



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 45

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.304 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

Muda as denominações dos logradouros que menciona, situados nos 9.º e 11.º Distrito — Méyer e Penha

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Borges Monteiro, reconhecida pelo Decreto número 1.165, de 31 de outubro de 1917, situada no 9.º Distrito — Méyer, passa a ter a denominação de Rua Monsenhor Jerônimo.

Art. 2.º A atual Rua Monsenhor Jerônimo, reconhecida pelo Decreto n.º 8.917, de 18 de agosto de 1947, situada no 11.º Distrito — Penha, passa a ter a denominação de Rua Borges Monteiro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952 — 64.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL

Alm. Pedro

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

N.º 55:

O Prefeito do Distrito Federal:

Atendendo ao que consta do Processo G.P. n.º 1.506-52,

Resolve

Autorizar o Engenheiro, classe O, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, matrícula n.º 1.142, a ausentar-se do País no período compreendido entre 18 de fevereiro e 31 de março do corrente, sem quaisquer ônus para a Prefeitura exceto a percepção dos vencimentos e contagem do tempo de serviço, a fim de participar, como representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da 2.ª sessão da Comissão Consultiva dos Empregados e Trabalhadores Intelectuais, a realizar-se em Genebra, na Suíça.

N.º 56:

O Prefeito do Distrito Federal:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.005.673-52,

Resolve

Autorizar o Médico, padrão O, Fernando João Baptista Coelho Pompeu, matrícula n.º 43.779, a ausentar-se do País, no período de 1.º de abril próximo a 31 de março de 1953, para, sem prejuízo dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, beneficiar-se da bolsa de estudos, de um ano de duração, com que foi contemplado pela Universidade de Hamburgo, na Alemanha.

N.º 57:

O Prefeito do Distrito Federal:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 3.301.163-52,

Resolve

Autorizar o Médico, padrão O, José Júlio Ferreira de Souza, matrícula n.º 56.697, a ausentar-se do País, no período compreendido entre 25 de fevereiro a 25 de março do corrente, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, exceto a percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de participar, como representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da 2.ª Sessão da Comissão Consultiva dos Empregados e Trabalhadores Intelectuais, a realizar-se em Genebra, na Suíça.

N.º 58:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104) o Escriturário, ref. E da T.S.M. da Secretaria Geral de Administração, Regina Canto de Miranda Correia, matrícula 34.504.

DESPACHOS DO GABINETE DO PREFEITO

Of. SGA. 183 ref. a Rafael Lino Souto Maior — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício n.º 182-SGAg — Gratificação de representação: Autorizo.

Relação a que se refere o despacho acima: Mês de fevereiro de 1952:

Maurício de Mello Soares — Assistente, padrão OC, mat. n.º 531 — Cr\$ 1.500,00.

Francisco de Paula Storino — Auxiliar de Gabinete, mat. n.º 45.905 — Cr\$ 1.000,00.

Esberard Alves Balbino Filho — Chefe do Serviço de Administração, mat. n.º 38.947 — Cr\$ 900,00.

Maria de Lourdes Villar. Fabrizzi — Auxiliar, Oficial Administrativo, classe K, mat. n.º 5.584 — Cr\$ 800,00.

Maria Leda Dias Pinto — Auxiliar, Escriturário, classe H, mat. n.º 38.251 — Cr\$ 800,00.

Em 21 de fevereiro de 1952. — Maurício de Mello Soares, Assistente.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despachos do Prefeito

Ofício n.º 83-52-AgZO — Atendase.

José Antunes Rabelo — Processo n.º 2.031.800-50.

A Granja Sagrado Coração Limitada — Processo n.º 2.033.157-51.

Joaquim Moreira Torres — Processo n.º 2.036.549-51.

Antônio Furtado Cavalcanti — Processo n.º 2.036.583-51. Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despachos do Prefeito

Processo n.º 2.000.422-52:

Gratificação do mês de janeiro, dos servidores do DIC, Autorizo.

Relação a que se refere o despacho citado:

Julietta Guimarães Simões mat. n.º 1.179 450,00

Ney de Magalhães Penna mat. n.º 50.333 450,00

Alberto Mendes dos Santos mat. n.º 49.581 400,00

Icléa Arrigoni Moraes mat. n.º 50.044 250,00

Néa França Castanheira mat. n.º 61.138 250,00

Acácio Francisco Pinheiro mat. n.º 50.165 200,00

Processo n.º 2.000.428-52: Gratificação do mês de janeiro aos servidores do AgSP, Autorizo.

Relação a que se refere o despacho citado:

Alamiro de Castro Leitão mat. n.º 9.738 500,00

Fátima Mostapha Salluh mat. n.º 60.065 500,00

José de Paula Lanna Sobrinho mat. n.º 59.141 .. 400,00

Francisco Rodrigues Cotta mat. n.º 59.643 600,00

Processo n.º 2.000.443-52: Gratificação do mês de janeiro, aos servidores do DVT, Autorizo.

Relação a que se refere o despacho citado:

Antônio Vitorino de Araújo mat. n.º 54.047 140,00

Armando Rodrigues do Outeiro mat. n.º 64.051 .. 140,00

Ary Napoleão Beja mat. n.º 45.513 100,00

Clárcia Barçante mat. n.º 62.729 200,00

Domingos Antônio de Souza mat. n.º 17.173 470,00

Elise Marzano de Barros mat. n.º 62.793 200,00

Ernesto Gomes de Mello mat. n.º 49.535 320,00

Haydée Carvalho de Souza mat. n.º 61.184 200,00

Heitor Damasceno Raposo mat. n.º 17.165 200,00

Henrique Barros da Silva mat. n.º 59.900 253,00

Herminio Carneiro mat. n.º 64.080 100,00

Hilda Rodrigues Miranda mat. n.º 64.061 120,00

José Nunes Wanderley mat. n.º 64.559 80,00

Geralda Geusa B. Vasconcelos mat. n.º 62.786 ... 80,00

Luiz da Conceição Ferreira mat. n.º 63.799 150,00

Luzia Maria Braga Passos mat. n.º 59.837 200,00

Mercedes Menas mat. n.º 3.982 421,00

Orlando José da Luz mat. n.º 20.910 100,00

Victorio Caruso mat. n.º 46.573 526,00

Despachos do Prefeito

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 16-2-952:

N.º 5 100.111-52 — Bloco Carnavalesco do Arsenal de Marinha, solicitando pagamento de subvenção — Cr\$ 50.000,00 — Autorizo.

Cleonice Ribeiro, Chefe do Serviço de Expediente. — Visto: Ivan Espírito Santo Cardoso, Assistente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES M. A. CASTELO BRANCO
Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 21 de fevereiro de 1952

N. 770:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo n. 3.005.572-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo número 1.044.657-51-A.S.C., Norma Rodrigues Rueda, matr. 50.034, da função de Trabalhador Extranumerário Mensalista, referência D, na Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 780:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.049.015-51, resolve admitir Luis Sousa, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário diaristas, referência B, em vaga existente na Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 781:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. n. 3.036.161-51, e nos termos do 2.º do artigo 78 do Decreto-lei n. 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Atendente, classe B, do Q.S.E., Maria Timoco de Carvalho, matrícula n. 32.492.

N. 782:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 7.610.789-51, resolve admitir Emílio Maia, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 783:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 7.010.780-51, resolve dispensar Emílio Maia, matr. 53.349, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N. 784:

O Secretário Geral de Administração do Senhor Prefeito no processo n. 1.037.564-51, resolve admitir Nilson Schettini, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 785:

O Secretário Geral de Administração resolve designação para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Trabalhador padrão E, do Q.S.E., Felício Borges, matrícula 25.423.

N. 786:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Escriturário, classe I, do Q.P., Argentina de Araújo, matrícula número 220.

N. 787:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Arquivista, classe K, do Q.P., Aristóteles Ribeiro Muniz, matr. 3.328.

N. 788:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do

processo n. 1.024.695-51, resolve, de acordo com o artigo 46 do Decreto-lei n. 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria n. 5.794-50, que admitiu Balduino Francisca dos Santos, para a função de Serviço, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n. 10.186-59.

Portarias de 21 de fevereiro de 1952

N. 790:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 2.005.008-51, resolve admitir Willian Gonçalves, para exercer a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.903, de 16-10-1951.

N. 791:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo n. 1.037.189-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 1.044.657-51, Nilza Barbosa Monteiro, matr. 44.369, da função de Trabalhador, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 792:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.024.947-51, resolve, de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, tornar sem efeito a Portaria n. 2.902, que admitiu Francisco Gregório Ilmoelro para exercer a função de Artífice, ref. C, em vaga, existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 793:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo n. 1.044.682-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no processo n. 1.044.657, de 1951-ASC — Júlia dos Santos Martins —, matr. 82.840, da função

de Trabalhador Diarista, ref. B, na Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 794:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo n. 1.059.605-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no proc. número 1.044.657-51-ASC, Dulce Nogueira de Figueiredo, matr. 35.942, da função de Trabalhador Extranumerário Mensalista, ref. D, na Tabela Suplementar Mensalista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 795:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo n. 1.062.307-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 1.044.657-51-ASC, Luis Rodrigues da Cruz, matr. 50.602, da função de Trabalhador de Limpo Urbana, ref. E, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 796:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.065.586-51, resolve dispensar o Trabalhador, ref. D, Albertina Pereira dos Santos, matrícula 37.420, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por ter sido provido em cargo público.

N. 797:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.065.586-51, resolve dispensar, o Prático de Laboratório, referência C, Rute Elkind, matrícula n. 35.937, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por ter sido provido em cargo público.

N. 798:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.830-51, resolve, de acordo com o art. 46 do Decreto-lei

n. 9.558, de 8-8-1946, tornar sem efeito a Portaria n. 2.936, de 15-10-1951, que admitiu Valdemar Salustiano de Medeiros para a função de Artífice, extranumerário mensalista, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 799:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.068.091-51, resolve dispensar o Professor de Curso Elementar Supletivo, ref. G, Amélia Correia dos Santos, matr. 45.595, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por ter sido provido em cargo público.

N. 789:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.024.695-51, resolve, de acordo com o artigo 46 do Decreto-lei n. 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria n. 2.033-50, que admitiu Cândida Ferreira Feijó, para a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n. 10.185-50.

N. 800:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.068.095-51, resolve dispensar o Professor de Curso Elementar Supletivo, ref. G, Maria da Conceição de Castro, matr. 43.351, da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por ter sido provido em cargo público.

N. 801:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.068.096-51, resolve dispensar o Professor de Curso Elementar Supletivo, ref. G, Maria da Glória Pereira Barroso, matr. 38.530, da T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por ter sido provido em cargo público.

N. 802:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.068.099-51, resolve dispensar o Instrumentista, ref. D, Edite Ferreira, matr. 43.100, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por ter sido provido em cargo público.

N. 803:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.053.021-51, e de acordo com o § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, cl. K, Jacira de Andrade Campelo, matr. 22.516.

N. 804:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do

processo n. 1.053.021-51, e de acordo com o § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriturário, cl. H, Antônio Pinto de Oliveira, matr. 49.065.

Ns. 805 a 890:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.010.725-B-51, resolve admitir para exercerem a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagens e Obras:

Portaria n.º:

- N. 805 — Sílvio Ferreira Lima.
- N.º 806 — Pedro Domingos Grego.
- N. 807 — Osmar Cardoso da Silva.
- N. 808 — Newton Martins.
- N. 809 — Nelson Pedro da Silva.
- N. 810 — Mário José Nogueira.
- N. 811 — Francisco Ivo da Silva.
- N. 812 — Benigno Pedro dos Santos.
- N. 813 — Belmiro Luis Moreira.
- N. 814 — Alvaro de Sousa.
- N. 815 — Onivaldo Francisco da Silva.
- N. 816 — Aníbal Lopes Gomes.
- N. 817 — Alceu José Soares.
- N. 818 — Nilo Braz.
- N. 819 — Omar Ferreira da Silva.
- N. 820 — Manuel Pires Beifort.
- N. 821 — Justino Pereira da Silva.
- N. 822 — José Ferreira da Silva.
- N. 823 — José Alves de Araújo.
- N. 824 — Nazareno de Oliveira.
- N. 825 — José Antônio da Silva.
- N. 826 — Geraldo Ramalho.
- N. 827 — Euclides Mercedes Nascimento.
- N. 828 — Epitácio Frez Demberg.
- N. 829 — Antônio Xavier.
- N. 830 — Vantuil Abreu da Silva.
- N. 831 — Milton Rodrigues.
- N. 832 — Otávio Areas Alves.
- N. 833 — Geraldo Afonso Alves.
- N. 834 — Alcides Cândido de Oliveira.
- N. 835 — José de Almeida.
- N. 836 — Isaac Pereira
- N. 837 — Matias Sadock de Almeida.
- N. 838 — Wilson Cruz.
- N. 839 — Geraldo Barbosa.
- N. 840 — Wilson Cruz.
- N. 841 — José Gomes.
- N. 842 — Jair do Nascimento.
- N. 843 — Mário Rangel.
- N. 844 — Francisco Bernardo.
- N. 845 — Renato Pedro de Alcântara.
- N. 846 — Paulo dos Santos.
- N. 847 — Raul Peçanha Távora.
- N. 848 — Nelson Pereira.
- N. 849 — Manuel Figueiredo.
- N. 850 — João José de Figueiredo.
- N. 851 — Dilson Pereira.
- N. 852 — Osnero Pereira.
- N. 853 — Américo Ragno.
- N. 854 — Sérvulo Jesus de Sousa.
- N. 855 — Samuel de Oliveira.
- N. 856 — Rubens Lopes de Sousa.
- N. 857 — Ruizadel da Silva.
- N. 858 — Rosalvo Pereira Lopes.
- N. 859 — Nivaldo Assis de Azevedo.

- N. 860 — Maurílio de Sousa.
- N. 861 — Máximo Figueiredo.
- N. 862 — Manuel Sabino Ferreira.
- N. 863 — Manuel da Silva Matos.
- N. 864 — Magno dos Santos.
- N. 865 — Luis Ribeiro Nunes.
- N. 866 — Luis Felizardo dos Santos.
- N. 867 — Lourival José de Moraes.
- N. 868 — José Felipe Santiago.
- N. 869 — José Francellino.
- N. 870 — José Domingos dos Santos.
- N. 871 — José Bernardo Coelho.
- N. 872 — Jorge Correia da Silva.
- N. 873 — João Venâncio da Conceição.
- N. 874 — João Nunes de Barros.
- N. 875 — João Batista Scudino.
- N. 876 — Jair Onofre de Abreu.
- N. 877 — Ivan Martins.
- N. 878 — Hildebrando Gomes da Silva.
- N. 879 — Guilherme Machado Leonardo.
- N. 880 — Ferdinando Newton de Oliveira.
- N. 881 — Eurico dos Santos.
- N. 882 — Ernani dos Santos.
- N. 883 — Eliezer Neves Carneiro.
- N. 884 — Djalma Gonçalves Pires.
- N. 885 — Darci Francisco de Sousa.
- N. 886 — Danilo da Silva Bastos.
- N. 887 — Claudionor de Assis.
- N. 888 — Bertim Silva de Oliveira.
- N. 889 — Acir Correia Alberto.
- N. 890 — Antônio José Batista da Silva.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N. 1 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952

Regula o Concurso n.º 26, de provas e títulos, para provimento em cargos isolados de Professor de Recreação e Jogos, padrão "J" do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora do Concursos e Provas de Habilitação para ingresso na Prefeitura do Distrito Federal, tendo em vista proposta do Departamento do Pessoal e com base no ante-projeto apresentado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, resolve baixar a seguinte Instrução Especial n. 15, referentes ao Concurso n. 26, de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento em cargos isolados, de provimento efetivo, padrão "J", de Professor de Recreação e Jogos, do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 2.º da Lei n. 523, de 14 de novembro de 1950, republicada em 3 de janeiro de 1951.

Das condições de inscrição

Art. 1.º — As inscrições ao presente concurso de provas e títulos estarão abertas a quaisquer candidatos qualificados, observadas as seguintes condições:

- a) — ser brasileiro nato, ou naturalizado na forma da lei;
- b) — ter idade compreendida entre 18 e 35 anos, incompletos, à data do encerramento das inscrições;

c) — estar quite com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;

d) — preencher uma ficha de inscrição fornecida pelo Serviço de Seleção mediante a apresentação de dois selos: um selo de expediente de Cr\$ 12,00 e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00;

e) — apresentar diploma oficial de licenciado em Educação Física, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

§ 1.º — O diploma original ou sua cópia fotostática autenticada no Ministério da Fazenda deverá ter um selo hospitalar de Cr\$ 2,00.

§ 2.º — Os servidores da Prefeitura do Distrito Federal, com a apresentação da carteira funcional, ficam dispensados dos documentos exigidos nos itens a, b, e c do Art. 1.º.

Art. 2.º — Os ocupantes interinos de cargos de Professor de Recreação e Jogos, na forma do Art. 21, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1951, serão inscritos *ex-officio*, isto é, obrigatoriamente, e terão, como todos os candidatos, de satisfazer às condições desta Instrução Especial.

Das provas

Art. 3.º — O Concurso, além do exame de Títulos, em caráter complementar, compreenderá quatro provas eliminatórias — Sanidade e Capacidade Física, Prova de Aptidão Física, Prova Escrita de Cultura Especializada e Prova de Aula.

Art. 4.º — Todas as provas serão obrigatórias e a ausência do candidato a uma delas envolverá sua eliminação do Concurso.

Da prova de sanidade e capacidade física

Art. 5.º — A Prova de Sanidade e Capacidade Física terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

Parágrafo único — Esta prova somente será realizada para cada candidato na época do processamento da respectiva nomeação.

Da prova de aptidão física

Art. 6.º — A Prova de Aptidão Física constituirá de exames práticos, compreendendo:

- a) corrida de velocidade
- b) corrida de resistência
- c) salto em altura
- d) salto em extensão
- e) arremesso
- f) natação

§ 1.º — Serão habilitados na Prova de Aptidão Física os candidatos que atingirem em todas as provas práticas pelo menos os índices mínimos seguintes:

Idades	Corrida de 50 metros	Corrida de 200 metros	Salto em altura	Arremesso de peso de 200 gramas	Salto em extensão	Natação
De 18 a 26 anos	9,5 seg.	27 seg.	90 cm	80 cm	2,75 m	50m sem tempo
De 26 a 35 anos	10,5 seg.	51 seg.	30 m	25 m	2,50 m	50m sem tempo

a) SEXO FEMININO

b) SEXO MASCULINO

Idades	Corrida de 100 metros	Corrida de 800 metros	Salto em altura	Arremesso de peso de 5 quilogramas	Salto em extensão	Natação
De 18 a 26 anos	26.16 seg.	3 minutos e 30 seg.	1.20 m	8 m	4 m	100m sem tempo
De 26 a 35 anos	18 seg.	3 minutos e 45 seg.	1.10 m	7 m	3.75 m	100m sem tempo

§ 2.º A cada candidato serão permitidas até três tentativas, a fim de comprovar se logra os mínimos previstos no parágrafo anterior.

§ 3.º As "performances" obtidas pelos candidatos não terão efeito para classificação final dos concorrentes que, na Prova de Aptidão Física, serão apenas separados em capazes e incapazes, para prosseguimento no Concurso.

Da Prova Escrita de Cultura Especializada

Art. 7.º A Prova Escrita de Cultura Especializada compreenderá duas partes:

I — Dissertação sobre ponto do programa; e

II — Resolução de problemas e questões objetivas sobre assuntos do programa.

§ 1.º O programa da Prova de Cultura Especializada é o seguinte:

- 1 — A infância — A educação física e a recreação em fase de interesse e necessidade da criança;
- 2 — A adolescência — a educação física e o comportamento do adolescente.
- 3 — Método francês, método natural de Hebert, sistema de ginástica sueca e sistema de ginástica básica dinâmico.
- 4 — Desportos coletivos — vôlei e basquetebol.
- 5 — Desportos individuais — atletismo.
- 6 — Atividades aquáticas e natação — aprendizagem e estilo.
- 7 — Atitude do professor com relação às atividades, aos grupos e a certos tipos de crianças.
- 8 — Competição — valor e perigo da competição. Necessidade do preparo gradativo para a competição.
- 9 — Um programa de educação física em escola primária.
- 10 — Jogos dirigidos — sua importância na vida do adolescente.
- 11 — Brinquedos cantados — sua influência sobre a criança. Valor social.
- 12 — Tipos de dança: regional, social, artística.
- 13 — Finalidades dos Parques e Centros de Recreação. Ação do orientador em função dos frequentadores e da coletividade.
- 14 — Parques e Centros de Recreação — organização e administração.
- 15 — Jogos de salão, trabalhos e artes manuais, historietas, dramatizações e teatro nos Parques e Centros de Recreação.
- 16 — Técnico de organização de clube e excursões.
- 17 — Colônias de férias e acampamentos.
- 18 — Primeiros socorros.

§ 2.º Esta Prova valerá até cem (100) pontos, assim discriminados:

- I — Dissertação até 40 pontos.
- II — Problemas e questões até 60 pontos.

§ 3.º Somente será habilitado na Prova Escrita de Cultura Especializada o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Da Prova de Aula

Art. 8.º A Prova de Aula, feita perante turmas de alunos, terá por fim verificar a habilidade do candidato em planejar e dirigir uma aula, além

de proporcionar a avaliação das qualidades do mesmo como professor.

§ 1.º O assunto das Provas de Aula será, para cada candidato, sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os seguintes:

- 1 — Direção de uma sessão de jogos dirigidos.
- 2 — Direção de uma sessão de educação física elementar.
- 3 — Direção de uma sessão de desportos coletivos.
- 4 — Direção de uma sessão de desportos individuais.
- 5 — Direção de uma sessão de natação ou atividades aquáticas.
- 6 — Direção de atividades de dramatização e teatro.
- 7 — Direção de atividades de trabalhos e artes manuais.
- 8 — Direção de atividades literárias ou de jogos de salão.
- 9 — Direção de uma sessão de educação física pelo método natural de Hebert, sueco ou dinamarquês.
- 10 — Direção de uma sessão de ginástica acrobática.

§ 2.º Esta Prova valerá até cem (100) pontos, assim discriminados:

- I — apresentação pessoal de 0 a 15 pontos.
- II — clareza e correção de linguagem de 0 a 15 pontos.
- III — desembaraço — de 0 a 15 pontos.
- IV — participação do professor nas atividades de 0 a 20 pontos.
- V — recursos didáticos empregados de 0 a 20 pontos.
- VI — planejamento da prova de 0 a 20 pontos.

§ 3.º Somente será habilitado na Prova de Aula o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Do Exame de Títulos

Art. 9.º O Exame de Títulos terá por fim verificar a experiência profissional dos candidatos e proporcionará objetiva atribuição de pontos para julgamento final dos interessados.

Art. 10. Os candidatos habilitados nas provas de Aptidão Física, de Cultura Especializada e de Aula deverão num prazo de vinte (20) dias, contados a partir da divulgação dos resultados da Prova de Aula, apresentar todos os títulos com que concorrerão ao Concurso.

§ 1.º A apresentação desses títulos será acompanhada de duas vias de relação dos mesmos: uma será devolvida ao candidato, como recibo;

§ 2.º Todos os títulos e documentos apresentados pelos candidatos deverão ter as competentes firmas devidamente reconhecidas e elementos que evidenciem a autenticidade dos mesmos, sob pena de serem recusados pela Banca Examinadora.

§ 3.º A juntada de cada título deverá ser acompanhada de um selo Hospitalar de Cr\$ 2.00.

§ 4.º Somente serão computados os títulos cuja autenticidade não haja dúvida, a juízo da Banca Examinadora.

§ 5.º Não serão julgados os títulos que se referirem à época posterior à data da publicação desta Instrução.

§ 6.º Nenhum título poderá ser apresentado fora do prazo referido no Art. 10.º

Art. 11. — A aferição dos títulos far-se-á tendo em vista o seguinte critério:

I — Exercício de Magistério

a) — nas atividades de Educação Física, Recreação e Jogos:

1 — em estabelecimento da P. D. F. 12 pontos por ano ou 1 ponto por mês.

2 — em estabelecimento oficial (federal, estadual ou municipal) 3 pontos por ano ou 0,75 de ponto por mês.

3 — em estabelecimento particular, devidamente comprovado por anotação na Carteira Profissional 6 pontos por ano ou 0,5 de ponto por mês.

b) — em outras disciplinas:

1 — em estabelecimento oficial ou particular, devidamente comprovado por anotação na Carteira Profissional 3 pontos por ano ou 0,25 de ponto por mês.

II — Preparo Profissional

Item A — Diplomas e certificados

a) — diplomas e certificados nas atividades de Educação Física, Recreação e Jogos:

1 — diploma de Licenciado em Educação Física 30 pontos.

2 — diploma oficial ou reconhecido de Professor de Educação Física Infantil 20 pontos.

3 — diploma de Técnico-desportivo 10 pontos.

4 — comprovante de Curso de Extensão Universitária até 2 pontos.

5 — comprovante de curso de aperfeiçoamento

a) na P. D. F. até 3 pontos.

b) em estabelecimento oficial ou em instituições especializadas até 2 pontos.

b) — Outros diplomas e certificados.

A — diploma oficial de professor primário:

1 — do Instituto de Educação de P. D. F. ou Escola Normal Carmela Dutra 15 pontos.

2 — de outras Escolas Normais oficiais 10 pontos.

B — diploma de Escolas Normais particulares equiparadas 8 pontos.

C — diploma de didática ou pedagogia por faculdade de Filosofia 10 pontos.

D — diploma de Curso Superior 8 pontos.

E — diploma de Assistente Social 8 pontos.

F — certificado de curso de extensão universitária até 3 pontos.

Item B — Concursos e Provas de Habilitação.

a) — aprovação em concurso ou prova de habilitação para o magistério de educação física nos níveis Superior, Médio ou Primário, até 10 pontos.

b) — aprovação em concurso ou prova de habilitação para o magistério em geral, até 5 pontos.

c) — aprovação em concurso ou prova de habilitação para outros cargos de educação física, até 5 pontos.

Item C — Trabalhos

a) — Sobre educação física, recreação e jogos:

I — por livro publicado até 10 pontos.

II — por monografia publicada até 4 pontos.

III — por trabalho escrito publicado até 3 pontos.

IV — por palestras realizadas até 2 pontos.

b) — Sobre assuntos correlatos e educação em geral:

I — por livro publicado até 5 pontos.

II — por monografia publicada .. até 3 pontos.

III — por trabalho escrito publicado até 2 pontos.

IV — por palestra realizada até 1 ponto.

Art. 12. — Julgado os títulos, a Banca Examinadora substituirá o maior número de pontos que obtiver pela nota com (100) e os demais números de pontos por proporcionais: essas serão as notas definitivas dos candidatos no Exame de Títulos.

Parágrafo único — As notas no Exame de Títulos terão aproximações de centésimos.

Art. 13. — A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada, observados os seguintes pesos:

I — Prova Escrita de Cultura Especializada 2

II — Prova de Aula 2.

III — Exame de Títulos 1.

§ 1.º Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver na forma deste artigo, média final ou superior a sessenta pontos.

§ 2.º — A classificação final dos candidatos será feita na ordem de grandeza decrescente das médias finais obtidas.

§ 3.º — Em caso de empate na classificação, será dada preferência ao candidato que houver alcançado maior nota de acordo com o seguinte critério sucessivo:

a) Prova Escrita de Cultura Especializada.

b) Prova de Aula.

c) Exame de Títulos.

Das disposições gerais

Art. 14. — O presente concurso será realizado na conformidade das normas estabelecidas na Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948.

Art. 15. — As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no Protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração, no pátio interno do Edifício Comercial-Rio, sito na Avenida Graça Aranha, 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 16. — O pedido de inscrição por parte do candidato implicará no seu conhecimento desta Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, bem como de demais dispositivos legais vigentes que disciplinam a matéria, assumindo ele o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso como aqui se acham estabelecidas.

Art. 17. — Do julgamento das provas e da maneira como correrem

os trabalhos do Concurso, poderão os candidatos apresentar recursos endereçados sucessivamente ao Diretor do Departamento do Pessoal, ao Secretário Geral de Administração e ao Sr. Prefeito do Distrito Federal sempre, porém, dentro dos prazos previstos.

§ 1.º - A correção e julgamento dos trabalhos dos candidatos serão feitos dentro de critérios objetivos e os interessados nas - vistas de provas - terão oportunidade de conhecer as razões das notas que lhes forem atribuídas.

§ 2.º - Qualquer recurso não fundamentado será recusado in-limite.

Art. 18. - O Concurso será válido por dois (2) anos, a contar da publicação da homologação dos resultados finais no Diário Oficial, Seção II.

Art. 19. - Todos os candidatos serão nomeados na ordem rigorosa da classificação final e durante o prazo de validade deste Concurso, transferências só deverão ser feitas no caso de candidatos nele habilitados na ordem de classificação.

Art. 20. - A Banca Examinadora será composta de sete (7) membros: um presidente, quatro Técnicos de Educação Física ou Professores de Educação Física da P. D. F., um Professor da Escola Nacional de Educação Física da Universidade do Brasil e um Professor da Escola de Educação Física do Exército, todos designados pela Secretaria Geral de Administração, depois de ouvida a Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 21. - Os títulos apresentados pelos candidatos só serão devolvidos depois de homologado o Concurso.

Art. 22. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento do Pessoal, pelo Secretário Geral de Administração, ou, em última instância administrativa, pelo Senhor Prefeito.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. - Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

APOSTILAS

Dia 21 de fevereiro de 1952

Eduardo José de Almeida - mat. 30.157 - Tendo em vista o que consta do processo 1.017.332-51 e de acordo com o disposto na Lei 158-48, fica assegurado ao inativo o que trata do processo 1.017.332-51 e de acordo com o padrão "E" a partir de 5 de dezembro de 1950, de conformidade com o artigo 6.º da Lei 548-50.

Wanda Levy Cardoso de Faria - mat. 34.529 - Tendo em vista o que consta do processo 1.063.241-1949, fica sem efeito a expressão - três - sobre este mesmo padrão, a partir de 6 de agosto de 1950 - constante da apostila de 30 de janeiro de 1952 publicada em 1 de fevereiro de 1952.

Javina Oliveira Escragnolle Dória - mat. 41.337 - Fica retificado o fundamento legal que vigorou na presente aposentadoria para "nos termos do artigo 83 do parágrafo 6.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o Decreto-lei 9.909-46 e acrescentada a expressão "em disponibilidade".

PORTARIA N.º 3.740-51

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.005.154-52, fica retificado para Eugênio dos Reis o nome a que se refere a presente Portaria.

Alvaro Pereira da Silva Filho, mat. 55.533 -

Tendo em vista o que consta do processo 1.031.243-49, fica esclarecido que o servidor de quem trata o presente D. D. foi posto em disponibilidade a partir de 18 de setembro de 1946, no cargo de Professor de Curso Primário.

Tendo em vista o que consta do processo 1.031.243-49, o servidor de quem trata o presente D. D. foi classificado, a partir de 1 de janeiro de 1940, pelo Decreto-lei 1.944-39 em

Professor de Curso Primário, classe 52, por contar 2 biênios. Pelo decreto-lei 7.849-45, foi o cargo transformado em Professor de Curso Primário, padrão F, a partir de 23 de agosto de 1945, alterado por força dos decretos-leis ns. 8.121-45 e 8.546-46, em Professor de Curso Primário para H, com direito a quinquênio de 20% sobre o valor desse padrão, a partir de 1 de janeiro de 1946, que pela lei 319-49 artigo 31, letra "I", foi transformado em Professor de Curso Primário, padrão "I", com quinquênio de 20% sobre o valor desse padrão, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Tendo em vista o que consta do processo 1.022.914-46, ficam assegurados ao servidor de quem trata o presente D. D. 2 quotas de 20% sobre o vencimento do padrão H, no período de 18 de setembro de 1946 a presente D. D. 2 quotas de 20% sobre o valor desse padrão, 2 cotas do mesmo valor sobre os vencimentos do padrão I, no período de 1 de dezembro de 1948 a 14 de dezembro de 1949 e 3 cotas de 20% sobre o vencimento do padrão "I", a partir de 15 de dezembro de 1949.

José Vieira da Rosa (1.064.669-51) - Tendo em vista o que consta do processo 1.064.669-51, fica revalidada a presente Portaria.

Port. 3.172-51 - Fica retificado para Jorge Pereira Barbosa o nome a que se refere a presente Portaria. R.º ao proc. 1.003.445-52.

Silvia Teixeira Campos, mat. ... 5.400 - De acordo com o artigo 4.º da Lei 835-51, fica o servidor a quem se refere o presente título, efetivado no cargo de Diretor de Escola Primária Municipal, padrão "O" - Processo 1.069.042-51.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Fixação de proventos

Dia 21 de fevereiro de 1952

Lavinia Oliveira Escragnolle Dória - mat. 41.337 - Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.960,00 de 8 de março a 27 de novembro de 1950 e alterados para Cr\$ 80.256,00 a partir de 28 de novembro de 1950 - (Processo n.º ... 1.078.675-49).

Reflexão de proventos

Eduardo de Wilton Morgado - matrícula 54.047 - Refixados os proventos anuais de disponibilidade em 24.000,00 de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947; em 27.000,00 de 10 de março de 1947 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 35.880,00 a partir de 1 de dezembro de 1948. - Ficam sem efeito os despachos de 22 de maio de 1947 e 11 de maio de 1949, publicados respectivamente a 26 de maio de 1947 e 15 de maio de 1949. - (Processo n.º 1.049.155-49).

Eduardo José de Almeida - mat. 30.157 - (1.017.332-51) - Refixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 1.720,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

DESPACHOS

Wanda Levy Cardoso de Faria - mat. 34.529 - (1.063.241-49) - Fica sem efeito a alteração de proventos para Cr\$ 57.408,00 anuais a partir de 6 de agosto de 1950, constante do despacho de 30 de janeiro de 1952 - com publicação de 1 de fevereiro de 1952.

Margarida Rangel Maia, mat. ... 41.414 (1.058.937-51) - Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 14.414,40, de 23 de outubro a 30 de dezembro de 1948, em Cr\$ 22.101,60 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 26.756,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Alvaro Pereira da Silva Filho, - mat. 55.533 (1.031.273-49) - Fixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações pres-

tadas em Cr\$ 32.760,00, de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 50.232,00, de 1 de dezembro de 1948 a 14 de dezembro de 1949; - Cr\$ 57.408,00 a partir de 15 de dezembro de 1949, ficando sem efeito os despachos exarados em 6 de setembro de 1947, 27 de novembro de 1949 e 27 de maio de 1949, publicados respectivamente, em 9 de setembro de 1947, 29 de janeiro de 1949 e 1 de junho de 1949.

Durval Alves de Lemos, mat. ... 43.018 (1.067.446-50) - Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 26.040,00 a partir de 17 de junho de 1951.

Tomás Alberto Teixeira Coelho Filho, mat. 55.551 - (44.759-47) - Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 54.000,00, de 13 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 63.000,00, de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 86.760,00, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 130.800,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Maria Emilia Appa dos Santos - mat. 41.894 - (1.065.039-51) - Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.960,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 130.800,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Luci Barbosa Guillon, matrícula ... 41.204 - (3.302.141-52) - Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.050,00 de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 27.000,00, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; em Cr\$ 29.700,00 a partir de 27 de novembro de 1950.

Valentim Gianini, mat. 41.459 - (1.024.841-51) - Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 1.940,00 no período de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 18.600,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Francisco Alves, mat. 27.155 - (1.066.867-51) - Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 73.248,00 a partir de 17 de novembro de 1949.

Everaldo Adolfo Backhauer, mat. 42.002-51 (1.012.308-51) - Alterados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, para Cr\$ 201.600,00 a partir de 30 de janeiro de 1951.

Neucyr Cruz - (1.062.813-51) - Arquivar-se.

Marcos Silva Júnior (6.048.095-51) - Mantenho despacho de 27 de novembro de 1951 do Diretor do Departamento do Pessoal.

F. R. de Aquino S. A. Administração e Comércio (1.050.093-52) -

Autorizo. - Ofício n.º 3-52 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Administração (1.006.487-52) - Autorizo.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Lêda Dias de Carvalho - Processo n.º 1.077.388-49 - Cr\$ 410,00.

Manuel da Rocha - Processo número 1.028.172-50 - Cr\$ 278,60.

José Soares - Processo número 1.034.497-50 - Cr\$ 1.741,80.

Manuel Pereira Lemos - Processo n.º 1.043.500-50 - Cr\$ 1.936,30.

Plínio Maciel Monteiro - Processo n.º 1.053.700-50 - Cr\$ 5.426,10.

Vitorino Pinto - Processo número 7.700.661-50 - Cr\$ 1.680,00.

Noêmia Joana da Costa - Processo n.º 1.008.566-51 - Cr\$ 391,80.

Luis Serpa - Proc. n.º 1.009.616 de 1951 - Cr\$ 234,90.

Maria da Conceição Santos - Processo n.º 1.010.645-51 - Cr\$ 234,90. Germana de Oliveira Nunes - Proc. n.º 1.015.433-51 - Cr\$ 561,00. Otaviano Campos - Processo número 1.019.667-51 - Cr\$ 42.565,00.

Manuel José da Silva Filho - Processo n.º 1.026.593-51 - Cr\$ 243,80. Isabel Nunes da Silva - Proc. número 1.032.328-51 - Cr\$ 1.800,00.

Orozina Pinto Costa - Proc. número 1.035.034-51 - Cr\$ 300,00. Carlita Martins Costa - Processo n.º 1.036.671-51 - Cr\$ 2.100,00.

Maria de Lourdes Vieira de Figueiredo - Proc. n.º 1.045.512-51 - Cr\$ 400,00.

Franz Mentges - Proc. n.º 1.046.158 de 1951 - Cr\$ 97.898,30.

Maria Ferreirinha de Sá - Processo n.º 1.049.853-51 - Cr\$ 450,00.

Geralda Arantes - Processo número 1.049.979-51 - Cr\$ 1.500,00.

Ulisses Costa - Processo número 1.053.882-51 - Cr\$ 291,80.

Nair de Sousa Chaves - Proc. número 1.056.592-51 - Cr\$ 1.150,00.

Valdemira Ferreira Garrot - Processo n.º 1.056.478-51 - Cr\$ 5.902,30.

Fernando Bastos de Andrade - Proc. n.º 1.058.152-51 - Cr\$ 821,60.

Elza Salgado de Almeida - Processo n.º 1.062.390-51 - Cr\$ 150,00.

Lucas de Paiva - Processo número 1.064.736-51 - Cr\$ 243,80.

Zeneida Baía de Almeida - Processo n.º 1.066.143-51 - Cr\$ 2.100,00.

Elvira Mendes de Góes Calmon - Proc. n.º 1.068.472-51 - Cr\$ 240,00.

Evaristo Vieira - Processo número 6.006.461-51 - Cr\$ 234,90.

Maria José de Carvalho - Processo n.º 6.008.409-51 - Cr\$ 221,80.

João Pedro Müller Júnior - Processo n.º 6.011.894-51 - Cr\$ 234,90.

Hercílio Afonso da Guia - Processo n.º 7.109.632-51 - Cr\$ 278,60.

Antônio Ferreira - Processo número 7.109.634-51 - Cr\$ 4.118,50.

Sebastião Gil Rabelo - Proc. número 7.602.131-51 - Cr\$ 243,80.

José Eugênio Martinet - Processo n.º 7.604.270-51 - Cr\$ 278,60.

Pedro Chaves Gouveia - Processo n.º 1.004.830-52 - Cr\$ 200,00.

Ciriaco Soares Campos - Processo n.º 1.005.794-52 - Cr\$ 400,00.

José da Silva Almeida - Processo n.º 1.006.045-52 - Cr\$ 400,00.

Rui Cunha Pereira do Lago - Processo n.º 1.006.558-52 - Cr\$ 2.193,40.

Departamento do Pessoal

Dia 21 de fevereiro de 1952

Designação:

Resolve designar o Oficial Administrativo, interino, classe J, matrícula n.º 55.555 - Francisco Antônio de Oliveira Bittencourt - para substituir o Chefe do 8-PS (Serviço de Informações) - durante o período de férias (27 de fevereiro a 27 de março de 1952).

Em 21 de fevereiro de 1952. - Dulce Magalhães, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1952

Processos:

N.º 1.001.063-52 - Mário Tinoco de Carvalho - Indeferido, tendo em vista a existência do cônjuge, "ex-vi" do estabelecido no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944.

N.º 1.004.435-52 - Heraclito Vieira da Rosa - mat. n.º 16.294. - Mantenho o despacho.

N.º 1.027.792-51 - Antônio Soares da Silva - mat. n.º 52.066. - Indeferido, tendo em vista a existência do cônjuge, "ex-vi" do estabelecido no artigo 40 do Decreto-lei número 9.558, de 1946.

N.º 1.058.507-51 - Elisa Moutinho. - Pague-se, em termos.

N.º 1.058.193-51 - Américo de Oliveira Costa - mat. n.º 42.417. -

Indeferido, tendo em vista o decidido no processo n. 46.740-48.
 N. 1.035.332-51 — Mário Ferraz — mat. n. 6.155.
 N. 1.050.061-51 — Maria Ferreira Guimarães — mat. n. 20.113.
 N. 1.050.396-51 — Theodorino Mendes de Sá — mat. n. 12.392.
 N. 1.053.693-51 — Alemmar Fontes Rezende — mat. n. 4.619.
 N. 1.055.930-51 — Maria da Conceição — mat. n. 33.302.
 N. 1.061.388-51 — Leonor Sampaio Pinheiro — mat. n. 5.046.
 N. 1.067.495-51 — Maria Scandarri — mat. n. 23.299.
 N. 2.000.109-52 — Genedi Balthazar de Oliveira — mat. n. 50.393.
 N. 5.303.500-51 — Valdemiro de Oliveira Coelho — mat. n. 16.250.
 N. 7.604.840-50 — Antenor Moreira Duarte — mat. n. 26.500.
 Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arqueive-se.
 N. 1.00.899-52 — Eli Lopes Uruahy — mat. n. 21.794.
 N. 1.002.348-52 — José Ferreira Coelho — mat. n. 16.784.
 N. 1.004.452-51 — João de Sousa Neiva — mat. n. 1.720.
 N. 1.004.864-52 — Inah Amorim Lemos Matinez — mat. n. 48.789.
 N. 1.005.585-52 — Donário José de Sousa — mat. n. 34.798.
 N. 1.022.597-51 — Luís Barbosa de Sousa — mat. n. 25.151.
 N. 1.030.878-51 — Alfredo de Oliveira Castro — mat. n. 26.351.
 N. 1.043.884-51 — Alvaro Soares de Rezende — mat. n. 17.946.
 N. 1.047.809-51 — Benedito Alves de Oliveira — mat. n. 49.841.
 N. 1.052.236-51 — Adilo Castro Martinez — mat. n. 54.291.
 N. 1.052.523-51 — Raimunda Gouliart — mat. n. 33.923.
 N. 1.053.706-51 — Celina Moreira — mat. n. 1.953.
 N. 1.058.255-51 — Creonides de Azeredo Rangel — mat. n. 26.882.
 N. 1.059.396-51 — Benedito Lucas Barbosa — mat. n. 4.535.
 N. 1.059.6633-51 — Aurora Mendes — mat. n. 43.103.
 N. 1.061.136-51 — Giannina Magnani — mat. n. 3.579.
 N. 1.063.349-51 — Stela Dutra Guimarães — mat. n. 11.039.
 N. 1.068.155-51 — João Nepomuceno — mat. n. 3.080.
 N. 1.064.162-51 — Marieta Duffles Teixeira Lott — mat. n. 16.840.
 N. 3.300.048-52 — João Batista Silva da Fonseca — mat. n. 34.339.
 N. 3.309.566-51 — Alice Brandão Trompowsky — mat. 32.129.
 N. 4.916.075-51 — Gerson Coutinho — mat. 29.790.
 N. 6.002.760-52 — Lia Riedel — mat. n. 4.076.
 Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150 de 1950, atendidas a conveniências do serviço e demais prescrições legais.
 N. 93.901-46 — Darcy Gonçalves França. — Arqueive-se, por prescrição.
 N. 1.014.086-51 — José Pantuja Leite — mat. n. 55.514. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47 e o disposto no art. 2.º da Lei n. 570, de 20 de janeiro de 1951, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto número 11.090, de 10 de dezembro de 1951, 4 cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O" com validade a partir de 30 de janeiro de 1951.

Serviço de Informação

C-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21-2-52

N.º 1.005.298-52 — Claudino José Teixeira — matrícula 27.171 — junta a certidão de nascimento.
 N.º 1.006.457-52 — Maria Antonieta Páura Verissimo — compareça para ciência.
 N.º 1.005.318-52 — Alice Gervásia Mendanha de Barreto — apresente certidão de óbito do ex-servidor e certidões de nascimento dos dependentes.
 N.º 1.005.974-52 — Nivaldo Angelo — matrícula 48.655 — cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.
 N.º 1.005.983-52 — Amâncio de Sousa Bastos — matrícula 44.394 — cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.
 N.º 1.005.986-52 — Cândido de Paula Matos — matrícula 2.590 — junta certidão de nascimento.
 N.º 1.020.214-51 — Ubaldino Rodrigues M6 — matrícula 9.667 — junta contra-cheques de 1947.
 N.º 1.053.914-51 — Iroberalina de Oliveira — junta certidões de nascimento de seus filhos.
 N.º 1.061.322-51 — Emíldio Silva — matrícula 90.058 — junta documentação prevista no artigo 8.º e suas alíneas, do Decreto 8.296-45.
 N.º 1.067.181-51 — Hersila Valverde — prove, preliminarmente, haver cumprido o disposto no artigo 206 do Estatuto.
 N.º 1.068.350-51 — Otávio Cândido Gonçalves — matrícula 34.464 — compareça ao 1 PS, com urgência, para prestar esclarecimentos, entre 10 e 13 horas.
 N.º 1.068.479-50 — Carlinda Nogueira — matrícula 26.021 — cumpra a exigência no prazo de 10 dias.
 N.º 1.068.702-51 — Arnaldo Luiz de Araújo — matrícula 22.508 — compareça para esclarecimentos, munido do título de nomeação como Administrador Auxiliar.
 N.º 4.008.510-52 — José Rufino Costa — matrícula 35.862 — compareça munido de contra cheque de dezembro de 1951, para ciência. Compareçam para cumprir a exigência:
 N.º 1.000.676-52 — Maria Santana da Silva.
 N.º 1.056.439-51 — Lídia Salino Cortes — matrícula 38.060.
 N.º 1.065.241-51 — Geni Gomes Barros.
 N.º 1.065.879-51 — Maria Lídia Jorge Marques de Carvalho — 65.468.
 N.º 1.068.602-51 — Cibele de Oliveira Rebelo — matrícula 62.125.
 N.º 1.069.071-51 — Raul Santos — matrícula 70.468.
 Compareçam para esclarecimentos:
 N.º 1.003.084-52 — Rosalina Ferreira — matrícula 34.683.
 N.º 1.005.559-52 — Francisco Nascimento da Costa.
 N.º 1.006.917-52 — Deocleciano Pereira Gomes — matrícula 11.343.
 N.º 1.027.677-51 — Maria Antonieta Machado Pires — matr. 21.247. Juntem seus decretos de provimento:
 N.º 1.000.127-52 — Irene Ferreira Pacheco — matrícula 29.769.
 N.º 1.003.069-52 — Hugo José de Andrade.
 N.º 1.004.239-52 — Elvira Nesi Lauria — matr. 4.363.
 N.º 1.031.423-51 — José Curvelo d'Ávila — matrícula 20.722.
 N.º 1.051.274-50 — Gustavo Leite Maia — matrícula 28.977.
 N.º 1.053.219-51 — Armando Capela Gomide — matrícula 59.875.
 N.º 1.069.505-51 — Frederico Marinho Lisaldo Júnior — matrícula n. 34.713.
 Compareçam para receber documentos:
 N.º 1.000.973-52 — Adelino Martins Barbosa — matrícula 54.956.

N.º 1.002.746-52 — Jaci dos Santos Silva Couceiro — matr..
 N.º 1.003.850-52 — Mauro Felipe de Sousa Mendes.
 N.º 1.003.905-51 — Virgílio Firmino.
 N.º 1.004.497-52 — Manuel de Azevedo — matrícula 5.665.
 N.º 1.018.299-51 — Sebastiana Hebraia Correia Pinto.
 N.º 1.021.037-51 — Augusta Mateus Alves de Paula — matr.
 N.º 1.021.269-51 — Alice Marques Figueiredo Ramos.
 N.º 1.022.325-51 — Maria da Conceição de Paiva Mota.
 N.º 1.034.056-50 — Carlos Paredes Dias.
 N.º 1.034.925-51 — Crispim Ferreira da Silva.
 N.º 1.036.884-50 — Henrique Morrot — matrícula 4.972.
 N.º 1.042.370-50 — Fernando Olezio Pais Leme.
 N.º 1.047.331-51 — Paulo de Moura Estêvão — matrícula — DER — 1.568.
 N.º 1.049.685-51 — Vardulino Alves Filho — matrícula 26.032.
 N.º 1.050.259-49 — Cacilda Ribeiro Barbosa — matrícula 26.032.
 N.º 1.056.605-51 — Arnaldo Francisco dos Santos — matrícula 891. Armando Eduardo de Sousa — matrícula 1.113.
 N.º 1.056.650-49 — Maria Leopoldina de Araújo.
 N.º 1.064.076-49 — Alcides de Araújo Costa — matrícula 41.306.
 N.º 1.067.223-51 — Justina Eiras Pinto da Rocha — matr. 21.098.
 N.º 1.068.806-49 — Carmen Navarro Serpa.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 20 de fevereiro de 1952

Concedidos aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945.
 Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.
 4.035 — Arlindo Gonçalves da Rocha Pullen — Estatístico classe N — 32 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1952 a 13 de março de 1952.
 9.392 — 2.854 — Manuel Pereira da Silva — Artífice classe H — 17 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
 10.254 — 4.962 — Aristides Nunes — Mecânico Veículo Automóvel classe F — 36 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.
 12.910 — 4.934 — Arlindo Nascimento da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 10 dias — artigo 154 — de 16 de fevereiro de 1952 a 25 de fevereiro de 1952.
 14.237 — 4.851 — José da Cruz Repolho — Artífice classe H — 40 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1952 a 19 de março de 1952.
 14.375 — 4.851 — Cândido Eleutério de Castro — Trabalhador padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.
 15.092 — 2.601 — Maria Brandão de Barros — Desenhista classe I — 17 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
 17.994 — 2.448 — Mário da Silva — Servente classe F — 8 dias — artigo

153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
 23.887 — 853 — Lourenço Pereira do Nascimento — Trabalhador padrão F — 10 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 24 de fevereiro de 1952.
 24.140 — 9.850 — Antônio de Moraes — Trabalhador padrão F — 10 dias — artigo 154 — de 16 de fevereiro de 1952 a 25 de fevereiro de 1952.
 30.492 — 1.134 — Nair Fernandes de Matos — Of. Administrativo classe J — 14 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
 36.552 — 8.931 — Roldão Ribeiro de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de fevereiro de 1952 a 27 de fevereiro de 1952.
 36.571 — 7.935 — Jacir Faria da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
 37.193 — 4.661 — Dulce dos Santos Paduim — Atendente classe E — 30 dias — artigo 153 — de 7 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.
 39.360 — 42 — Leonor Donato de Oliveira — Vigilante classe F — 16 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
 43.997 — 1.661 — Lectícia Teixeira Portugal — Of. Administrativo classe G — 20 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.
 45.244 — 850 — José Alves — Trabalhador diarista referência D — 15 dias — artigo 2.º — letra b — de 15 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
 46.641 — 4.661 — Ruth Leal Caparica — Of. Administrativo classe G — 33 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1952 a 14 de março de 1952.
 48.340 — 4.959 — Demostenes Ribeiro da Silva — Vigia padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1952 a 12 de março de 1952.
 51.814 — 9.850 — Alvaro Joaquim de Lacerda — Trabalhador diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.
 52.875 — 4.339 — Lia Pinto Benevole Galvão — Professora de curso Primário padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 10 de fevereiro de 1952 a 9 de maio de 1952.
 53.145 — 2.930 — Nestor Paulo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de fevereiro de 1952 a 3 de março de 1952.
 53.585 — 7.890 — Sebastião Fernandes Farias — Trabalhador padrão E — 11 dias — artigo 154 — de 14 de fevereiro de 1952 a 24 de fevereiro de 1952.
 54.715 — 4.954 — Anidís da Silva Loureiro — Trabalhador padrão D — 9 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1952 a 22 de fevereiro de 1952.
 55.352 — 3.850 — Néilson Munis Barroso — Trabalhador diarista referência D — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
 57.089 — 5.939 — José Peixoto — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.
 58.667 — 4.969 — Luís Pereira Lima — Motorista classe F — 8 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
 58.811 — 5.953 — Hélio Soares — Trabalhador diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de fevereiro de 1952 a 22 de fevereiro de 1952.
 59.301 — 5.155 — Jorge Ribeiro — Jardineiro classe C — 7 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.

63.555 — 6.951 — João Francisco do Régo — Trabalhador diarista referência D — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
64.736 — 3.850 — Arlindo da Silva Monteiro — Trabalhador diarista referência D — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 15 de fevereiro de 1952 a 25 de fevereiro de 1952.
65.030 — 4.933 — Manuel Alves Damasceno — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.
65.065 — 3.850 — Valdir Soares Moreno — Trabalhador diarista referência D — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 12 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.
65.447 — 9.346 — Hilda Saldanha da Mota — Professora de curso Primário referência G — 90 dias — artigo 159 — de 6 de fevereiro de 1952 a 5 de maio de 1952.
65.758 — 5.660 — Elvira Fernandes de Castro — Trabalhador padrão D — 28 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 14 de março de 1952.
65.972 — 8.950 — Jaime da Silva Barroso — Trabalhador diarista referência D — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de fevereiro de 1952 a 24 de fevereiro de 1952.

PRORROGAÇÕES

1.316 — 1.134 — Ivone Celestino de Almeida — Of. Administrativo classe J — 27 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 12 de março de 1952.
3.676 — 1.294 — Ada Calucci — Instrumentista padrão O — 42 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1952 a 31 de março de 1952.
6.924 — Thonilla Sodré — Inspetor de Alunos classe D — 180 dias — artigo 156 — de 20 de fevereiro de 1952 a 17 de agosto de 1952.
7.891 — 5.932 — Claudionor Jorge — Trabalhador padrão G — 7 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 24 de fevereiro de 1952.
9.525 — 3.851 — João Vieira da Costa — Trabalhador padrão F — 60 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 17 de abril de 1952.
11.362 — 7.932 — Manuel de Castro — Trabalhador referência C — 15 dias — artigo 156 — de 20 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.
11.645 — 4.930 — Franklin da Silva Mota — Carroceiro padrão D — 60 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 15 de abril de 1952.
15.224 — 853 — João José Inácio — Trabalhador padrão 14 — 30 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 18 de março de 1952.
15.590 — 9.662 — Iole Maria Ferreira da Silva — Enfermeiro classe J — 14 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.
15.957 — 4.855 — João de Almeida Pontes — Artífice classe H — 30 dias — artigo 154 — de 21 de fevereiro de 1952 a 21 de março de 1952.
16.124 — Emilia Amado Amaral — Servente classe G — 36 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1952 a 17 de março de 1952.
16.312 — 8.930 — João Bernardo Cordeiro — Trabalhador padrão F — 12 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
18.967 — 6.934 — Manuel de Jesus — Trabalhador Limpeza Urbana padrão F — 12 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.
23.171 — 9.352 — Michaela da Silva — Professora Curso Primário classe I — 180 dias — artigo 156 — de 17 de fevereiro de 1952 a 14 de agosto de 1952.
23.310 — 2.705 — Maria Christostomo Moreira — Atendente referência E — 5 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 22 de fevereiro de 1952.

24.789 — 661 — Oceana Maria Feral — Enfermeiro classe I — 15 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.
28.174 — 5.932 — Antônio de Barros Viana — Escriturário classe I — 13 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
28.571 — 6.933 — Armandino Ferreira Campos — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1952 a 27 de fevereiro de 1952.
29.081 — 690 — João Batista da Silva — Trabalhador padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
30.085 — 7.661 — Marieta Ivo de Andrade — Trabalhador padrão F — 9 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
34.844 — Jurema dos Santos Nascimento — Enfermeiro classe I — 36 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.
37.333 — 850 — Júlio Ferreira de Sousa — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de janeiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952. (Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 1 de fevereiro de 1952.
38.859 — 2.126 — Otília de Oliveira — Servente classe C — 29 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1952.
44.285 — 7.693 — Isaura Lemos de Sousa — Enfermeiro classe G — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.
44.362 — 9.692 — Meralina da Silva Calazans — Costureiro padrão C — 9 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
44.570 — 1.852 — Celisia Gurgel do Amaral Lima — Of. Administrativo classe 61 — 28 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1952 a 14 de março de 1952.
45.744 — 6.660 — Dulce Barroso Gomes — Trabalhador Diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
46.894 — 9.850 — Meiciades Peçanha — Trabalhador Diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
47.363 — 5.954 — Antônio Ribeiro — Motorista classe I — 32 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1952 a 16 de março de 1952.
48.366 — 8.952 — Florêncio Peçanha — Artífice classe G — 18 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.
52.593 — 2.958 — Ulisses da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
53.925 — 2.854 — Samuel Gonçalves Vitorino — Trabalhador Diarista referência D — 20 dias — artigo 2.º — letra b — de 19 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.
53.536 — 890 — Severino Correia da Silva — Condutor Diarista referência D — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
54.211 — 5.861 — Geraldino de Almeida — Trabalhador Diarista referência D — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de fevereiro de 1952 a 22 de fevereiro de 1952.
54.428 — 3.951 — Manuel Arruda — Artífice classe H — 60 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 20 de abril de 1952.
55.266 — 3.951 — Osvaldo Rosa de Araújo — Trabalhador padrão D — 29 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1952 a 18 de março de 1952.
55.374 — 8.260 — Aristeu Portugal Neves — Professora Curso Secundário padrão O — 29 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 20 de março de 1952.

56.911 — 6.933 — Antônio Anselmo Quaquarelli — Artífice classe C — 20 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1952 a 2 de março de 1952.
56.936 — 6.935 — João José da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência F — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de fevereiro de 1952 a 23 de fevereiro de 1952.
57.284 — 8.930 — Braz Gímenes Hernandez — Trabalhador Diarista referência E — 13 dias — artigo 2.º — letra c — de 17 de fevereiro de 1952 a 29 de março de 1952.
57.321 — 6.935 — Matheus Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 19 de fevereiro de 1952 a 25 de fevereiro de 1952.
57.953 — 6.935 — José de Barros — Trabalhador Diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 19 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.
64.142 — Joaquim Pereira — Trabalhador Diarista referência D — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.
65.051 — 4.934 — José Francisco Alves — Trabalhador Diarista referência C — 90 dias — artigo 2.º — letra c — de 16 de fevereiro de 1952 a 15 de maio de 1952.
69.510 — 8.933 — João Nício de Sousa — Trabalhador Diarista referência C — 2 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de fevereiro de 1952 a 21 de fevereiro de 1952.

ALTAS

1.731 — 2.601 — José Vieira dos Santos — Trabalhador padrão G.
10.555 — 4.935 — Luis Torres — Trabalhador padrão E.
12.605 — 4.934 — Antônio Lima da Silva — Trabalhador padrão G.
18.697 — 42 — Avelino Paes da Silva Carvalho — Vigilante classe F.
21.400 — 4.661 — Jurema Ramos Baeta — Atendente referência E.
36.509 — 6.935 — Feliciano João de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
39.169 — 930 — Jorge Soares Berriel — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
43.249 — 8.932 — Francisco Raphael Coelho — Trabalhador Diarista referência E.
43.460 — 8.934 — Renio Miranda — Trabalhador Diarista referência E.
45.560 — 801 — Segismundo de Almeida Neves — Trabalhador referência D.

57.572 — 953 — Jocemar Rocha — Artífice classe G.
50.918 — Geraldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E.
50.924 — 3.933 — Custódio da Conceição — Trabalhador Diarista referência E.
52.109 — 3.852 — Cândido Joaquim Teixeira Filho — Trabalhador Diarista referência D.
53.060 — 3.960 — José Elydio Machado — Mecânico Veículo Automóvel classe.
54.511 — 3.950 — José Maria Antunes — Trabalhador referência B.
55.429 — 5.850 — Alvaro da Silveira Bittencourt — Trabalhador referência D.
55.742 — 8.930 — Pedro Neri de Andrade — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
56.801 — Gilio Scamuffa — Trabalhador Diarista referência E.
56.985 — 6.933 — Meacir Ramos dos Santos — Artífice referência C.
57.076 — 6.935 — Joaquim Pereira Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
60.341 — 4.962 — Eli da Silva Ribeiro — Mecânico Veículo Automóvel classe F.
62.499 — 2.088 — Ilka Lopes Rios Machado — Aux. de Mecanógrafo classe E.
62.669 — 5.939 — Antônio Lopes Morais — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
64.235 — Iris Borborema Vanderlei — Escriturário.
64.982 — 8.936 — Francisco Ricardo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
65.127 — 7.934 — Nilo Gitslo — Trabalhador Diarista referência E.
67.297 — 7.890 — Félix Francisco Dias — Trabalhador Diarista referência D.
68.014 — 5.044 — João Francisco de Oliveira — Vigilante classe F.
69.739 — 4.851 — Romário Antunes Moreira — Marroeiro — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
70.643 — 5.850 — Manuel Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista referência B — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

DESPACHO DO DIRETOR

30.836 — 5.904 — Joaquim da Costa Soares — Feitor padrão 23 — 180 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1952 a 19 de agosto de 1952. (Concedida a presente licença por despacho do Sr. Diretor do D.A.F., no processo n. 1.051.363-51).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Designação

Portaria n.º 10 de 18-2-52:
O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo cl. «L», Nidia de Lima Soares para 10.º C. F. «Lagoa» Núcleo 3.021.

Transferências

Portaria n.º 47 de 13-2-52:
Da 6.º C. F. «Ajuda» Núcleo 2-030 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «G», Paulino Alfredo, matrícula 33.738.

Portaria n.º 48 de 13-2-52:

Da 13.º C. F. «Santa Ana» Núcleo 4-022 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», Ovidio Ludgerio da Paixão, mat. 48.966.

Portaria n.º 49 de 13-2-52:

Da 14.º C. F. «Gambôa» Núcleo 3-023 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», Leolino José Sêrvulo da Silva, mat. 44.442.

Portaria n.º 50 de 13-2-52:

Da 16.º C. F. «Rio Comprido» Núcleo 5-027 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», José Caetano Fiuza Lima Rodrigues, mat. número 22.441.

Portaria n.º 51 de 13-2-52:

Da 17.º C. F. «Engenho Velho» Núcleo 5-022 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», Miguel Archanjo de Melo, mat. 60.393.

Portaria n.º 52 de 13-2-52:

Da 4.º C. F. «São Domingos» Núcleo 2-033 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», Teodolino Alves Viana, mat. 22.449.

Portaria n.º 53 de 13-2-52:

Da Delegacia Fiscalização Externa, 4 F. S. Núcleo 5-021 para a 17.ª C. F. «Engenho Velho» Núcleo 5-022 o Fiscal cl. «G», Azul Gomes Paes, matrícula 59.863.

Portaria n.º 54 de 13-2-52:

Da 21.ª C. F. «Engenho Novo» Núcleo 6-022 para a 26.ª C. F. «Irajá» Núcleo 7-020 o Fiscal cl. «G», Alberto Ferreira de Oliveira, mat. 23.231.

Portaria n.º 55 de 13-2-52:

Da 20.ª C. F. «Andaraí» Núcleo 6-020 para a 2.ª C. F. «São José» Núcleo 2-034 o Escriturário cl. «G», Hilda Massière da Silva, mat. 49.117.

Portaria n.º 56 de 13-2-52:

Da 2.ª C. F. «São José» Núcleo 2-034 para a 13.ª C. F. «Sant'Ana» Núcleo 4-022 o Oficial de Fiscalização cl. «M», Otacilio de Sousa Braga, matrícula 293.

Portaria n.º 57 de 14-2-52:

Da 16.ª C. F. «Rio Comprido» Núcleo 5-027 para a 8.ª C. F. «Santa Tereza» Núcleo 4-030 o Fiscal cl. «G», Luciano da Silva Machado, matrícula n.º 94.

Portaria n.º 58 de 15-2-52:

Da 9.ª C. F. «Glória» Núcleo 2-021 para a 15.ª C. F. «Espírito Santo» Núcleo 5-030 o Estafeta ref. «B», Wilson Pazos Soares, mat. 67.787.

Portaria n.º 59 de 15-2-52:

Da 8.ª C. F. «Santa Tereza» Núcleo 4-020 para a 11.ª C. F. «Gávea» Núcleo 4-021 o Fiscal cl. «G» Marcelo Nei Pinto, mat. 58.545.

Portaria n.º 60 de 15-2-52:

Da 8.ª C. F. «Santa Tereza» Núcleo 4-020 para a 17.ª C. F. «Engenho Velho» Núcleo 5-022 o Oficial de Fiscalização cl. «M», Afonso de Lima Soares, mat. 59.874.

Portaria n.º 61 de 15-2-52:

Da 8.ª C. F. «Santa Tereza» Núcleo 4-020 para a 21.ª C. F. «Engenho Novo» Núcleo 6-022 o Fiscal cl. «H», Joaquim da Silva Oliveira, mat. 17.400.

Portaria n.º 62 de 15-2-52:

Da 8.ª C. F. «Madureira» Núcleo 6-021 para a 5.ª C. F. «Sacramento» Núcleo 2-031 o Fiscal cl. «G» Artur Nogueira da Costa, mat. n.º 20.492.

Portaria n.º 63 de 16-2-52:

Da 17.ª C. F. «Engenho Velho» Núcleo 5-022 para a 26.ª C. F. «Irajá» Núcleo 7-020 o Fiscal cl. «H», Alberto Francisco Viegas, mat. 3.479.

Portaria n.º 64 de 18-2-52:

Da 23.ª C. F. «Inhaúma» Núcleo 8-023 para a 22.ª C. F. «Meyer» Núcleo 8-020 o Fiscal cl. «H», Silvino Furtado de Lemos, mat. 16.169.

Portaria n.º 65 de 18-2-52:

Da 18.ª C. F. «São Cristóvão» Núcleo 5-020 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», João José de Freitas Lentini, mat. 16.065.

Portaria n.º 66 de 18-2-52:

Da 11.ª C. F. «Gávea» Núcleo 4-021 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «G», Valdir Ferreira, matrícula 60.011.

Portaria n.º 67 de 18-2-52:

Da 10.ª C. F. «Lagoa» Núcleo 3-021 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», Manuel Vinhac, mat. 28.255.

Portaria n.º 68 de 18-2-52:

Da 7.ª C. F. «Santo Antônio» Núcleo 2-032 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», Rômulo Lopes Teixeira, mat. 10.892.

Portaria n.º 69 de 18-2-52:

Da 15.ª C. F. «Espírito Santo» Núcleo 5-030 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «F», João Ferreira de Sá, mat. 5.815.

Portaria n.º 70 de 18-2-52:

Da 19.ª C. F. «Tijuca» Núcleo 5-021 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Guarda cl. «G», Arigo Freitas, mat. 2.816.

Portaria n.º 71 de 20-2-52:

Da 27.ª C. F. «Pavuna» Núcleo 9-020 para a 21.ª C. F. «Engenho Novo» Núcleo 6-020 o Trabalhador referência «D», Jesus Dias Fernandes, mat. 52.679.

Portaria n.º 72 de 20-2-52:

Da Delegacia de Fiscalização Externa (4 F. S.) Núcleo 5-021 para o Gabinete Núcleo 2-024 o Fiscal cl. «G», Licínio de Paula Sobrinho, mat. 69.418.

Portaria n.º 73 de 20-2-52:

Da 1.ª C. F. «Candelária» Núcleo 2-026 para o Depósito de Material Núcleo 2-029 o Oficial Administrativo cl. «J», Edite Correia de Menezes, matrícula 5.557.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.512.652 — Adi Pinheiro Valle — N. 5.530.033 — Alexandre Pereira da Silva — N. 5.530.623 — Aurélio Vahia de Abreu — (Mantenho os autos) — N. 5.551.644 — Acrísio Peixoto de Sousa Filho — N. 5.400.153 — B. Oliveira & Amorim — Número

5.465.844 — Hélio Hostilio de Moraes Rêgo — N. 5.465.844 — Número 5.561.104 — União Comercial de Modas S.A. — N. 5.476.751 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Número 5.570.046 — José Maria Alves da Rocha — Farmácia Homeopática Valladão Ltda. — N. 5.610.727 — Cosmos Atlético Club — N. 5.620.000 — Antônio Soares Nogueira Júnior — (Mantenho o auto).

N. 5.461.020 — Advogado — Raimundo Mariano Dematos — (Relevo as multas).

N. 5.560.008 — A. Campos & Cia. — (Reduzo a multa à metade se paga no prazo de 10 dias).

N. 761.649 — Manoel Dias — (Junto os autos de que recorre, em original ou por certidão).

N. 5.530.791 — Olimpio de Nascimento — (Nada mais há que deferir, a multa já foi paga).

N. 5.610.365 — Eleraldo Martins Ribeiro — (Cancele-se os autos).

N. 5.481.272 — (Retifico o despacho de 8-1-51, para reduzir a multa à metade se paga em 10 dias).

N. 5.540.740 — Tarcísio Carvalho — (Legalise a instalação e volte).

N. 917-G.P. — José Maria Fernandes — (Indeferido).

N. 5.560.002 — Manoel Santos — (Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias).

N. 5.530.498 — Manoel Padron Fernandes — (Cancelo o auto 43-54, de 8-3-50, em face da informação prestada pelo Sr. Delegado Fiscal).

1.ª C.F. — CANDELARIA

Dia 20-2-52

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processo 5.455.533-52 — Legião Brasileira de Voluntários do Mar — Av. Rio Branco 81, 13.ª, sala 1.311, parte;

Processo 5.455.616-52 — Cix — Comercial Importadora e Exportadora Limitada — Av. Presidente Vargas 149, 10.º andar, sala 119, parte — Concedo a licença, na forma requerida.

Autos de multa

N. 10, de 19-2-52 — Sociedade de Máquinas Gabla do Brasil Ltda. — Av. Presidente Vargas 290, sala 1.012 — Por infração do art. 1.º do dec. 563, de 11-12-50, conforme flagrante 251-003, de 22-1-52, multa de Cr\$ 300,00.

N. 11, de 19-2-52 — Graciliana de Mello Alves — Rua Visconde de Inhaúma 38, 2.º andar — Por infração do art. 10.º do dec. 563, de 11-12-50, conforme flagrante 251-004, de 24-1-52, multa de Cr\$ 200,00.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS:

Processo 5.455.538-52 — Mário Neri Costa — Rua do Rosário 118, parte do 2.º andar; Processo 5.455.539-52 — Brasil Pêles Ltda. — Av. Rio Branco 81, 17.ª, sala 1.703; — Processo número 5.455.520-52 — Othon Cabral Reis — Rua da Candelária 100, 1.º andar, sala 2-A; — Processo 5.455.515-52 — Sociedade e Industrial Lasek Ltda. — Rua Primeiro de Março 37-A, 8.ª, sala 803; — Processo 5.455.541-52 — A.P. Mello, Eletricidade — Rua Visconde de Inhaúma 55 — Concedo a licença, na forma do pedido.

Processo 5.455.548-52 — Cia. Mundial de Engenharia — Rua do Ouvidor 69-A, sala 13, parte; — Processo número 5.455.531-52 — James M. Smith — Av. Rio Branco 81, 13.ª, sala 1.307, parte — Concedo a transferência de local, de acordo com o pedido.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

Dia 19-2-52

N. 5.461.193-52 — José Silveira D'Ávila — Av. Franklin Roosevelt, número 11 — 10.º andar — grupos 1.004 e 1.005. — Requeira no impresso próprio (modelo 3e 4).

N. 5.460.983-52 — Organização Ruf S.A. — Equipamentos para escritórios — Rua Debret, 79 — loja. — Complete o selo, pagando a taxa devida por certidão, ou junte a guia de 1951.

N. 5.460.398-52 — Camisaria Tiradentes Ltda. — Rua México, 148-A — loja — Complete o selo, pagando a taxa devida por certidão, ou junte a guia de 1951.

N. 5.461.173-52 — Virgínio Moreira Ltda. — Praça Tiradentes 6 — Junto pronunciamento do DPM.

N. 5.461.151-52 — José Maria Tavares — Rua Santa Lúcia, 799 s/504-Bloco F — Pague a multa prevista em lei por transferência de firma fora do prazo.

N. 5.461.150-52 — Revestimentos Irmãos Peixoto Ltda. — Av. Presidente Antônio Carlos, 207 sala A grupo 1.003. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N. 5.461.139-52 — A. Leal Borsetto — Rua Araújo Porto Alegre, número 56 s/37. — Deferido. Concedo a licença requerida.

— Deferido. Concedo a licença requerida.

N. 5.461.138-52 — Manoel Bronstein — Avenida Rio Branco, 257 s/505. — Deferido.

N. 5.461.130-52 — M. Martinez & Roris — Rua Vieira Fazenda, 15. — Indeferido. Requeira início de negócio, preenchendo modelos 1 e 2, porquanto a nova firma não assumiu ativo e passivo da anterior.

N. 5.461.112-52 — Fábrica Universal de Tratores e Motores Ltda. — Av. Presidente Wilson, 210 sala 408 — parte. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.461.107-52 — Sociedade Urbanizadora Limitada — Av. Rio Branco, 151 grupo 1.511. — Deferido. Concedo o adicionamento de atividade e a transferência de local requeridos.

N. 5.460.720-52 — Lavros & Cia. — Av. Rio Branco 257 sala 1.903. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N. 5.461.106-52 — Imobiliária Piratininga Ltda. — Av. Rio Branco, 151 grupo 1.509 parte. — Deferido. Concedo o adicionamento de atividade e a transferência de local requerida.

N. 5.461.092-52 — Importadora e Exportadora Satelite Ltda. — Av. Presidente Wilson 165 salas 306 e 307 e 308. — Deferido. Concedo a transferência requerida.

N. 5.461.076-52 — Cia. Construtora Pederneires S.A. — Av. Graça Aranha, 226 4.º and. ss-413 e 417. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N. 5.461.074-52 — G. Palusano — Rua México 31 sala 1.403-A. — Declare se se trata de simples escritório ou se pretende depositar mercadorias (filmes) no local.

N. 5.461.059-52 — Silvano Alhanati — rua Sete de Setembro 65 sala 54. — Legalize preliminarmente as máquinas assentadas sem licença.

N. 5.461.055-52 — Administrações Reunidas Gaiivota — Av. Pres. Antônio Car. os 201 sala 405-A. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N. 5.460.966-52 — J. Leal — Avenida Rio Branco 154 sala 5. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N. 5.460.416-52 — M. Figueiredo & Filho — Rua Assembléia 77 parte da loja. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N. 5.460.186-52 — Hugo Guichard Júnior — Rua S. José 85 sala 713. — Deferido. Concedo a transferência requerida.

N. 5.460.922-52 — Banco Auxiliar da Produção S.A. — Trav. do Ouvidor 12. — Complete o selo, pagando a taxa devida por certidão ou junte a guia do imposto de 1951.

N. 5.460.642-52 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Econômicos — Av. Nilo Pecanha 155 salas 412, 413 516, 517 e 518. — Junto procuração especial para o caso, nos termos do prescrito no art. 15, § 2.º do Dec. 8.296. de 21-11-945.

N. 5.460.603-52 — Fundações e Construções S.A. Sistema Ferrobeton Silm. — Complete o selo pagando a taxa devida por certidão, ou junte a guia do imposto de 1951.

N. 5.460.385-52 — Gilson de Castro — Rua S. José 85 sala 713. — Deferido. Concedo a transferência requerida.

N. 5.461.163-52 — Sociedade Imobiliária Construtora e Engenharia SIEL Ltda. — Rua México, 74 sala 810 parte. — Complete a especificação da atividade, etc. é vago e sem limites.

N. 5.461.159-52 — Lemos & Freitas Ltda. — Av. Graça Aranha 327 sala 1.204 e 1.245. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N. 5.461.176-52 — Sociedade de Materiais de Construções Astoria Limitada — Rua do Carmo 6 sala 605 parte. — Deferido. Concedo a licença requerida para simples escritório.

N. 5.461.111-52 — Sérgio Alexandre Moreira Mesquita — Rua México 74, sala 301. — Deferido. Concedo a alteração de atividade requerida.

N. 5.461.156-52 — Murilo Pinheiro Alves — Av. Pres. Ant. Carlos, 207

sala A e B parte. — Esclareça melhor local.

N. 5.461.135-52 — Construtora Araucária Ltda. Rua México 74 terceiro andar s. 305. — Esclareça se vai ocupar toda a sala ou somente parte da mesma e facilite verificação local.

N. 5.461.126-52 — T. Cardoso — Av. F. Roosevelt, 126 sala 601 parte. — Esclareça se se trata de simples escritório e apresente novo assentimento sanitário sem rasura ou faça ressaltar convenientemente a rasura que se nota no referido documento.

N. 5.461.031-52 — M. Costa & Cia. Ltda. — Rua México 148 sala 305 parte. — Junte contrato da firma anterior da qual a requerente se diz sucessora.

N. 5.461.100-52 — ORTC Organização Técnica Contabil Ltda. — Avenida Graça Aranha 57 sala 208 parte. — Facilite verificação local.

N. 5.460.594-52 — Mirko Taussig — Av. Nilo Peçanha 38-D ss. 201 e 202. — Deferido. Concedo a alteração de atividade requerida.

N. 5.461.101-52 — Soc. Administrativa para Benefícios Econômicos Sabe — Av. Graça Aranha 182 12.º andar parte. — Deferido. Concedo a transferência requerida.

N. 5.461.145-52 — Representação Tele-Rádio Ltda. — Av. Rio Branco 277 s. 1.706. — Esclareça melhor a atividade. Cada documento apresentado faz referência a atividade diferentes.

N. 5.461.155-52 — Hugo Ineco — Trav. do Ouvidor 17 sala 402. — Deferido. Concedo a licença requerida para simples escritório.

N. 5.460.163-52 — Oto Caldas — Rua Santa Luzia 732 sob loja ss. 114 e 118. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N. 5.461.170-52 — Conservadora Ipiranga Ltda. — Rua Sete de Setembro 42. — Esclareça melhor a atividade. Conservação e limpeza de que.

N. 4.319.282-51 — Cia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco — Av. Marechal Câmara 350 grupo 307 parte da sala. C. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N. 4.322.287-51 — Drograria Gesteira S.A. — Trav. Ouvidor 25. — Registre o alvará de localização no corrente ano.

N. 4.322.524-51 — Aldemiro Pereira da Silva — Rua do Carmo 5 sala 14. — Pague a multa prevista em lei por transferência da firma fora do prazo.

N. 4.300.773-51 — Empresa A.R. P.S. Ullaman — Rua México 98. — Junte procuração e complete o selo bem como o registro de firma na Divisão do Registro de Comércio. A procuração deverá ser expressa para o caso, nos termos do art. 15.º § 2.º do Decreto 8.206 de 21-11-945.

N. 4.312.510-51 — Circulo Católico do Rio de Janeiro — Praça 15 de Novembro 101 1.º andar. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

Autos de Flagrante:

N. 255.094 — Revista Aluno e Mestre, representada pelo Sr Severino Pereira Fortes — Av. Nilo Peçanha 38-D sala 112. — Multa: Cr\$ 1.000,00.

N. 255.095 — Brasilec — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio — Av. Graça Aranha, 19 sala B do grupo 604 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 255.096 — Idem.

N. 255.097 — Idem.

N. 255.098 Pedro Paulo Martins Guimarães — Av. Churchill 94 sala 1.210. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Dia 20-2-52

Processos:

N.º 5.461.197-52 — Centrafim Sociedade A. — Administração, Indústria e Comércio — Av. Rio Branco, 153 sala 1.606. — "Deferido. Concedo a licença requerida".

N.º 5.461.182-52 — Lais Lopes — Rua Mexico, 98 sala 413 — parte. — "Deferido. Concedo a licença requerida".

N.º 5.461.179-52 — Victoria Ramos Jardim — rua Mexico, 45 — sala 307 — parte. — "Deferido. Concedo a licença requerida".

N.º 5.461.168-52 — H. D. Granert — Av. Marechal Câmara, 271 sala 802. — "Deferido. Concedo a licença requerida".

N.º 5.461.166-52 — Agnes Turcsany Jaymochich — rua Mexico, 45 sala 1.101. — "Prove pagamento do imposto Sindical e junte assentimento sanitário".

N.º 5.461.140-52 — Gilda Alípio De Góis — Rua Rodrigo Silva, 14 — 5.º and. — "Deferido. Concedo as transferências de nome e local requeridas".

N.º 5.461.099-52 — Italcable Servizi Cablografia Radiotelegrafici e Radioelettrici Societa per Azioni. — Rua Mexico, 11 — loja B parte. — "Junte assentimento sanitário e corrija o número da inscrição no Departamento de Renda de Licenças, dada a divergência entre a guia do imposto e o alvará de localização".

N.º 5.460.856-52 — União Cinematográfica Brasileira S. A. — Av. Rio Branco, 311 s-424 — parte. — "Deferido. Concedo a licença requerida".

N.º 5.460.335-52 — Alberto Fernandes da Rocha. — Rua Mexico, 98 sala 413. — "Deferido. Concedo a licença requerida".

Autos de Flagrante.

N.º 268-010 — Waldyr Medeiros Duarte — Av. Rio Branco, 257 sala 1.712 — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 255-099 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Av. Churchill 94 sala 1.210. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 255-100 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Av. Churchill 94 sala 1.0104 — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-001 — Caldeira Quiroz & Cia. Ltda. — Rua Assembléia, 70 salas 1 e 2. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-002 — Novas Indústrias de Artigos Gráficos Nidag Ltda. — Rua do Carmo, 55-A sala 6. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-005 — José Clodomiro Vairão. — Avenida Amirante Barroso, 90 salas n.ºs 615 e 616. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-006 — Cia. Brasileira de Fibras — Rua Santa Luzia, 798 salas 908 e 909. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-007 — Cia Brasileira de Fibras — Rua Santa Luzia, 798 salas 908 e 909. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-008 — Cia Brasileira de Fibras. — Rua Santa Luzia, 798 salas 908 e 909. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 268-011 — Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro. — Rua da Quitanda, 3 salas 301 a 305. — Multa: — Cr\$ 1.000,00.

N.º 5.461.043-52 — Danilo de Figueiredo — rua Santa Luzi, 285-A parte da loja. — "Deferido. Concedo a transferência de local requerida".

N.º 5.461.118-52 — Grosso — Construtora Ltda. — Av. Erasmo Braga, 277 salas 1.107 e 1.108. — "Deferido. Concedo a transferência de firma e a ampliação do escritório para maisuma sala".

5.ª DELEGACIA FISCAL — SACRAMENTO

Dia 20-2-52

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:

N.º 181-026 de 15-2-52, Almerinda Hilpert, à rua Buenos Aires, 210 — executando obras de reforma sem licença — multa Cr\$ 300,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N.º 260-011 de 11-2-52, contra Importadora Macau Ltda. — Rua Gonçalves Ledo, 27 — fudos — por estar funcionando com o negócio de mercador de comestíveis, enlatados, sem o necessário alvará de licença para localização — multa Cr\$ 300,00.

N.º 260-012 de 12-2-52, contra Antônio Candido Machado Moraes e Souza, rep. pelo Banco Borges S.-A., e este pelo seu presidente Julio Mattos — Rua Regente Feijó, 105 — desrespeito ao edital de 11-2-52, para legalização ou demolição de obras sem licença — multa — Cr\$ 1.500,00.

N.º 2260-013 de 12-2-52, contra Empresa Recuperadora de Imóveis e Coins-trução Ltda. — Av. Rio Branco, 120 sala 702 — por estar com o alvará de localização n.º 3.447, fora de vigor, — multa — Cr\$ 200,00.

N.º 260-014 de 14-2-52, contra Restaurante das Flores Ltda. — Praça Olavo Bilac, 11 e 15 — por estar funcionando com alvará de localização, fora de vigor. — Multa: — Cr\$... 200,00.

N.º 260-015 de 15-2-52, Moreira Campos & Cia. — Rua da Constituição, 14 — Por estar funcionando com o negócio de depósito de mercadoria, sem alvará de localização. — Multa: — Cr\$ 300,00.

N.º 260-016 de 15-2-52, Fábrica de Calçados Veron Ltda. — Rua Sete de Setembro, 235 — Por não ter registrado o seu alvará de localização, referente ao ano de 1951, multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 260-017 de 15-2-52, Francei Robert Leuba — Rua Uruguiana, 86 sala 114 — desrespeito ao edital de 24-11-51 para legalização ou demolição de obras sem licença. Multa: — Cr\$ 500,00.

N.º 260-018 de 15-2-52 — Globex Importadora e Exportadora S. A. — Rua Uruguiana, 136 — por estar funcionando sem o necessário alvará de licença para localização: Multa.... Cr\$ 300,00.

N.º 260-019 de 15-2-52 — J. Farias & Wolchan, Av. Rio Branco, 14-13.º andar sala 131 — Por estar funcionando com o Alvará de licença para localização, fora de vigor, multa. — Cr\$ — 200,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foi lavrado o seguinte:

N.º 260-020 de 16-2-52 — Almerinda Hilpert, rua Buenos Aires, 210 — desrespeito ao edital de 15-2-52, para legalização ou paralização das obras sem licença multa Cr\$ 900,00.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

N.º 5.476.266 de 13-2-52 Helio Baccellar — Lubrificante, rua Sete de Setembro, 135-1.º — parte da sala dos fudos: Deferido.

N.º 5.476.265- de 13-2-52 — Ananias & Theodorico, rua da Conceição, 31 sala 306 — Deferido.

N.º 5.476.268 de 14-2-52 — Alcebíades Tomé de Castro rua do Ouvidor, 169, 8.º andar parte da sala 808 — Deferido.

8.ª C. F. (SANTA TEREZA)

Autos de Constatação

Dia 16-2-52

N. 167-56 de 16-2-52 — José Casemiro da Cruz à rua Elizeu Visconti n.º 90 — Visto estar sem licença, executando obras de reforma no local citado. — Multa Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante

N. 232-72 de 18-2-52 — Móveis Suecos Artodos Ltda, sucessores de E. Bonillous à rua Bento Lisboa n.º 6. térreo, sala da frente — Visto estar funcionando com seu alvará de localização fora de vigor, odt enexCs—zação fora de vigor, tendo exredido e ocupado com depósito de móveis, os fundos de 1.º pavimento em que é localizado na parte da frente — Multa Cr\$ 200,00.

9.ª C. F. «GLÓRIA»

Dia 20-2-52

Processos de Alvará de Localização. N. 5.495.717 — Joalheria Luza Atenas Ltda., à Rua Marquês de Abrantes n.º 219 — Loja D — Inicio. Deferido. Concedo a Licença.

15.ª C. F. — ESPÍRITO SANTO

Dia 19-2-52

Despachos em Processos

N. 5.525.381-52 — Júlio Branco Transportes — Rua General Pedra número 154 — loja. — Deferido, a título precário.

N. 5.525.413-52 — M. A. Fernandes & Dias — Rua General Pedra número 399. — Junte recibo de aluguel ou contrato de locação.

N. 5.525.388-52 — Joaquim M. Vieira — Sapateiro — Rua Santo Cristo n.º 313 — porta. — Junte formulário de alteração de atividade.

17.ª C. F. «ENGENHO VELHO»

Dia 19-2-52

Despachos e exigências

N. 5.535.425 — Serrarias Aimorés Ltda. — R. Barão de Ubá n.º 173 — Concedo.

N. 5.535.436 — João Pais da Costa — Rua Barão de Ubá n.º 562-B — Concedo a transferência de firma e alteração de atividade.

N. 5.535.445 — Anané Habib — Rua Mariz e Barros n.º 203 — Concedo a transferência.

N. 5.535.450 — A. S. Reis — Rua Amirante Gavião n.º 6-B — Concedo a licença.

N. 5.535.454 — Rachmil Baratz — Rua Barão de Iguatemi n.º 46-A e B — Concedo a transferência.

N. 5.535.343 — Joaquim da Silva — Rua do Matoso n.º 184 — Cobre-se.

N. 5.535.392 — The Sydney Ross Company — Rua São Cristóvão número 566 — 518-A — Cobre-se.

N. 5.535.399 — José Rodrigues Gonçalves — Rua do Matoso n.º 101-A — Cobre-se.

N. 5.535.441 — Modas Gep Ltda. — Rua Campos Sales n.º 20-A — Cobre-se.

N. 5.535.361 — F. R. de Aquino S. A. — Av. Paula e Sousa n.º 67 — Cobre-se.

N. 5.535.415 — Inocêncio Francisco Correia — Rua Teixeira Soares número 108 — Cobre-se

N. 5.535.442 — J. Batista & Monte — Rua Mariz e Barros n.º 860 — Cobre-se.

N. 5.535.443 — Turiano Chaves Meira — Rua Mariz e Barros n.º 724 — Cobre-se.

N. 5.535.446 — Dr. Melo e Doutor R. Frederico — Rua Mariz e Barros n.º 72 — Cobre-se.

N. 5.535.452 — José Cardoso da Luz Silva — Rua São Cristóvão número 73 — Cobre-se.

23.º C.F. — INHAUMA

Despachos e exigência

Dia 20-2-52

N. 5.565.527-52 — Hilton Moreira Carneiro — Av. 29 de Outubro número 6.644, fundos. — Apresente o formulário n.º 12.

N. 4.320.693 — Amaral & Rodrigues Filho — Rua Itaparica n.º 33-A — Defiro por estar de acordo com as exigências da lei.

N. 4.322.454-51 — Maridite Moura — Rua das Oficinas n.º 206 — Defiro nos termos do Decreto 11.007-51.

27.º CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Dia 20-2-52

Licenças concedidas para início de negócio

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 4-2-52, no processo 4.321.558-51, foi concedida a licença em nome de Farmácia 1.º de Maio Ltda., para estabelecer-se à rua Parana n.º 158-A, com negócio de Farmácia.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 5-2-52, no processo 5.585.200-52, foi concedida a licença em nome de Válder Pinto de Sousa, para estabelecer-se à rua Miranda de Brito n.º 43 com negócio de Consertos de Calçados.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 5-2-52, no processo 5.585.222-52, foi concedida a licença para exploração de areia em nome de Tbilio Lopes Ribeiro, para estabelecer-se com negócio de Exploração de Areia, no Canal de Irajá entre as estações 159-209.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 5-2-52, no processo 5.585.178-52, foi concedida a licença em nome de Indústria Betoneira de Artefatos de Construção Ltda. para estabelecer-se à Estrada da Água Grande, n.º 1.357, com negócio de Exploração de Pedreira.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 9-2-52, no processo 5.585.224-52, foi concedida a licença em nome de D. F. Azevedo & Cia. Ltda. para transferência de local para a rua Anequirá n.º 180.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 11-2-52, no processo 5.585.225-52, foi concedida a licença em nome de Canela & Santos Ltda., para estabelecer-se à Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.568, com negócio de Compra e Venda de Móveis em Geral.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 13-2-52, no processo 5.585.241-52 foi concedida a licença para alteração de Atividade, em nome de Manuel Loureiro de Araújo, à Praça Marco Aurélio n.º 4 — galpão.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 14-2-52, no processo 5.585.266-52, foi concedida a licença em nome de S. C. da Silva, para estabelecer-se à rua Honório Pimentel n.º 11 com negócio de Quitanda e Louças de barro.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 14-2-52, no processo 4.321.854-51, foi concedida a licença em nome de Pósto de Gazolina São Jorge Ltda., para alteração de atividade, à rua Bulhões Marcial J. A. 365.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 15-2-52, no processo 5.585.253-52, foi concedida a licença em nome de M. Antunes da Silva — Quitanda, para estabelecer-se à rua Tomás Lopes n.º 985-A, com negócio de Quitanda, frutas nacionais e estrangeiras, cereais, conservas enlatadas massas alimentícias e empacotadas, café em pó e açúcar.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 16-2-52, no processo 5.585.259-52, prove o requerente a legalidade da sub-divisão da loja, em nome de Jacira Estêves de Loureiro Silva, para transferência de local, à Av. Meriti n.º 1.422-B — 1.º porta.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 16-2-52, no processo 5.585.261-52, foi concedida a transferência de Firma em nome de J. Fernandes Araújo, à rua Engenheiro Coriolando Góes n.º 3.

Por despacho do Sr. Delegado Fiscal da 27.º C. F. de 18-2-52, no processo 5.585.265-52, foi indeferido por falta de amparo legal em nome de Alda Eter de Araújo Soares Filha, para estabelecer-se com Consultório Médico à rua Barão de Melgado n.º 303.

28.º CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Dia 19-2-52

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguinte:

N. 170-056 de 15-2-52 — Geovásio Ribeiro — Rua Oliveira Figueiredo, junto e depois do n.º 90 — Construiu sem licença muros de frente e divisórios no terreno de sua propriedade — Multa Cr\$ 100,00.

N. 170-057 de 15-2-52 — Tiago da Silva — Estrada Vicente de Carvalho n.º 56 — Construiu sem licença ao lado do prédio de sua propriedade, uma dependência com placas de cimento armado e um telheiro coberto com telhas de amiantos — Multa Cr\$ 300,00.

N. 170-058 de 18-2-52 — Domingos Carlos Paes — Rua Américo Rocha n.º 1.497 antigo n.º 581 — Visto não ter cumprido a intimação n.º 193-033 de 28-9-51 — Multa Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

N. 244-054 de 15-2-52 — Augusto F. de Assunção, sucessor de Maria da Conceição Marques que Sucedeu Juvenino Teixeira de Castro — Rua Sirci n.º 796 — Visto estar funcionando com seu alvará de localização fora de vigor (falta de transferência de firma) — Multa Cr\$ 200,00.

N. 244-055 de 16-2-52 — Iner Renschel e Fisel Goldemberg — Rua Bezerra de Menezes n.º 135 — Visto não ter cumprido o edital n.º 361 de 13-7-51 que ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição da casa construída sem licença — Multa Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 244-056 de 16-2-52 — José Nunes Antão de Aguiar — Rua Pinto de Campos n.º 246 — Visto estar funcionando com alvará de localização fora de vigor (falta de transferência de firma) — Multa Cr\$ 200,00.

N. 244-057 de 18-2-52 — Manuel de Carvalho — Rua Américo Rocha número 383 Visto ter desrespeitado o edi-

tal n.º 503 de 5-10-51 que embarga as obras que estão sendo executadas sem licença de prorrogação — Multa Cr\$ 900,00.

N. 244-058 de 18-2-52 — Manuel de Carvalho — Rua Américo Rocha número 383 — Visto não ter cumprido o edital n.º 504 de 5-10-51, que ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras que estão sendo executadas sem licença de prorrogação — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 244-059 de 18-2-52 — Maria G. de Sousa & Faria — Estrada Vicente de Carvalho n.º 245-A — Visto estar funcionando com o negócio de Quitanda e os adicionais de cereais, sem alvará de localização ou documento que o substitua — Multa Cr\$ 300,00.

29.º CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — ANCHIETA

Dia 21-2-52

Despachos e exigências do Senhor Delegado Fiscal da 29.º C. F.

N. 5.595.051-52 — Realengo Futebol Clube — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 1.642.

N. 5.595.110-52 — Durval Silveira de Barros — Rua Mipibú n.º 271, sala de frente.

N. 5.595.115-52 — Edmundo Antônio da Silva Queirós — Rua Cumatá n.º 6, sala dos fundos.

N. 5.595.119-52 — Kaoru Yoneabique — Rua Edegarde Barbosa n.º 1.034 — Cômodo Independente. — Concedo o Alvará.

A. Guaraciaba Ltda. — Av. Automóvel Clube s/s em frente ao número 4.622 (processo n.º 5.595.122-52).

N. 5.595.123-52 — A. Guaraciaba Ltda. — Estrada João Paulo n.º 2.809 — Junte a licença de motores.

32.º CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 19-2-52

Deferidos:

N. 4.322.221-51 — Neto, Costa & Cia. Ltda. — Rua Augusto Vasconcelos n.º 14.

N. 5.610.203-52 — Cosmos Atlético Clube — Rua Guarujá n.º 42.

Departamento de Turismo e Certames

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 21-2-52

Centro pró melhoramentos de Osvaldo Cruz — Não é possível atender. (Proc. n.º 5.100.151-52).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 44

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Maria Possato Sampaio Nascimento (3.310.279-51) — Durval Ferreira de Figueiredo (3.303.787-51) — Aprovo a escala.

Aida Dantas Palhares (3.300.573-52) — Paulo Roberto Milward de Azevedo (3.300.880-52) — Nelson Levi Odone (3.300.706-52) — Autorizo.

RESOLUÇÃO N.º 9

Considera festivo, nos estabelecimentos de ensino da S. G. E., o dia da reabertura das aulas e dá outras providências.

O Secretário Geral de Educação e Cultura

Considerando que a data de reinício das atividades letivas nos estabelecimentos de ensino deve constituir, anualmente, motivo de entusiasmo e alegria para todos os alunos,

Resolve:

Art. 1.º — Será considerado festivo, nas escolas primárias, nos ginásios, nas escolas técnicas, nas escolas normais e em todos os estabelecimentos de ensino em geral, pertencentes à Secretaria Geral de Educação e Cultura, o primeiro dia de aula, oficialmente reconhecido como o da reabertura dos cursos, no início de cada ano letivo.

§ 1.º — Essa data será estabelecida pelo órgão competente, de acordo com o nível do estabelecimento e em face da legislação vigente.

§ 2.º — O primeiro dia de aula deverá ser assinalado, nas escolas públicas da P. D. F., por uma solenidade comemorativa, presidida simbolicamente pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

§ 3.º — O programa dessa festividade será organizado pelo diretor do esta-

belecimento, ouvido sempre o Departamento de Educação Complementar.

Art. 2.º — Em todos os anos, no mês de março, será realizada a Festa de Reabertura das Aulas, para a qual o Departamento de Educação Complementar organizará, com a colaboração do Instituto de Educação e dos Departamentos de Educação Primária, Técnico-Profissional e de Adultos, um programa em que figurem, além do Hino Nacional, cantado por um coro orfeônico previamente escolhido, discursos de um professor e de um aluno, números recreativos e artísticos, tais como: canções, recitativos, teatro e jogos.

§ 1.º — A Festa de Reabertura das Aulas terá lugar no auditório do I. T. E. ou em outro local condigno, sob a presidência do prefeito e com a presença do secretário geral de educação e cultura, autoridades do ensino e representantes dos corpos docente e discente dos estabelecimentos da S. G. E.

§ 2.º — O secretário geral de educação encerrará a solenidade com uma oração congratulatória, mensagem dirigida à infância e à juventude das nossas escolas.

Art. 3.º — No corrente ano, a Festa de Reabertura das Aulas fica marcada para o dia 17 de março.

Art. 4.º — O diretor do D. E. C. tomará as providências necessárias à realização desta solenidade, ouvido o secretário geral, sempre que necessário.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. — Mário P. de Brito, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

Boletim n.º 35

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

— Do técnico de educação: Pedro Luís Gonçalves, matrícula 24.487, da Sede do 11.º Distrito Educacional núcleo 7.353, para a Sede

do 13º Distrito Educacional núcleo 9.396.

— Do diretor efetivo:

Luiza Pinto Peixoto da Cunha, matrícula 23.034, da escola 14-8 «Medeiros e Albuquerque» (2ª Zona-DA) núcleo 8.334, para a Sede do 4º Distrito Educacional núcleo 3.342, por conveniência do ensino.

Retificação

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1952 — Boletim n. 32

Onde se lê:

Nyce Moreira Guimarães, matrícula 27.802.

Leia-se:

Nyce Moreira Guimarães, matrícula 65.522.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Elisio Dantas Itapicurú Coelho e Maria Barroso Ramos Madeira. — Registre-se.

Inclusão na escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 8º do Decreto 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura em 14-2-52.

Aida Mateus, professora curso primário, matrícula 22.967, núcleo 7.360 — Período 15-9-52 a 14-12-52 — Processo 3.308.200-51.

Almerinda Silva, professora curso primário, matrícula 25.954, núcleo 5.376 — Período 15-9-52 a 14-12-52 — Processo 1.060.860-51.

Angelina Silva, professora curso primário, matrícula 21.782, núcleo 7.347 — Período 14-3-52 a 13-12-52 — Processo 1.047.031-51.

Ana Tereza Reis Guerreiro Maia, professora curso primário, matrícula 11.601, núcleo 4.330 — Período 1 de abril de 1952 a 30-6-52 — Processo 1.030.073-51.

Barbara de Lima Brandão Itagiba, professora curso primário, matrícula 2.256, núcleo 3.331 — Período 11-8-52 a 10-12-52 (1º período 4 meses) — Processo 3.308.599-51.

Cirene França Bernachi, professora curso primário, matrícula 8.628, núcleo 5.342 — Período 5-4-52 a 4-7-52 (1º período 3 meses) — Processo 1.063.079-51.

Coema Werneck de Macedo, diretor de escola, matrícula 19.946, núcleo 8.338 — Período 1-3-52 a 28-2-53 — Processo 1.053.463-51.

Cristalia Madeira dos Santos Halbreich, professora curso primário, matrícula 5.246, núcleo 4.332 — Período 10-3-52 a 9-12-52 — Processo 1.046.928-51.

Deolinda José de Araújo Legey, professora curso primário, matrícula 21.377, núcleo 8.351 — Período 10 de março de 1952 a 9-9-52 — Processo 1.031.587-51.

Dilza Mota, professora curso primário, matrícula 19.637, núcleo 3.331 — Período 4-4-52 a 3-7-52 (1º período 3 meses) — Processo 1.058.755-51.

Doralice Neves Vilaça, professora curso primário, matrícula 13.739, núcleo 5.334 — Período 15-3-52 a 14 de dezembro de 1952 — Processo 1.058.352-51.

Dulce Maria Salomé Carnaval, professora curso primário, matrícula 21.327, núcleo 8.345 — Período 13 de junho de 1952 a 12-12-52 — Processo 1.058.785-51.

Egídia Santiago, professora curso primário, matrícula 20.468, núcleo 5.330 — Período 9-4-52 a 8-7-52 — Processo 1.052.297-51.

Ester Muniz Guarino, professora curso primário, matrícula 23.514, núcleo 7.343 — Período 15-9-52 a 14-12-52 — Processo 1.032.495-51.

Euridice Moreira, professora curso primário, matrícula 20.355, núcleo 5.330 — Período 1-4-52 a 30-9-52 — Processo 1.060.068-51.

Euridina Ribeiro de Magalhães, professora curso primário, matrícula 18.455, núcleo 5.335 — Período 1 de abril de 1952 a 30-6-52 — Processo 1.031.267-51.

Haideia Amélia Freire, diretor de escola, matrícula 2.1313, núcleo 9.344 — Período 20-6-52 a 19-12-52 — Processo 3.310.100-51.

Yara Rangel Calife, professora curso primário, matrícula 23.474, núcleo 8.352 — Período 10-3-52 a 19-12-52 — Processo 1.024.396-51.

Yeda Chiaboto, diretor de estabelecimento, matrícula 3.517, núcleo 7.334 — Período 15-3-52 a 14-9-52 — Processo 1.048.620-51.

Iracema de Souza Rocha, professora curso primário, matrícula 13.498, núcleo 4.335 — Período 1-3-52 a 31-8-52 — Processo 3.306.193-51.

José dos Santos, servente, matrícula 18.065, núcleo 5.346 — Período de 4 de abril de 1952 a 3-10-52 — Processo 3.305.436-51.

Julieta Dias Furlaneto, professora curso primário, matrícula 23.345, núcleo 5.376 — Período 15-9-52 a 14-12-52 — Processo 1.062.049-51.

Juraci Rosa da Silva — Professora de curso primário — Mat. 25.419 — Núcleo 9.342 — Período 1 de junho de 1952 a 30 de novembro de 1952 — Proc. 1.057.715-51.

Leri Falque Fernandes — Professor de curso primário — Mat. 08.410 — Núcleo 5.347 — Período 15 de março de 1952 a 14 de dezembro de 1952 — Proc. 1.048.321-51.

Lídia Oliveira Guimarães — Trabalhador — Mat. 24.291 — Núcleo 9.832 — Período de 15 de março de 1952 a 14 de setembro de 1952 — Proc. 1.009.957-51.

Lisete Silva Moreira Lopes — Professora de curso primário — Matrícula 08.649 — Núcleo 5.342 — Período de 17 de junho de 1952 a 16 de dezembro de 1952 — Proc. 1.061.912-51.

Maria Alves da Cruz de Carvalho — Professor de curso primário — Matrícula 05.789 — Núcleo 3.341 — Período de 1 de abril de 1952 a 30 de junho de 1952 — Proc. 1.053.817-51.

Maria da Conceição Magalhães Montenegro — Professora de curso primário — Mat. 33.878 — Núcleo 5.335 — Período de 1 de agosto de 1952 a 31 de outubro de 1952 — Proc. número 1.066.420-51.

Maria Leticia Alves da Cruz — Professora de curso primário — Matrícula 33.952 — Núcleo 3.339 — Período de 1 de agosto de 1952 a 30 de outubro de 1952 — Proc. 1.062.589-51.

Maria Luiza Granadeiro Dias da Silva — Professora de curso primário — Mat. 18.141 — Núcleo 6.350 — Período de 15 de setembro de 1952 a 14 de dezembro de 1952 — Processo 3.308.953-51.

Maria da Rocha de Sousa — Professora de curso primário — Matrícula 19.948 — Núcleo 8.338 — Período de 15 de junho de 1952 a 14 de dezembro de 1952 — Proc. 1.055.294-51.

Maria Rosa Pires — Professora de curso primário — Mat. 23.022 — Núcleo 7.368 — Período de 30 de junho de 1952 a 29 de dezembro de 1952 (1º período 6 meses) — Processo 3.308.950-51.

Marília de Araújo Seixas — Inspetor de alunos — Mat. 22.463 — Nú-

cleo 7.356 — Período de 15 de março de 1952 a 14 de dezembro de 1952 — Proc. 3.307.010-51.

Marina Aguiar Tôres Marques — Professora de curso primário — Matrícula 31.880 — Núcleo 3.332 — Período de 17 de março de 1952 a 16 de junho de 1952 — Proc. 3.304.983-51.

Marina Nunes de Oliveira — Professora de curso primário — Matrícula 18.606 — Núcleo 6.343 — Período 1 de setembro de 1952 a 30 de novembro de 1952 — Proc. 3.308.801-51.

Nair Nunes da Fonseca Reis — Professora de curso primário — Matrícula 32.456 — Núcleo 5.335 — Período de 15 de junho de 1952 a 14 de dezembro de 1952 — Processo número 1.029.222-51.

Nair Sousa Pinto de Freitas — Professora de curso primário — Matrícula 32.057 — Núcleo 2.342 — Período de 15 de março de 1952 a 14 de junho de 1952 — Proc. 3.306.175-51.

Nelson Nunes da Costa — Chefe de Distrito — Mat. 03.325 — Núcleo 7.372 — Período de 1 de setembro de 1952 a 28 de fevereiro de 1953 — Proc. 3.308.217-51.

Noêmia da Silva Paranhos — Professora de curso primário — Matrícula 21.300 — Núcleo 9.334 — Período de 10 de março de 1952 a 9 de dezembro de 1952 — Proc. 53.524-51.

Otávia de Sousa Vilardi — Professora de curso primário — Matrícula 29.229 — Núcleo 5.335 — Período de 1 de setembro de 1952 a 30 de novembro de 1952 — Proc. 1.054.349-51.

Odete Aledaide do Rêgo Barros Pereira — Professora de curso primário — Mat. 08.642 — Núcleo 5.342 — Período 1 de março de 1952 a 31 de maio de 1952 — Proc. 1.057.109-51.

Odete Rosa Cardoso — Diretor de Escola — Mat. 24.477 — Núcleo 9.394 — Período de 20 de março de 1952 a 19 de dezembro de 1952 — Processo 3.310.251-51.

Odete da Silva Machado — Professora de curso primário — Mat. 22.984 — Núcleo 7.360 — Período de 15 de setembro de 1952 a 14 de dezembro de 1952 (1º período 3 meses) — Processo 3.308.198-51.

Odete de Sousa Lima — Professora de curso primário — Mat. 24.427 — Núcleo 8.353 — Período de 1 de março de 1952 a 31 de maio de 1952 (1º período 3 meses) — Proc. 1.028.851-51.

Ormindia Sales Pimentel Pires — Professora de curso primário — Matrícula 33.516 — Núcleo 7.356 — Período de 15 de março de 1952 a 14 de junho de 1952 — Proc. 3.307.396-51.

Regina da Costa Mayrink — Professora de curso primário — Matrícula 20.097 — Núcleo 8.344 — Período de 2 de setembro de 1952 a 1 de dezembro de 1952 — Proc. 3.308.500-51.

Silvia Corrêa de Albuquerque — Professora de curso primário — Matrícula 27.004 — Núcleo 8.377 — Período de 16 de junho de 1952 a 15 de dezembro de 1952 — Proc. 1.058.024-51.

Zélia de Oliveira Caraveli — Professora de curso primário — Matrícula 30.252 — Núcleo 8.397 — Período de 10 de abril de 1952 a 9 de julho de 1952 — Proc. 1.056.430-51.

Zélia Tinoco Filho — Diretor de estabelecimento — Mat. 05.753 — Núcleo 9.363 — Período de 1 de abril de 1952 a 31 de dezembro de 1952 (1º período 9 meses) — Processo número 1.054.304-51.

Zilda Boaventura Rosa — Servente — Mat. 23.115 — Núcleo 7.365 — Período de 1 de abril de 1952 a 31 de setembro de 1952 — Proc. 1.041.340-51.

Zulmira Gonçalves Dantas — Diretor de estabelecimento — Mat. 10.803 — Núcleo 7.365 — Período de 7 de maio de 1952 a 6 de novembro de 1952 — Proc. 3.306.879-51.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

BOLETIM N.º 2

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de artes, padrão O, Maria Augusta Joppert, matrícula número 3.174, para responder pelo expediente do Serviço de Educação Musical e Artística, núcleo 1.280, nos impedimentos do chefe daquele Serviço.

Do médico, padrão O, Dr. João Ribeiro dos Santos, matrícula 35.201, núcleo 9.260, para membro da comissão encarregada de elaborar, de acordo com a legislação em vigor, o novo Regulamento do Departamento de Educação Complementar.

Do professor de ensino técnico, curso básico, padrão O, Júlia Adriana da Rocha Miranda Pontes, matrícula número 68.020, para ter exercício na escola 2-3 Rodrigues Alves núcleo 5.350.

Do datilógrafo, classe H, Joaquim Antônio da Silva Neto, matrícula número 58.978, para ter exercício no Centro de Recreação e Cultura, núcleo 3.280.

Omissão:

(Diário Oficial de 4-12-51, boletim n.º 80, expediente de 3-12-1951).

Designações:

Dos professores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Julgadora do Concurso de Educação Cívica do mês de novembro:

Diretores de Estabelecimento:

Euridice Passos, mat. 18.142.
Celsa Ferreira Goffi, mat. 20.124.

Professores de curso primário:

Odila Muniz Nevares, mat. 10.739.
Norma Gomes Dutra de Matos, matrícula 36.887, Maria Guedes de Melo, mat. 34.166, Célia de Sousa Almeida, mat. 69.085, Cidnêa Binyer, matrícula 69.018, Neise Melo de Freitas, matrícula 68.988, Flora da Silva, matrícula 33.618, Helena Fernandes de Oliveira, mat. 33.797, Maria Helena Kosheki de Cavalcanti, mat. 32.367, Diva Madalena Fleisschmann, mat. 23.032, Jurema Albernaz Machado, matrícula 33.252, Edy Sousa Aguiar Vieira, matrícula 8.603, Elsie de Oliveira Calmon, mat. 24.772, Magda de Freitas R. Anachoreta, mat. 69.137, Elda de Oliveira Bastos, mat. 69.030, Maria Isabel Olito da Costa Cabedo, mat. 52.915, Alda Nery Faro, mat. 37.962, Haydée Balbi Marota, mat. 22.961, Maria Helena Alves Pereira, mat. 30.704, Norma de Sá Corrêa, mat. 62.375, Aurora de Medeiros Freitas, mat. 5.779, Maria de Lourdes P. Figueiredo, matrícula 10.605, Nair Bastos Cardoso, mat. 33.482, Marina de Figueiredo, mat. 7.692, Any Bellagamba D. Barbosa, mat. 52.751, Gilda Braim Bracony, mat. 33.982, Iara Moreira da Silva, mat. 14.912, Helena Pralon de Carvalho Leite, mat. 27.843, Alaide Queirós Guimarães, mat. 27.874 e Iolanda Lemos, mat. 14.035.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

BOLETIM N.º 34

Apresentação:

Do enfermeiro, matrícula 01.624, classe J — Maria Toledo de Araújo — em 18 de fevereiro de 1952.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Do médico, padrão R, mat. 20.970 — Oterbal de Barros Smith — para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 13.º DM, núcleo 9.321, durante as férias regulamentares do Sr. Chefe, a partir de 1.º de março.

Remoção:

Do dentista, classe K, matrícula número 67.886 — Cora Fontoura — do 6.º DM, núcleo, 5.322, para o 8.º DM, núcleo 8.323.

Exame de Raio-X.

Compareçam ao exame de raio-x (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pe-

dagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle, sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Adalgisa Andrade de Resende, Aloys Looock, Dêa Damiana Ritter, Dirceu Hemetério dos Santos, Edith Mendes de Aguiar Azevedo, Irenilde Santos Corrêa, José Armando Link, José Fernandes Pinheiro, Júlia Barros Cavalcanti, Lúcia Terra Santos de Sousa, Luiza do Carmo Rangel Cury, Maria de Lourdes Vieira, Maria José de Almeida Guimarães, Iolanda Eloise, Vilma Teixeira Peixoto, Zenaira Aranha Miguel Pereira.

Retificações:

(Expediente do dia 15-2-1952 — Boletim n.º 31 — *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1952).

E' 1.320 o número do núcleo do 6 SE e não como saiu publicado.

(Expediente do dia 14-2-1952 — Boletim n.º 30 — *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1952).

Diogenes Pereira da Silva, padrão Q e não como saiu publicado.

carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 19-2-52.

N.º 4.800.208-52 — Requisição de Material n.º 12-52, do Departamento do Tesouro — Aprovo, na forma proposta no parecer de 15 de fevereiro de 1952.

N.º 800.081-52 — Requisição de Material n.º 1-52, do Departamento do Tesouro — Aprovo esta concorrência de n.º 12, de 1952, como propõe a FCM no parecer de 18 de fevereiro de 1952.

N.º 4.145.170-52 — Requisição de Material n.º 2-52, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 20 de fevereiro de 1952.

N.º 4.120.015-52 — Of. 9-52, do Serviço Mecanográfico da SGF. — Autorizo. Aprovo a indicação.

N.º 4.505.229-50 — Júlia Assunção Silva — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N.º 4.008.640-52 — Editora Última Hora S. A. — Ao FSA. Autorizo, em termos.

N.º 7.317.217-50 — Nelson Corrêa Rezende. — Ao FSA. — Autorizo, em termos.

N.º 4.601.053-52 — Of. 293-48 — Do Serviço do Patrimônio da União. — De acordo tendo em vista os pareceres da Procuradoria Geral nomeadamente a do Dr. Procurador Lourival Fontes adotado pela P. G. em caso de desapropriação pela Prefeitura. Ao DCF.

N.º 7.403.367-49 — Antônio Domingues de Carvalho — Aprovo o laudo a fls. 6 e a minuta a fls. 12-14 os quais rubriquei.

N.º 4.429.005-51 — Clêa Portela Leal — Mantendo o despacho recorrido.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1952

Designações:

Pela Portaria n.º 98 de 21 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças, de acordo com o Decreto n.º 11.280, de 16 de janeiro de 1952, resolve designar para exercer a fiscalização externa do Departamento da Renda Imobiliária o Oficial Administrativo classe N, matrícula n.º 17.170 — Aristeu Ramos de Oliveira.

Pela Portaria n.º 99 de 21 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças, de acordo com o Decreto n.º 11.301, de 18 de fevereiro de 1952, resolve designar para exercer a fiscalização externa do Departamento da Renda Imobiliária os funcionários abaixo relacionados.

Paulo Teixeira Dantas — Matrícula n.º 1.241.

Mário Ferreira Leite — Matrícula n.º 4.762.

Artur Orlando da Silva Pinto — Mat. n.º 5.008.

Eduardo Carneiro de Castro Guimarães — Mat. n.º 4.789.

Oswaldo Gaspar — Mat. 32.945.

Aguinaldo Monteiro da Cruz — Matrícula n.º 4.868.

Tasso da Silva Amaral — Matrícula n.º 4.793.

Nozor Nogueira da Silva — Matrícula n.º 4.729.

Antônio Carlos de Ataíde — Matrícula n.º 4.795.

Euclides Corrêa Pinto — Matrícula n.º 6.225.

Pela Portaria n.º 100 de 21 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial de Fiscalização, classe N, matrícula n.º 6.856 — Alcino Gonçalves.

Pela Portaria n.º 101 de 21 de fevereiro de 1952 o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 8.569 — João da Costa Lopera.

Remoção:

Pela Portaria n.º 102 de 21 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento da Renda Mercantil, o Cobrador Fiscal padrão O, matrícula número 4.919 — Oscar Guilherme de Oliveira.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.916.292-52 — Requisição de Material n.º 5-52, do Departamento da Renda Mercantil — Aprovo esta concorrência de n.º 13 de 1952, como propõe a FCM no parecer de 15 de fevereiro de 1952.

N.º 4.426.169-51 — Cia. de Seguros Aliança da Bahia — Autorizo a remissão de fóro dos imóveis à rua do Ouvidor ns. 66 e 68 pela importância de Cr\$ 9.338.500,00, nos termos do laudo de fls. 18v. e 19, que aprovo e sem prejuízo das obrigações decorrentes do P. A. 5.065.

N.º 4.427.755-51 — José Serafim Cardoso — Autorizo a remissão de fóro do imóvel à rua General Góis Monteiro onde existiu o n.º 176 pela importância de Cr\$ 210.000,00, de acordo com o laudo à fls. 20v. que aprovo.

N.º 4.429.826-51 — Jandira Aguiar Fernandes de Oliveira — Autorizo a remissão de fóro do imóvel à rua Santa Clara n.º 85, pela importância de Cr\$ 1.245.800,00, nos termos do laudo à fls. 13-13v. que aprovo.

N.º 4.430.062-51 — Eder Jansen de Melo — Autorizo a remissão de fóro do imóvel à rua Sá Ferreira número 139 pela importância de Cr\$ 1.607.000,00, nos termos do laudo à fls. 10v. e 11 que aprovo.

N.º 4.008.643-52 — Correio da Manhã S. A. — Ao FSA. Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

Dia 19 de fevereiro de 1952

N.º 4.008.641-52 — Gazeta de Notícias — Ao FSA. Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

Dia 20 de fevereiro de 1952

N.º 4.756.367-51 — Aquiles de Almeida Júnior — Autorizo. Ao DCF.

Dia 21 de fevereiro de 1952

N.º 4.916.758-52 — Sociedade Tecidos Glória Limitada — Ao DRM. Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-S-U

N.º 4.141.910-49 — Abílio Augusta Lopes — Rua Felizardo Gomes — Compara para esclarecimentos.

N.º 4.438.873-50 — Cia. Central de Administração e Participações — Avo-

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

BOLETIM N.º 39

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1952

N.º 4.008.641-52 — Gazeta de Notícias — Ao FSA. Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dispensas:

Pela Portaria n.º 90 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário de Finanças tendo em vista o que consta do processo n.º 4.008.632-52-SGF, resolve dispensar, a pedido, os funcionários Celso Frota Pessoa, Controlador do DRL, matrícula 4.963 e Ellis Oberg, Controlador Padrão M, matrícula número 4.958 da Comissão instituída pela Portaria n.º 243, de 6 de julho de 1951, agradecendo a prestimosa colaboração prestada à referida Comissão, durante o tempo em que nela serviram.

Pela Portaria n.º 92 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças, de acordo com o Decreto n.º 11.030 de 16 de novembro de 1951, resolve dispensar, a pedido, do serviço externo do Departamento da Renda Imobiliária, o Oficial Administrativo, classe K, matrícula 28.682 — Paulo Sales Georges.

Designações:

Pela Portaria n.º 91 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar o Chefe do Serviço de Arrecadação, do Departamento do Tesouro, Orlando Bonturi, matrícula 317, para integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 243, de 6 de julho de 1951.

Pela Portaria n.º 93 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças, de acordo com o Decreto n.º 11.280, de 16 de janeiro de 1952, resolve designar para exercer a fiscalização externa do Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administra-

tivo classe K, matrícula n.º 28.682 — Paulo de Sales Georges.

Remoções:

Pela Portaria n.º 94 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 32.452 — Clementina de Lima Vieira.

Pela Portaria n.º 95 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento da Renda Imobiliária o Oficial Administrativo, classe N, matrícula n.º 6.225 — Euclides Corrêa Pinto.

Pela Portaria n.º 96 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento do Tesouro para o Serviço de Administração o Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 418 — João Meneses de Sousa.

Pela Portaria n.º 97 de 20 de fevereiro de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento da Renda Mercantil o Oficial Administrativo classe K, matrícula n.º 28.682 — Paulo de Sales Georges.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.800.536-52 — Adolfo Carneiro Lacerda Machado — Autorizo. — Ao DCF.

N.º 4.800.657-52 — Of. 35-52, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Autorizo os depósitos salvo quanto à rua Chile n.º 23, devendo a FSU verificar para aplicação do crédito de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a existência ou não de pessoas com preferência determinada na lei que autorizou o crédito especial.

N.º 4.800.082-52 — Requisição de Material n.º 2-52, do Departamento do Tesouro — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a

nida Visconde de Albuquerque, lotes 19 e 20 — Idem.

N. 7.620.680-50 — Ricardo do Nascimento — R. Tereza Cavalcanti, número 54 — Idem.

N. 7.405.830-51 — Rocha Miranda, Filho & Cia. — Avenida Atlântica 540, casa C — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

AVISO N.º 2 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1952

Senhores Chefes de Serviço:

Recomendo, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, sejam observadas as instruções que se seguem, dispondo sobre a distribuição, execução e controle dos trabalhos de inscrição predial e revisão de valores locativos afetos ao Serviço de Vistoria Fiscal deste DRI, sem prejuízo, todavia, das normas e instruções de serviço vigentes e que com estas não colidirem. As questões pertinentes ao inquilinato, previstas na Lei 1.300, de 28-12-50, serão reguladas por disposição especial.

Ficam assim estabelecidas as seguintes normas:

I — Da distribuição dos trabalhos:

- Inclusão, vacância e obras.
- Revisão de valores.
- Correção e orientação.

II — Da execução dos trabalhos:

- Incidência.
- Valor locativo e cálculo do imposto.
- Inscrição.
- Lançamento.
- Revisão de valores.
- Notificação.

III — Do controle de produção.

I — Da distribuição dos trabalhos

1. A fiscalização externa relativa à arrecadação do imposto predial, exercida por funcionários designados pelo Senhor Secretário Geral de Finanças, na forma do disposto nos Decretos 11.030 de 16-11-51 e 11.280 de 16-1-52, será executada de conformidade com as atividades funcionais específicas.

2. Ficam assim constituídos dois grupos de fiscalização, com as seguintes competências:

- vistoria fiscal para fins de inclusão predial, verificação de vacância, demolição e obras, executivos fiscais e atendimento às solicitações por ofício;
- vistoria fiscal para revisão periódica dos valores tributados e atualização dos valores comunicados.

3. A distribuição dos trabalhos de fiscalização externa será da competência do Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

4. A Comissão de Correção e Orientação no exercício de suas atribuições especiais procederá indiscriminadamente à correção dos trabalhos de inclusão predial e revisão de valores tributados, relatando as falhas verificadas e ainda instruirá os recursos de natureza fiscal.

II — Da execução dos trabalhos
Da incidência

5. São sujeitos à tributação do imposto predial:

- os prédios, gratuita ou onerosamente ocupados, ou provisoriamente desocupados;
- os prédios pertencentes ao promitente comprador do respectivo terreno;
- os prédios construídos em terreno arrendado.

6. Na hipótese do item b) será o proprietário do terreno exonerado do pagamento do imposto territorial, se a venda do terreno realizar-se em prestações, de acordo com a lei que regula a matéria.

7. Na hipótese do item c) far-se-á a inscrição como «benfeitoria» e subsistirá, concomitantemente o lançamento do terreno respectivo com a tributação territorial.

Do valor locativo e do cálculo do imposto

8 — O valor locativo é representado pela soma das seguintes importâncias:

a) importância anual do aluguel efetivo ou estimativo, conforme se trate de prédio alugado ou não, levando-se em conta, no primeiro caso, a renda máxima produzida pelo imóvel, ainda que motivada por sublocação;

b) importância da renda proveniente da locação ou sublocação de imóveis ou de maquinismos, ou de ambos, instalados no prédio, quando tais bens estiverem compreendidos no aluguel;

c) qualquer outra importância a que se obrigar o locatário pelo uso de prédio.

9 — O aluguel efetivo das estalagens e casas de cômodos, estas mobiliadas ou não, será o total dos aluguéis anuais dos cômodos destinados a locação.

10 — O aluguel efetivo dos edifícios de apartamentos será o total dos aluguéis anuais dos apartamentos, salvo daqueles que constituam propriedades independentes, caso em que cada um destes deve ser considerado como um prédio.

11 — Não serão computadas no valor locativo, desde que discriminadas no recibo de aluguel, as taxas de água e esgoto e de serviços municipais, bem como as despesas de condomínio.

12 — A inclusão de prédio, apartamento ou qualquer outra unidade imobiliária autónoma, processada por meio de «ficha de inscrição» obedecerá, em princípio, as seguintes normas:

a) desde que ocupada a unidade imobiliária, por locação ou uso do proprietário, embora não concedido o «habite-se» a inclusão será feita a partir do exercício seguinte ao da ocupação;

b) se não ocupada a unidade imobiliária, porém já concedido o «habite-se» a inclusão será feita, por arbitramento, a partir do exercício seguinte. Nessa hipótese será emitida automaticamente a respectiva «ficha de vistoria» para oportuna e periódica verificação no sentido de apurar a ocupação, quando será proposta, conforme o caso, ou a manutenção ou a retificação do valor tributado;

c) o arbitramento a que se refere o item b) será procedido inicialmente: à base do valor unitário constante das tabelas aprovadas ou por confronto com unidades imobiliárias economicamente equivalentes e já inscritas com base na renda apurada, consideradas no entanto as circunstâncias de comodidade, localização, instalações e acabamento se pertencente à mesma pessoa física ou jurídica;

d) a inclusão de unidade imobiliária não destinada ao uso residencial será feita: por arbitramento em confronto, atendendo às circunstâncias de localização, instalações, maquinismos e finalidade, quando ocupada pelo proprietário; com base no valor unitário adotado, no caso de estar vaga; e pela renda máxima produzida, no caso de locação.

13 — Para apuração do valor locativo dos prédios locados servirão de base os recibos, contratos de arrendamento, cartas de fiança ou quaisquer outros elementos comprobatórios exibidos pelos interessados e só na falta absoluta destes, será o lançamento feito por declaração.

a) Faltando ou sendo deficiente esses elementos ou havendo justo motivo para recusar-lhes valor probante será o valor locativo arbitrado

14 — Proceder-se-á ao arbitramento: a) se o prédio for ocupado pelo proprietário, estimando-se neste caso o valor locativo, no que poderia dar se alugado estivesse;

b) se o morador do prédio gratuitamente;

c) para determinar-se o aluguel correspondente às reformas, sem aumento de área útil, feitas pelo proprietário ocupante do prédio ou quando não se conseguir apurar a despesa de obras efetuadas pelo inquilino;

d) para discriminar-se o aluguel do imóvel quando o contrato abranger bens de diversas espécies;

e) quando, havendo sublocação, o valor da diferença entre esta e a locação for insuficiente para representar o valor da parte ocupada pelo locatário;

f) nas estalagens e casa de cômodos devem arbitrados os cômodos eventualmente desocupados de modo que o valor tributado por sublocação jamais possa ser inferior ao da locação.

15. Para apuração do valor no caso de arbitramento ter-se-á em vista: o local, a situação; o estado de conservação; a área coberta, inclusive as áreas comuns, quando for o caso; a área territorial; o preço de aquisição ou custo da construção e outros quaisquer característicos ou condições que possam influir na apuração, adotando-se o valor unitário estabelecido ou o conforto com os prédios vizinhos economicamente equivalentes.

DA REVISÃO DE VALORES LOCATIVOS

16. O serviço de revisão de valores locativos será atribuído aos funcionários especialmente designados pelo Secretário Geral de Finanças e conforme os logradouros relacionados pela Chefia do 3-RI.

17. Os funcionários designados para o serviço de revisão deverão ter em seu poder a carteira de identidade funcional e cartão, expedido pelo Gabinete do Diretor, comprobatório de sua qualidade de funcionário do DRI encarregado do serviço externo.

18. O Chefe do 3-RI designará os funcionários que julgar necessário à execução dos serviços internos de revisão, determinando a tarefa que couber a cada um.

19. As FV serão numeradas, registradas e distribuídas aos funcionários encarregados dos serviços externos por logradouro e devolvidas na mesma ordem, para o exame e despacho do Chefe do 3-RI. Após cumprimento pelo 2-RI ou 3-RI publicará, também por ordem de logradouro, as retificações procedidas.

20. Para perfeita instrução das FV os funcionários encarregados dos serviços de inspeção farão constar obrigatoriamente da informação:

a) quanto à utilização do imóvel — se residencial, misto, industrial ou comercial;

b) quanto aos elementos que servirão de base para o lançamento — se contrato, carta de fiança, recibo, declaração ou arbitramento;

c) VT anual, com data a partir da qual deve prevalecer e discriminação do mesmo sempre que houver valores parciais.

21. Os prédios de moradia própria etão os VT revistos como dispõe o § único do art. 6.º do Decreto-lei 157, de 1937 e a utilização será feita nos termos da Resolução n. 28, de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito, e do Aviso 177 947-DRI.

22. Os prédios ainda não inscritos ou cuja situação fiscal deve ser regula-

rizada mediante estudo mais apurado serão tratados inicialmente nas respectivas FV, que constituirão processos para providência ulteriores quando da devolução das FV do logradouro. Do mesmo modo se procederá com relação aos casos de demolição e obras.

23. Caso se torne necessária a substituição da FV esta será autorizada, mediante rubrica, pelo Chefe do 3-RI, conservando contudo a numeração original.

24. Os recursos interpostos serão informados pela Comissão de Correção e Orientação e relatados segundo distribuição feita pelo Chefe do 3-RI, após a anexação da «ficha de vistoria» que der origem aos valores reclamados.

DA NOTIFICAÇÃO

25. Sempre que se verificar qualquer alteração que importe o aumento do valor locativo deixar-se-á notificação escrita dessa ocorrência ao locatário ou responsável pelo prédio, para conhecimento do proprietário.

26. As notificações, feitas em fórmulas destacáveis, seriadas e numeradas em duas vias, serão preenchidas e assinadas pelo funcionário que propuser a alteração. A primeira via será entregue ao interessado e a segunda anexada ao processo ou ficha de vistoria.

27. As notificações extraídas com incorreções e, conseqüentemente inutilizadas, serão devolvidas imediatamente à Chefia respectiva, que as anulará.

III — DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E PRODUÇÃO

28. A execução dos trabalhos de vistoria fiscal será verificada pela Comissão de Correção e Orientação.

29. Os processos de natureza fiscal bem como as fichas de vistoria, após a devida instrução, serão distribuídas à Comissão de Correção e Orientação pelo Chefe do 3-RI, a fim de que sejam apreciados os trabalhos executados, procedendo a novas vistorias se assim julgar necessário e apontando as falhas ou lacunas observadas.

20. A produção dos funcionários incumbidos da fiscalização externa será verificada por meio de mapas demonstrativos do fluxo semanal de processos recebidos, devolvidos e remanescentes. Mensalmente se fará a sinopse do rendimento de trabalho, contendo ainda o resumo das ocorrências apontadas pela Comissão de Correção e Orientação, a fim de que sejam devidamente apreciados pelo Sr. Secretário Geral de Finanças.

31. A contagem de pontos, conforme as instruções vigentes, será considerada separadamente em dois grupos: o primeiro relativo aos processos em geral e o segundo relativo às fichas de vistoria fiscal.

32. As informações e pareceres em processos deverão ser emitidos dentro de 8 (oito) dias. Quando por sua natureza o assunto exigir estudo mais profustificado. — Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1952

PROCESSOS DIVERSOS

N. 4.427.983-51 — Murilo Freire Fontinha — Avenida 13 de Maio. — Anote-se a isenção do imposto predial, nos termos do artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais.

N. 4.623.051-51 — Cia. Predial — Rua Inabu, lote 5. — Cancele-se a inscrição n. 534.661, a partir de 1945, nos termos da proposta.

N. 4.629.572-51 — Rua General Glicério n. 400 apartamento 503. — Anote-se a isenção do imposto predial, nos termos do artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.633.880-51 — Carlos Augusto Barbosa Moreira Lima — Rua Figueiredo Magalhães n. 73 apartamento 201. — Anote-se a isenção, nos termos da Lei 31, de 31-10-947.

N. 4.637.457-51 — Aurélio Dias — Estrada do Rio Grande n. 2. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.640.678-51 — Achilles Paulo Galotti — Rua Samuel Morse número 12 apartamento 402. — Anote-se a isenção do imposto predial, nos termos da Lei n. 31, de 31-10-947, tendo em vista que a Secretaria G. do Ministério da Guerra certifica que o requerente prestou serviços de guerra nas zonas de guerra abrangidas e delimitadas pelas «n» e «o», do artigo primeiro, do Decreto-Secretó número dez mil quatrocentos e noventa-A, de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e dois», conforme documento junto.

N. 4.642.473-51 — João Ferreira Cavalcanti Filho — Rua Maravia lote 5 quadra 10. — Retifique o V.T. para Cr\$ 41.000,00 a partir de 1951, na forma proposta pelo Sr. Chefe do I.R.I.

N. 4.643.166-51 — Tranquilina de Almeida Albuquerque — Rua Uruguai número 308. — Anote-se a isenção da Lei 550 de 1950, a partir de 1951.

N. 4.643.684-51 — Marçilio de Souza Ferreira — Rua Domingos Ferreira número 106 apartamento 202. — Anote-se a isenção, nos termos da Lei número 31, de 31-10-47.

N. 4.645.310-51 — Cia. Imobiliária E. e M. do Distrito Federal — Estrada do Pedregoso Gleba A. — Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Chefe do I.R.I., determino a retificação do V.T. do imóvel em apreço para Cr\$ 2.300.000,00 a partir de 1951.

N. 4.645.438-51 — Pedro Fontana Jandira A. Sousa e outro — Estrada do Pedregoso lote 4. — Retifique o V.T. para Cr\$ 59.000,00 a partir de 1951, como propõe o Sr. Chefe do I.R.I.

N. 4.645.439-51 — Pedro Fontana Jandira A. Sousa e outro — Estrada do Pedregoso lote 1. — Retifique o VT para Cr\$ 11.000,00 a partir de 1951, como propõe o Sr. Chefe do I.R.I.

N. 4.645.446-51 — Miguel Cavaleiro Correia — Estrada Rio São Paulo lote 8 quadra 1. — Retifique o VT para Cr\$ 15.000,00 a partir de 1951, na forma proposta pelo Sr. Chefe do I.R.I.

Serviço de Controle Técnico

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1952

Processos:

N. 4.606.373-52 — José Borges Barreto e outro — Rua Alice de Freitas, junto e depois do 229. — Apresente F.I. para a inscrição 826.755.

N. 4.604.664-52 — Manoel Antunes Coelho Júnior — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.435. — Apresente F.I. para a inscrição 894.823.

N. 4.600.909-52 — Antônio Campos de Oliveira — Rua Felipe Cardoso — terreno. — Inscreva o terreno, em nome de Antônio Campos de Oliveira, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 31

de janeiro de 1952, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows: 1938 (1.100,00), 1939 (1.300,00), 1940 (1.400,00), 1941 e 1942 (1.600,00), 1943 a 1945 (2.000,00), 1946 a 1950 (4.200,00), 1951 e 1952 (18.000,00).

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N. 4.644.682-51 — Cia. Palmares de Terrenos do Distrito Federal — Estrada Tinguí lote 7 quadra 67. — Inscreva-se o terreno, em nome da Companhia Palmares de terrenos do Distrito Federal, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 22-1-51, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows: 1938 a 1940 (8.900,00 (70%)), 1941 e 1942 (10.000,00 (80%)), 1943 a 1945 (13.000,00), 1946 a 1952 (19.000,00).

N. 4.644.702-51 — Manoel Monteiro — Rua Cerqueira Dalto número 1. — Cancele-se a inscrição 814.735, a partir de 1947, por ter sido desdobrada nas inscrições ns. 814.506 — C. L. 6.775 e 540.742 — C. L. 1.712.

N. 4.601.242-51 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo (Espólio) — Rua Jurumirim, lote 647. — Prove ter pago o débito da inscrição 533.553, relativo ao exercício de 1947 a 1951.

N. 4.751.643-49 — Miguel de Castro Teixeira — Estrada do Tindiba, 849. — Inscrevam-se, a partir de 1952, como desdobrados da M.P. 845.132, os terrenos a Avenida Nelson Cardoso, designados por lotes 2, 3 e 4 do P.A. 4.588, com os característicos apontados na inf. de 11-12-51 e com os seguintes valores:

Table with 2 columns: Lote and Value (Cr\$). Rows: Lote 2 (92.000,00), Lote 3 (90.000,00), Lote 4 (81.000,00).

Cancele-se, a partir de 1952 a inscrição 845.132.

N. 4.428.948-51 — Manoel Pinto de Sousa — Travessa Particular à Rua Navarro n. — Apresente F.I. para a inscrição 505.054.

N. 4.762.134-51 — Antônio Daniel e outros — Rua Gonzaga Bastos, 208. — Apresente F. I. para a inscrição 117.612.

N. 4.431.497-51 — Leonor da Silveira Muniz — Rua Paula Freitas, 69. — Apresente F. I. para a inscrição 121.113.

N. 4.643.615-51 — Mercedes Loureiro Genta e outro — Praça Ibaê, 20 e outro. — Promova a transferência da fração de 3/6, de Jerônimo Loureiro para os requerentes.

Dia 21-2-1952

N. 4.611.360-51 — Cia. de Expansão Territorial — Estrada de Jacarépaguá, lts. 1 a 6 — Prove ter pago a diferença de impostos referentes aos exercícios de 1943, 1944 e 1951, cuja guia foi emitida em 28-12-951, bem como o débito relativo ao exercício de 1951.

N. 4.604.500-52 — Francisco Caldeira de Alvarenga — Estrada do Grumari — Anote-se, no R.P.P. da benfeitoria insc. sob n.º 518.065, as dimensões do terreno, constantes da F.I. n.º 21.859, série A —, fazendo-se também, as anotações propostas na inf. de 19-2-1952, quanto a situação territorial.

N. 4.600.922-52 — Adéle Marie Ghekiere — Rua Sibauana — Inscreva-

se o R. 2 do P.A. 13.316, como desmembrado do terreno insc. sob o número 839.689, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados em 18-2-52 e o V.T. de Cr\$ 13.000,00. Retifiquem-se os característicos do terreno insc. sob o n.º 839.689, para os constantes da F.I. 1.043.821 e indicados em 18-2-52, bem como o V.T., para Cr\$ 13.000,00, a partir de 1952.

N. 4.606.208-52 — João de B.M. Marcial Júnior — Rua Furquim Mendes, lt. 30 — Inscreva-se o terreno, em nome de João de Bulhões Matos Marcial Júnior, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18-2-1952, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows: 1938 a 1940 (2.700,00), 1941 e 1942 (3.100,00), 1943 (3.900,00), 1944 a 1946 (5.200,00), 1947 a 1951 (9.800,00), 1952 (18.000,00).

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N. 4.635.788-51 — Mário Alves Ferreira e outros (Esp.) — Rua Marques de Queluz, lt. 21 — Inscreva-se o terreno, em nome de Mário Alves Ferreira e Francis Walter Hime (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18-2-1952, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows: 1938 a 1940 (2.000,00), 1941 e 1942 (2.700,00), 1943 (3.400,00), 1944 a 1946 (4.400,00), 1947 a 1951 (7.500,00), 1952 (18.000,00).

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N. 4.603.445-52 — Maria José da Cunha — Cam. Particular, lts, 11,723 a 11.726 Qd. 186 — Junte o título de propriedade.

4.603.420-52 — Adalgiza Passos Daim — Rua Araçá — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 4.600.806-51 — Abílio Moreira da Cunha e outros — Rua Vicente Licínio, lt. 2 — Apresente F.I. para a inscrição 888.310.

N. 4.761.497-51 — Modésta Rodrigues Besada — Rua Francisco Eugênio — Apresente F.I. para os imóveis em transferência.

N. 4.643.188-51 — Ari Alípio dos Reis — Rua Ipojuca, lt. 52 — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 4.605.435-51 — Valter Machado de Oliveira e outros — Rua Martins Ferreira, 54 — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N. 224.689-48 — Geraldo de Carvalho Nunan — Rua Justiniano Carvalho (Projetada) — Compareça, para esclarecimentos, quanto a situação fiscal do terreno, trazendo o título de propriedade.

N. 4.614.430-50 — Maria Alice e outra — Rua Andrade Pertence, 51 — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N. 4.631.945-50 — Ima Muniz Freire Carneiro da Cunha — Rua Mena Barreto, 27 apt.º 102 — Taxe-se o imóvel inscrição sob os n.ºs 114.259 a 114.264 pelo imposto territorial, no exercício de 1950, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11-2-52 e o V.T. de Cr\$ 200.000,00.

N. 4.624.121-51 — Siad Abdala Tanuri — Rua Cabuçú lt. 1 — Retifiquem-se os característicos da inscrição 815.419 para os indicados na inf. de 9-2-52 — (item 1.º), bem como o V.T., a partir de 1952, para Cr\$ 470.000,00 (valor decl. na F.I. 983.884), adotando-se o desmembramento dos lts. 2 e 3 do P.A. 15.516, onde foram construídos os prédios 32 e 38 da Rua quanto às inclusões dos prédios número Baronesa de Urugaiana. — Prossiga-se nos 32 e 38 da Rua Baronesa de Uruguaína, autorizadas por despacho de 1-11-951, a partir de 1952, observando-se os esclarecimentos prestados na inf. de 9-2-952, quanto a situação territorial.

Retifiquem-se os característicos do terreno insc. sob o número 839.689, para os constantes da F.I. 1.043.821 e indicados em 18-2-52, bem como o V.T., para Cr\$ 13.000,00, a partir de 1952.

N. 4.632.645-51 — Francisco Manoel Jerônimo Colome — Rua Particular — Restabeleça-se a insc. 815.837, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23-8-51 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows: 1941 e 1942 (3.800,00), 1943 a 1946 (4.700,00), 1947 a 1952 (12.000,00).

Cancele-se o débito existente no exercício de 1937, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N. 4.632.782-51 — Manoel Brás da Silva — Rua Santa Isabel, 316 — Não pode ser atendido quanto ao cancelamento da inscrição n.º 850.926, que não é referente ao terreno onde existe o prédio insc. sob n.º 566.649.

N. 4.643.060-51 — Claudemiro Francisco da Silva — Av. Antenor Navarro, lt. — Retifiquem-se os característicos do terreno insc. sob número 809.084, para os indicados na inf. de 11-2-952, bem como os valores, a partir de 1938, para os seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows: 1938 a 1940 (110.000,00), 1941 e 1942 (130.000,00), 1943 a 1945 (160.000,00), 1946 a 1951 (350.000,00), 1952 (1.000.000,00).

N. 4.643.303-51 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piaíba, lt. 60 — Retifiquem-se os característicos do terreno insc. sob o n.º 895.320, para os indicados no V.T., a partir de 1952, para Cr\$... 45.000,00.

N. 4.605.337-52 — Francisco Batista de Andrade — Rua Barão de Itaipú — Cacelem-se as inscrições 852 digo 824.450 e 824.455, bem como os débitos existentes, tendo em vista o informado em 16-2-1952 e por pagarem pela emissão 824.453.

N. 4.602.721-52 — Maria Cândida Machado-Seabra — Rua Barbosa Rodrigues, 58 — Inscrevam-se os terrenos designados por lts. 1 e 3 do P.A. 13.900, a partir de 1952, como desmembrados do imóvel insc. sob número 336.117, adotando-se os característicos indicados na informação de 15-2-952 e o V.T., para cada lt., de Cr\$... 20.000,00 (valor decl. nas F.I.s, números 1.026.288 e 1.026.290, série A). — Retifiquem-se as dimensões do terreno do prédio insc. sob n.º 336.117, para as constantes da F.I. 930.231, anotando-se o desmembramento dos lts. 1 e 3 do P.A. 13.900.

N. 4.604.102-52 — Luis Severiano Ribeiro — Estrada Marechal Rangel, 87 — Apresente F.I. para o prédio n.º 87.

N. 4.644.348-51 — Lidia Marques de Almeida Abrantes — Rua Filgueiras Lima, números 21-23 e 25 e outros — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.603.364-52 — Antônio Augusto Cordeiro — Rua Senador Nabuco, 115 — Apresente F.I. para a insc. 452.285.

2-R. I.

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

N. 4.634.189-51 — C.C.C. Ministério da Guerra — Av. Atlântica, 66 apartamento 65 — Junte a G.P. de 1950 e fotocópia da de 1951 da inscrição 458.342.

N. 4.600.698-52 — Nelson de Alambari Luz — Praia dos Tambois, 159 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.644.302-51 — Maria da Cunha Lima — Rua Custódio Serrão, 58 apartamento 401 — Junte a certidão do R.G. Imóveis.

N. 4.642.324-51 — Duarte Esteves de Almeida — Rua Zizi — Compareça para ciência.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 9-2-52

N. 4.628.016-51 — Ven. e Arquiepiscopal o. 3.º de N. S. do Monte Carmo — Rua da Constituição 24 — Retifique-se — Cr\$ 82.800,00 a partir de 1952.

N. 4.623.000-51 — Vanda Waleska dos Santos Belo — Rua Leandro Martins 22 e 24 aptos. 307-8 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1952, sendo: apto. 307 — Cr\$ 30.000,00 — apto. 308 — Cr\$ 21.600,00.

N. 4.630.639-51 — Antônio Abilio Rodrigues Lisboa — Rua Silvino Montenegro 82 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1952.

N. 4.601.025-52 — Clotilde São Clemente d'Azevedo — Lad. Fluminense 24 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1952.

N. 4.644.855-51 — João Leão de Faria — Av. Graça Aranha 19 — Retifique-se — Cr\$ 230.400,00 a partir de 1952, sendo: grupo 201 — Cr\$ 56.740,00 — grupo 202 — Cr\$ 29.930,00 — grupo 203 — Cr\$ 63.810,00 — grupo 204 — Cr\$ 80.440,00.

N. 4.645.425-51 — José Alves Moreira Pinheiro e outro — Rua Senhor dos Passos 78 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1952.

N. 4.645.230-51 — Jorge Chame — Rua da Alfândega 246 — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1952.

N. 4.640.949-51 — Cia. Seguros União dos Proprietários — Av. Presidente Vargas 2.909 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1952.

N. 4.600.029-52 — Daniel Duran — Rua Uruguaiana 168 — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1953. Monteiro da Rocha Fragoso — Rua Araújo Leitão 48 — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1952.

N. 4.600.186-52 — Francisco Moacir Lemos de Azevedo — Av. Presidente Vargas 2.007 apto. 406 — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1949.

N. 4.639.452-51 — Instituto de Ensino Boca do Mato — Rua Maranhão 171 — Retifique-se — Cr\$ 28.200,00 a partir de 1952.

N. 4.603.024-52 — Rua Bernardo Taveira 77 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.212-52 — Rua Laudelino Freire 146 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.211-51 — Rua Laudelino Freire 157 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.219-51 — Rua Tenente Luis Dorneles 413 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.218-51 — Rua Tenente Luis Dorneles 401 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.217-51 — Rua Tenente Luis Dorneles 387 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.216-51 — Rua Tenente Luis Dorneles 442 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.215-51 — Rua Tenente Luis Dorneles 430 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.644.214-51 — Rua Tenente Luis Dorneles 318 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.614.859-51 — José Abel Pereira — Rua Matinoré 251 — Fica sem efeito despacho de retificação de 10-1-52 — Inclua-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1952.

N. 4.607.109-51 — Maria dos Anjos Garrocino e outros — Rua Doutor Bulhões 160 — Inclua-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1953, sendo: apto. 101 — Cr\$ 27.000,00 — apto. 102 — Cr\$ 27.000,00 — garage — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.600.887-52 — Olga Gelman — Rua Almeida Bastos 220 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953.

N. 4.633.414-51 — Alfredo Augusto — Rua Ricardo Silva 310 — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1952, sendo: casa 1 — Cr\$ 4.200,00 — casa 2 — Cr\$ 7.200,00 — casa 3 — Cr\$ 1.560,00.

N. 4.622.200-51 — José dos Santos — Est. da Serrinha It. 77-A — Declare qual o número de inscrição da 2ª. lavoura.

N. 4.639.965-51 — Eurico Pias — Rua Azeredo Lopes 3 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.611.530-51 — Bernardino de Sousa — Est. da Portela 421 — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1952.

N. 4.623.278-51 — e outros — Sídônio França Guimarães Rua dos Rubis, 220. — Inclua-se a partir de 1943, sendo:

Apt. 101 — Cr\$ 18.000,00.
Apt. 102 — Cr\$ 18.000,00.
Apt. 201 — Cr\$ 18.000,00.
Apt. 202 — Cr\$ 15.600,00.

N. 4.629.261-51 — Aires Batista de Melo — Rua Mariana Portela, 56. — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1952, sendo:

Frente — Cr\$ 6.600,00.
Fundos apt. 101 — Cr\$ 14.400,00.
Apt. 102 — Cr\$ 14.400,00.

N. 4.602.517-51 — Alberto Pucheu — Rua Barão de Jaguaribe, 105. — Retifique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir de 1952, sendo:

Apt. 101 — Cr\$ 7.200,00.
Apt. 102 — Cr\$ 6.000,00.
Apt. 201 — Cr\$ 7.200,00.
Apt. 202 — Cr\$ 6.000,00.
Apt. 301 — Cr\$ 7.200,00.
Apt. 302 — Cr\$ 15.300,00.

N. 4.611.094-51 — Cacilda da Costa Carreira — Rua Laura de Araújo, 148. — Inclua-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1952, sendo:

Loja — Cr\$ 40.320,00.
Apt. 201 — Cr\$ 13.200,00.
Apt. 202 — Cr\$ 18.000,00.
Apt. 301 — Cr\$ 36.000,00.

N. 4.643.271-51 — Karl Davers — Rua Peçanha da Silva, 480 e outro. — Retifique-se — Cr\$ 19.800,00. a partir de 1952.

N. 4.639.459-51 — Orlando Rodrigues de Freitas — Rua Lima Drumond, 224. — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.

N. 4.601.418-52 — Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque — Rua Carvalho Alvim, 192 apto. 202. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952.

N. 4.645.554-51 — Cândido Batista Domingues — Rua Fábio da Luz, 451 c-11. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1953.

N. 4.600.460-52 — Mancel Duarte Reis — Rua Esmeraldino Bandeira, 79. — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1952.

N. 4.600.461-52 — Manoel Duarte Reis — Rua Esmeraldino Bandeira, 81 casa 1. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.

N. 4.600.320-52 — Armando Joaquim Tristão — Rua Ibirá, 60 — Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1951.

N. 4.645.228-51 — Estrela Riolo Barbosa — Rua Maranhão, 610. — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1952.

N. 4.645.210-51 — Maria Muniz — Rua Matias da Cunha, 203. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1952.

N. 4.600.671-52 — Henrique Perrowitz & Companhia Limitada — Rua Matipo, 110. — Inclua-se — Cr\$ 21.900 a partir de 1953.

N. 4.601.746-52 — Guiliherme Joseph Beanjean — Rua Ibirá, 49. — Retifique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1951.

N. 4.601.239-52 — Heitor Jorge Junet os demais documentos exigidos Simesô — Rua Costa Barros, 268. — em 1938.

N. 4.644.232-51 — Samuel Casz — Rua América Vespúcio, 36. — Inclua-se a partir de 1952, sendo:

Casas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 — Cr\$ 14.400,00 cada uma.
Casa 5 — Cr\$ 15.600,00.

N. 4.632.016-51 — Albino Coelho da Silva Sá — Rua Lopes da Cruz, 90 apt. 202. — Retifique-se — Cr\$ 31.800,00 a partir de 1952.

N. 4.631.026-51 — Elvira Ferreira Domingues — Rua Júlio Fragoso, 36. — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1952.

N. 4.638.731-50 — Silvio Coutinho — Rua Jurunas, 118. — Inclua-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1951.

Souza Neiva — Rua Santana, 77 apartamento 1.306. — Prove com a certidão competente que esteve embarcado nos navios a que se referem os documentos apresentados.

N. 4.600.763-52 — Gilda Pereira Lima Ribeiro — Rua Sabóia Lima, 163. — Declare qual o apartamento em que reside.

N. 4.643.374-51 — Conselho Federal de Contabilidade — Rua Debret, 23 s-813 a 815. — Junte documento que esclareça quanto a natureza do serviço.

N. 4.639.469-50 — Euclides Zenóbio da Costa — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 759-763. — Exonerar-se 12-24 imposto 1951 em 1952.

N. 4.640.623-51 — Companhia de Seguros Previdente — Rua Luiz de Camões, 69. — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1952.

N. 4.626.188-51 — Albina de Moraes. — Rua Guatambú n.º 174 e outros. — Rua Guatambú n.º 174 e outros seguintes valores: n.º 174 frente apartamento 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302 em Cr\$ 20.400,00 cada apartamento n.º 174 fundos aptos. 101 — 102 — 201 — 202 — 301 — 302 em Cr\$ 18.000,00.

V. T. total — Cr\$ 230.400,00.

N. 4.621.523-51 — Anibal Augusto Monteiro. — Rua Tanagra n.º 41. — Inclua-se — Cr\$ 263.700,00 a partir de 1952.

N. 4.606.950-51 — José Coelho Sampaio. — Rua Visconde de São Vicente n.º 97. — Fica sem efeito o despacho de 31-8-51 em vista do informado pelo Sr. Inspetor. — Retifique-se o VT para — Cr\$ 166.200,00 a partir de 1952.

N. 4.627.535-51 — Ofício número 45-51 — Rua Gustavo Sampaio número 170, aptos. 603-4 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.639.744-51 — Bernardino Dias da Silva. — Rua Pinheiro Freire n.º 61 — Inclua-se o prédio da rua Furquim Werneck n.º 130 a partir de 1952 com o valor locativo de — Cr\$ 12.000,00. Retifique-se a inscrição 220.096 para Cr\$ 2.000,00 a partir de 1952.

N. 4.644.066-52 — João de Souza Cruz. — Rua do Acre n.º 40. — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1952.

N. 4.601.478-51 — Construtora Martins de Almeida S. A. — Rua Porema n.º 191. — Inclua-se — Cr\$ 57.000,00 a partir de 1952.

N. 4.641.186-51 — Bottino Natale — Rua São Carlos n.º 47 e outros — Inclua-se com os seguintes valores a partir de 1952:

Apt. 101 — Cr\$ 12.000,00.
Apt. 102 — Cr\$ 19.800,00.
Apt. 201 — Cr\$ 38.400,00.
Apt. 202 — Cr\$ 30.000,00.
Apt. 203 — Cr\$ 27.600,00.
Apt. 301 — Cr\$ 38.400,00.
Apt. 302 — Cr\$ 27.600,00.
Apt. 303 — Cr\$ 27.600,00.
Apt. 401 — Cr\$ 48.000,00.
Loja 47-A — Cr\$ 24.000,00.
Loja 48-B — Cr\$ 27.080,00.
V. T. global — Cr\$ 32.480,00.

N. 4.634.982-51 — Ivart Ferreira Soares da Cunha. — Rua General Pedra n.º 349. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1952.

N. 4.601.659-52 — Antônio Alves Marques. — Rua São Luiz n.º 324 e outros. — Retifique-se o apartamento 404 a partir de 1952 para — Cr\$ 26.400,00.

N. 4.601.016-52 — Ernesto de Barros Falcão de Lacerda — Rua São Cristóvão n.º 1.175 e outro. — Retifique-se — Cr\$ 65.600,00 a partir de 1952.

N. 4.601.642-52 — Maria da Silva Vargas Braga. — Rua Uruguai número 200 c-1. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.

N. 4.601.641-52 — Maria da Silva Vargas Braga. — Rua Uruguai n.º 200 casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952.

N. 4.600.642-52 — Florencio Gomes de Sá — Rua Bandeira de Gouveia n.º 34. — Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1952.

N. 4.639.763-51 — Carlos de Macedo e outro. — Rua Gonçalves Dias n.º 64 7.º andar — Retifique-se — Cr\$ 220.800,00 a partir de 1952.

N. 4.628.574-51 — Joaquim Nunes de Oliveira e outros. — Rua Barata Bibeiro n.º 369 e outros. — Inclua-se com os seguintes valores a partir de 1952: apt. 201 — 202 — 303 — 304 — 401 — 501 — 503 — 601 — 603 — 904 — Cr\$ 34.800,00 cada apartamento. Apts. 203 — 204 — 301 — 402 — 502 — 504 — 801 — 802 — 903 — 1001 — 1002 — Cr\$ 48.000,00 cada apartamento.

Apt. 302 — Cr\$ 50.400,00.
Apt. 403 — 604 — 803 — em Cr\$ 44.400,00 cada apartamento.
Apt. 701 — 702 — Cr\$ 51.600,00 cada um.

Apt. 901 — Cr\$ 69.600,00.
Apt. 1003 — 1004 em — Cr\$ 50.400,00 cada um.

Loja 369-A — Cr\$ 108.000,00.
Loja 369-B — Cr\$ 102.000,00.
Imposto — Cr\$ 12.240,00.
Seguro — Cr\$ 1.000,00.
Total — Cr\$ 1.768,00.

N. 4.638.964-51 — João Alves Cordeira Nunes — Rua Cabuçá 193 — Retifique-se

Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.644.258-51 — Assoc. Cristão Feminina do R. de Janeiro — Avenida Franklin Roosevelt 84 apts. 1003-1004 — Retifique-se — Cr\$ 103.200,00 a partir de 1952.

N.º 4.624.450-51 — Carmen Giferanças Lameira — Rua Senhor dos Passos 73 — Retifique-se — Cr\$ 67.400,00 a partir de 1952.

N.º 4.605.500-52 — Rua Senador Verqueiro 154 apt. 1.204 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.609.377-51 — Joaquim Abrantes — Lad. do Faria 88 — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1952.

N.º 4.644.312-51 — Miguel Faustino do Monte — Av. Pres. Carlos Campos 106 — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1953.

N.º 4.632.094-51 — Walter Moreira — Rua Ivinheima n.º 235 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1953.

N.º 4.638.884-51 — Odete Batista da Silva Carvalho — Rua Xisto Baia It. 39. — Exonere-se a insc. territorial 614.504 do pagamento imposto a partir de 1951.

N.º 4.6334.423-51 — Constantino Rodrigues Vaz — Rua Pacheco da Rocha 228. — Retifique-se — Cr\$.. 400,00 a partir de 1952.

N.º 4.634.861-51 — Roberto Lau — Rua Capuri 490. — Retifique-se — Cr\$ 52.200,00 a partir de 1952.

N.º 4.641.959-51 — Raul Ferreira — Rua Inharé 511. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.602.996-51 — Messias Julia de Sousa Rabelo — Rua Dias da Cruz 344 c. 27. — Retifique-se — Cr\$.. 37.400,00 a partir de 1953, sendo:

Cr\$	
Apt. 101	11.400,00
Apt. 201	36.000,00

N.º 4.629.732-51 — Manoel Coelho Felipe — Rua João Barbalho 268. — Retifique-se — Cr\$ 6.900,00 a partir de 1952.

N.º 4.629.388-51 — José Maria Gonzalez Y Gonzalez — Rua Goias 224. — Retifique-se — Cr\$ 23.700,00 a partir de 1952.

N.º 4.601.169-52 — Ester Nunes Monteiro — Rua Lins de Vasconcelos 355. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1953.

N.º 4.638.032-51 — Marino Máximo de Almeida — Rua Ibitara 189 apt. 101. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1952. V.T. total — Cr\$ 90.000,00.

N.º 4.635.899-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Av. Presidente Wilson 123. — Retifique-se — Cr\$.. 576.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.600.257-52 — Manoel das Neves — Rua dos Topázios 326. — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1953.

N.º 4.600.918-52 — Isabela Reis Fernandes — Rua Ernestina 89. — Inclua-se — Cr\$ 20.100,00 a partir de 1953.

N.º 4.600.830-52 — Esbelta Rodrigues Vale Bretas — Rua Guapani 26. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.600.829-52 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho — Rua Ferreira Viana 59 apt. 306. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1953. V.T. total — Cr\$ 224.400,00.

N.º 4.643.739-51 — Osvaldo dos Santos — Rua Assis Carneiro 364 casa 5. — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1952.

N.º 4.603.146-52 — Iracema Pinho Laboranti — Rua Barão de São

Borja. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.

N.º 4.638.279-51 — Soc. Recreio dos Anciãos para o Asilo da Velhice Lepamparada — Rua 2 de maio 742 — Retifique-se — Cr\$ 55.800,00 a partir de 1952.

N.º 4.602.410-52 — Leônicio Rodrigues do Nascimento — Rua João Loureiro 16. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1951.

N.º 4.640.733-51 — Hilda Guisard Aguiar — Rua Capuri n.º 563. — Unifiquem-se as inscrições 540.741, 806.357, 806.358 e 806.359 à de número 806.377, a partir do corrente exercício, alterando-se o VT (predial) para Cr\$ 120.000,00, em 1952, face ao rememramento aprovado sob o número 15.661 (DOB) e o informado em 6-2-52.

N.º 4.643.473-51 — Ena Magalhães Castelo Branco e outro — Rua Jerônimo Monteiro 83 apt. 101. — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1952. V.T. total — Cr\$ 234.000,00.

N.º 4.606.160-52 — Cia. Cervejaria Brahma — Rua Marques de Sapucaí 200. — Retifique-se — Cr\$ 1.500.000,00 a partir de 1953.

N.º 4.603.231-52 — Samuel Vieira — Rua Belisário Tavora 467 apartamento S. 101. — Retifique-se — Cr\$.. 48.000,00 a partir de 1953.

N.º 4.603.723-52 — José Carneiro Gonçalves — Rua Araújo Porto Alegre 70 8.º p. — Retifique-se — Cr\$.. 134.400,00 a partir de 1953.

N.º 4.642.990-51 — Sara Regina Szoichetson de Moraes Matos — Avenida Tijuca 208. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.639.538-51 — João Fernandes Caseiro — Rua Comendador Leonardo 7 apt. 302. — Retifique-se — Cr\$.. 14.400,00 a partir de 1952. V.T. total — Cr\$ 78.000,00.

N.º 4.600.479-52 — Branca Oliveira Salengue — Largo do Machado 8 apt. 508. — Retifique-se — Cr\$.. 44.400,00 a partir de 1953.

N.º 4.619.894-50 — Cia Comercial e Imobiliária Brasil — Rua Santana 77. — Retifique-se a insc. 568.795. ant. 707 a partir de 1951 para Cr\$.. 24.000,00, insc. 568.823 apt. 1.103 para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1952 e para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953 da insc. 568.850 apt. 1.406.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1952

N.º 4.631.345-51 — Gilberto Rodrigues Faria — Rua José dos Reis número 609 — Prove que o Sr. Gilberto Rodrigues Faria é Presidente da Associação Beneficente de Medeiros e Cia.

N.º 4.600.929-52 — Teodoro Vaz de Abreu e Assunção — Rua Iraçú — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.432-52 — Avelino Pereira Coutinho (Espólio) — Rua Propicia n.º 53 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.601.578-52 — Maria da Glória Belém Verri — Rua Ernesto Vieira n.º 75 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.970-52 — Aurora Moreira Berti (Espólio) — Ladeira do Viana ns. 12-14 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.605.933-52 — Anastácio Benedita Pires — Travessa Eugênia n.º 2 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.429.939-51 — Alfredo Gianini — Rua Santo Amaro ns. 178-180 — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 4.760.945-51 — Oldemira da Conceição Cunha — Rua Conde de Porto Alegre n.º 5 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.208-52 — Delfina de Jesus — Rua Divino Salvador ns. 40-40-A — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.751.127-52 — Vitor Ribeiro Leuzinger — Rua D. Albina n. lote 125 e outros — Pague a taxa de averbação (11).

N.º 4.751.126-52 — José Furtado Simas — Rua Dona Albina lote 125 e outros — Pague a taxa de averbação (11).

N.º 4.751.125-52 — Cia. Imobiliária Gurinhem — Rua Dona Albina lote 125 e outros — Pague a taxa de averbação (11).

Setor de Guias de Transmissão EXIGENCIA DO CHEFE

Dia 20-2-52

N.º 4.517.448-51 — Rua Monte Alegre 248 — Pague os débitos de 1944 — 1946 a 1951 da inscrição 859.121.

N.º 4.517.449-51 — Rua Monte Alegre 248 — Pague os débitos de 1944 — 1946 a 1951 da inscrição 859.121.

N.º 4.519.359-50 — Av. N. S. de Copacabana 308 apto. 302 — Retifique a fração de condomínio e o nome do transmitente.

N.º 4.521.549-51 — Rua Getúlio 270, casa 4 — Pague o débito de 1951.

N.º 4.522.259-51 — Estrada Rio São Paulo — Regularize a situação fiscal da inscrição 574.979 nos registros deste Departamento.

N.º 4.517.447-51 — Rua Monte Alegre 248 — Pague os débitos de 1944 — 1946 a 1951 de inscrição 859.121.

N.º 4.517.728-51 — Av. N. S. de Copacabana — Promova a retificação da fração de condomínio na inscrição 588.468.

N.º 4.510.878-50 — Rua Castelo Branco Consta do processo (1.ª via) que o prédio tem o n.º 113 — Inscrição 423.320 digo 423.209 conforme ofício.

N.º 4.513.659-51 — Estrada do Marmelheiros — Pague 1940 da inscrição 816.869.

N.º 4.522.039-51 — Rua Buarque de Macedo 46 — Pague os débitos de 1950 e 1951 da inscrição 115.605.

N.º 4.502.307-52 — Rua Souto Carvalho 47 — Promova o cancelamento da cláusula da beneficência de inscrição 549.365.

N.º 4.501.670-52 — Rua «S» — Pague 1949 a 1951 e retifique o número da inscrição.

N.º 4.502.065-52 — Rua Apia — Promova a retificação das dimensões do lote.

N.º 4.502.142-52 — Rua Jatobá 81 — Transfira 1/2 para o nome do transmitente.

N.º 4.521.781-51 — Rua 17 de Fevereiro — Satisfaça integralmente a exigência deste Setor.

N.º 4.512.281-51 — Rua Aires Saldanha 60. apto. 501 — Satisfaça integralmente a exigência dando final cumprimento ao processo 4.635.668-51.

N.º 4.509.737-50 — Av. N. S. de Copacabana 860, apto. 1.002 — Promova a retificação da fração do condomínio para 3-85, conforme consta do ofício de 4-2-52 do Tabelião Tavora junto ao processo.

N.º 4.520.988-51 — Rua Senador Verqueiro 154 — Pague 1945 a 1950 da inscrição 583.384.

N.º 4.517.859-51 — Av. Henrique Dodswoth — Promova a inclusão do apartamento.

N.º 4.501.858-52 — Rua Paisandú 156, apto. 1.002 — Promova a inclusão do apartamento objeto da transação bem como a retificação das dimensões do terreno.

N.º 4.501.848-52 — Rua General Caldwell 278 — Promova a inclusão ao apartamento objeto da transação.

N.º 4.502.386-52 — Rua Barata Ribeiro 185, apto. 105 — Pague 1949 a 1951.

Dia 21-2-52

N.º 4.502.324-52 — Estrada Visconde de Lamare — Pague 1951.

N.º 4.502.173-52 — Estrada da Posse — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 4.502.315-52 — Av. Prado Júnior 150, apto. 201 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1951 da inscrição número 547.370 C. L. 7.293.

N.º 4.502.325-52 — Rua Gustavo Sampaio 156 — Pague 1950-51 da inscrição 550.346 C. L. 7.333.

N.º 4.502.335-52 — Rua Vitor Alves It. 28 — Pague 1950 e 1951 da inscrição 612.257 C. L. 2.136.

N.º 4.592.454-52 — Rua Carolina Santos 215 — Pague 1945 da inscrição 303.337 C. L. 6.795.

N.º 4.502.345-52 — Av. 29 de Outubro 10.028 — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 4.502.164-52 — Rua Conde de Bernadote 33, apto. 301 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.502.473-52 — Av. N. S. de Copacabana — Pague o débito de 1949 a 1951 da inscrição 134.005 C. L. 6.888.

N.º 4.502.575-52 — Rua República do Perú 310 apto. 101 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.519.555-51 — Rua Cruzeiro It. 7 — Retifique as dimensões do lote objeto da transação.

N.º 4.502.625-52 — Avenida Portugal, 214. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes e pague 1948 a 1951 da inscrição 201.989 C.L. 7.964.

N.º 4.502.613-52 — R. Almeida e Sousa. — Pague 1951 da inscrição 549.783 C. L. 2.962.

N.º 4.502.652-52 — R. Monsenhor Pizarro lote 2. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 4.501.950-52 — Rua Faustino Lins, 831. — Pague 1949 a 1951.

N.º 4.502.680-52 — Rua D. Zulmira, 33. — Transfira para o nome do transmitente.

N.º 4.501.182-52 — Rua Catulo Cearence, 155, casa 16. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 4.502.311-52 — Estrada Braz de Pina. — Retifique o nome da transmitente Maria da Glória e cancele cláusula e pague débitos de 1950 e 1951.

N.º 4.502.301-52 — Estrada Monsenhor Felix, 871e 873. — Pague 1948.

N.º 4.502.524-52 — Caminho Rio da Prata. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.502.526-52 — Caminho Rio da Prata. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.502.175-52 — Rua Visconde de Maceió, 95. — Prove quitação do exercício de 1937 e anteriores.

N.º 4.502.294-52 — Praça Belmonte sem número. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague 1951 da inscrição 545.899 C. L. 6.673.

N.º 4.502.295-52 — Rua da Cascata, 47. — Prove a quitação de 5 meses de 1938, exercício de 1937 e anteriores.

N.º 4.502.510-52 — Rua Dois de Fevereiro, lote 1. — Pague os débitos

de 1950 e 1951 da inscrição número 625.508.

N.º 4.502.094-52 — Rua Gregório de Matos, 310. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 4.502.511-52 — Rua Dois de Fevereiro, lote 2. — Pague os débitos de 1950 e 1951 da inscrição número 625.509 C. L. 6.971.

N.º 4.502095-52 — Rua Humberto de Campos. — Promova a retificação das dimensões do lote.

N.º 4.502.144-52 — Rua General de Carvalho, 194. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.502.513-52 — Rua Dois de Fevereiro, lote 5. — Pague o débito de 1950 e 1951 da inscrição número 625.510 C. L. 6.971.

N.º 4.502.415-52 — Rua Itapirú, 283. — Pague 1949, guia de multa.

N.º 4.502.765-52 — Rua Carolina Amado, 1.191. — Pague 1951.

N.º 4.502.764-52 — Rua Carolina Amado, 1.191. — Pague 1951.

N.º 4.513.771-772-51 — Rua Limeira. — Satisfaz integralmente a exigência de 1951.

N.º 4.502.620-52 — Rua Toneleros, 257, apartamento 801. — Promova a impósto territorial.

N.º 4.502.317-52 — Rua Mestre Francisco Braga, 545, apartamento 201. — Promova a inclusão do apartamento.

N.º 4.501.749-52 — Rua Jissara, lote 185. — Promova a inscrição do lote 185.

N.º 4.502.488-52 — Av. N. S. de Copacabana, 1.344, apartamento 1.703. — Promova a inclusão do apartamento.

N.º 4.500.802-52 — Rua Guilhermina Guinle, 27, apartamento 401. — Pague o débito de 1951 da inscrição n.º 898.800.

N.º 4.502.109-52 — Rua Marquês de Abrantes. — Pague 1951 da inscrição 111.745 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.502.059-52 — Rua Tiassú. — Pague o débito de 1951 da inscrição 831.912 e transfira o terreno para o nome do vendedor.

N.º 4.502.308-52 — Rua Sousa Barros, 168. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 4.502.168-52 — Rua Genzaga Duque, 602. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 209.304.

N.º 4.502.178-52 — Rua Juruena. — Promova a retificação das dimensões e pague 1949.

N.º 4.502.008-52 — Rua General Urquiza. — Promova a retificação das dimensões do terreno.

N.º 4.511.748-51 — Rua 24 de Fevereiro, 122. — Pague o débito de 1951 da inscrição n.º 309.938.

N.º 4.502.201-52 — Av. N. S. de Copacabana. — Transfira a fração do terreno para o nome do transmitente.

N.º 4.502.580-52 — Rua das Margaridas. — Pague os débitos de 1949 a 1951.

N.º 4.511.991-51 — Rua Tomaz Coelho. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 114.997.

N.º 4.518.747-50 — R. Conselheiro Lafaiete. — Pague os débitos de 1950 e 1951 da inscrição n.º 328.974 e da inscrição n.º 328.975.

N.º 4.502.410-52 — Rua Tenente Bruno. — Pague 1937 e 1951.

N.º 4.502.202-52 — 4.502.203-52 — Av. N. S. de Copacabana. — Transfira a fração do terreno para o nome do transmitente.

Departamento de Rendas Diversas

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1952.

N.º 4.500.657-52 — Felecissimo Cardoso. — Compareça.

N.º 4.518.691-51 — Antônio Leite. N.º 4.518.256-51 — Augusto Júlio Torres da Costa.

N.º 4.518.255-51 — Genaro Creco. — Cancele-se a nota de débito. Recorrido «ex-officio» para o Conselho de Recursos Fiscais.

N.º 4.505.731-51 Carlos Azevedo. N.º 4.522.260-51 — Jorge Edgardo de Oliveira Neves.

N.º 4.502.189-52 — Cesar de Freitas Silva. N.º 4.502.297-52 — Ari Vaz Pinto.

N.º 4.502.602-52 — José Guillherme de Carvalho. N.º 4.502.302-52 — Ulisses Nogueira dos Santos.

N.º 4.502.900-52 — Iara Ferraz de Góes. — Expeça-se certificado de isenção.

N.º 4.503.047-52 Mário d'Almeida e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000.000,00.

Impósto de Transmissão — Total da Arrecadação do mês de janeiro — Cr\$. 21.997.644,20.

Impósto de Transmissão — Total da Arrecadação dos dias 6-13 e 16 de fevereiro — Cr\$ 3.261.132,40.

Serviço de Controle Fiscal 1-R.D.

Expediente de 20 de fevereiro de 1952.

Guias em exigências:

N.º 4.516.142-49 — Jacob Kopstrein. — Junte os documentos exigidos pela Resolução 13-51, a) fotocópia do alvará de obras b) contrato de construção. c) comprovantes dos pagamentos efetuados pelo promitente comprador à firma construtora.

N.º 4.750.783-52 — Fernando Marques. — Faça constar da acta de arrematação o n.º do conhecimento.

N.º 4.501.945-52 — Imobiliária Itaporanga Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.502.468-52 — Antônio Argemiro Swenson. — Certifique-se.

N.º 4.432.980-52 — Gervasio Pereira Prescott. — Junte certidão do inteiro teor do Registo de imóveis.

N.º 4.501.508-52 — Lenf Coutinho. — Certifique-se.

Serviço de Preparo de Cobrança 2 — R. D.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1952.

N.º 21.1128-47 — Artur Moia — R. Maria Antonia n.º 111.

N.º 4.509.908-50 — Albano de Oliveira Cruz — R. Pedro Ernesto número 50.

N.º 4.579.698-50 — Niger Gonçalves Essini — Av. Rodrigo Otávio lt. 3.

N.º 4.502.365-51 — William Tanure — R. Barão de Cotegipe, apt. 542. — Retifique-se, depois de pago o impósto da Lei 308-48.

N.º 4.513.383-50 — Laura Pecequeiro Pimentel Brandão — Av. Rui Barbosa apt 1.501. — Retifique-se e revalide-se depois de pago o impósto da Lei 308-48.

N.º 4.509.314-50 — Emidio Pinheiro da Silva — R. Guatá lt. 1.192. — Retifique-se «ex-officio» o número de inscrição e revalide-se.

N.º 4.509.737-50 — Maria Luiza Bandeira Dias Garcia — Av. N.S. Copacabana n.º 860 apt. 1.002. — Retifique-se e revalide-se, depois de pago o impósto da Lei 308-38.

N.º 4.514.477-48 — Zeiman Zauber- man — R. Xavier da Silveira n.º 29. — Revalide-se.

N.º 4.507.077-49 — Luiz Rodrigues da Costa Lopes Rafael — R. Traipú pred. n.º 68, apt. 101 e 201. — Revalide-se.

N.º 4.509.095-49 — Paulo Geraldo Millet — Av. Atlântica 638 apt. 22. — Revalide-se.

N.º 4.509.133-49 — Paulo Geraldo Millet — Av. Atlântica n.º 638 apt. 24. — Revalide-se.

N.º 4.513.024-49 — José Chust Gallego — cessão — Revalide-se.

N.º 4.518.159-49 — Valentim & Ferreira — R. Braulio Cordeiro lts. 95 e 96. — Revalide-se depois de pago o impósto de compra e venda Cr\$.. 145.000,00.

N.º 4.516.696-50 — Alberto Novais da Cunha — Praça Monte Valeriano n.º 2. — Revalide-se, depois de pago o impósto de compra e venda Cr\$.. 864.000,00.

N.º 4.507.425-51 — Bairro Oasis Sociedade Civil — R. Alberto de Carvalho, lado par. — Retifique-se depois de pago o impósto da Lei 308-48.

N.º 4.517.079-51 — Dimas Correia — R. Pires de Almeida n.º 53, apt. 202 — Acrescente-se, depois de pago o impósto da Lei 308-48.

N.º 4.503.108-49 — José Coelho Pereira Neto — R. Dr. Catrambi, lote 29. — Cr\$ 67.000,00.

N.º 4.518.721-49 — Indústrias e Comércio de Tecidos Aziz Nader S A. — Av. 29 de Outubro 9.098. — Cr\$. 275.040,00.

N.º 4.510.878-50 — Virginia dos Santos — R. Castelo Branco, lado imp. 1 t. 5, qud. B. — Cr\$ 27.000,00.

1.º cessão 3.200,00
2.º cessão 5.000,00
C/beneficitorias 5.000,00

N.º 4.502.730-51 — Bela Mendlowicz — R. Francisco Otaviano número 60. — Cr\$ 156.296,00.

N.º 4.511.287-51 — Manoel Orlando Ferreira — R. Senador Alencar n.º 246. — Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.518.914-51 — Herez Herman Landau — R. Siqueira Campos n.º 221. — Cr\$ 2.640,00.

N.º 4.519.730-51 — Antônio da Lima Cavalcanti — R. Smilio de Menezes 124, 124 c/1 e 2. — Cr\$.. 160.000,00.

N.º 4.520.097 — Nuhim Slosman — Estr. Mal. Rangel 186 c. III. — Cr\$. 50.000,00.

N.º 4.520.344-51 Maria Tavares Barreto Coelho — R. Mestre Francisco Braga n.º 90. — Cr\$ 388.800,00.

N.º 4.520.393-51 — Lilit Schidow — R. Figueiredo Magalhães lt. 12 21. — Cr\$ 34.578,00.

Cr\$ Cessão 34.578,00

N.º 4.500.248-52 — Virginia Laranjeiras Mariante — R. Buarque de Macedo 46, apt. 803. — Cr\$ 182.000,00.

N.º 4.500.249-52 — Gabino Prates da Fonseca — R. Buarque de Macedo n.º 46, apt. 804. — Cr\$ 175.000,00.

N.º 4.501.246-52 — Antonieta Ferreira de Almeida — R. Senador Ver- quiza 154, apt 1.402. — Cr\$ 322.197,00.

N.º 4.501.408-52 — Jurandir Monteiro de Azevedo — R. Leite Leal n.º 14, apt. 202. — Cr\$ 655.200,00.

N.º 4.501.673-52 — Ari Rocha — R. Iruquitia lt 19, qd. 36. — Cr\$.. 124.000,00.

N.º 4.501.817-52 — José Lôpo Martins — R. Alcântara Machado número 46. — Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 4.501.905-52 — Cia. S. K P. do Brasil Rolamentos — Rua Francisco Eugênio, lado par. — Cr\$ 3.000.000,00.

N.º 4.502.063-52 — Augusto Barbosa — Estrada das Capoeiras, 185. — Cr\$ 3.200,00.

N.º 4.502.066-52 — Francisco da Silveira — Rua dos Tapuias, lote 196. — Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.502.067-52 — Manuel Rodrigues Oliveira — Rua Eutiquio Soledade, lote 17, quadra, lado impar. — Cr\$ 123.000,00.

N.º 4.502.089-52 — Maria Ana Pascoal Fernandes — Rua Lilases, lote 42, j.d. do prédio 5. — Cr\$ 8.000,00.

N.º 4.502.106-52 — Lino Pires de Castro Filho — Rua Marquez de Abrantes, ns. 56 e 60. — Cr\$ 178.950,00 — Cessão — Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.502.107-52 — José Osvaldo de Azevedo — Rua Marquez de Abrantes, ns. 56 e 60. — Cr\$ 178.950,00 — Cessão — Cr\$ 165.754,00.

N.º 4.502.146-52 — Roberto Bruno Ribeiro — Rua Uruguiana, 114. — Cr\$ 51.076,00.

N.º 4.502.180-52 — Paulo Chermont de Araújo — Rua Barata Ribeiro, 539, apartamento 101. — Cr\$ 432.000,00.

N.º 4.502.283-52 — Carlos Augusto Schermann — Cessão Cr\$ 301.580,60.

N.º 4.502.306-52 — José Ferreira da Silva — Rua Conde de Agrolongo, n.º 193. — Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.502.336-52 — Joaquim de Magalhães — Rua dos Diamantes j. e a. prédio 157, lote 958. — Cr\$ 30.000,00 — Cessão — Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.502.742-52 — Anidio Alves Martins Corrêa — Cessão — Cr\$ 42.962,40.

N.º 4.502.743-52 — Chaim Szarc- burg — Rua Lopes da Cruz, lote VII, entrada pelo n.º 96. — Cessão — Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.502.744-52 — Maria Engrácia de Carvalho Lopes — Cessão — Cr\$ 72.000,00.

N.º 4.502.745-52 — Felipe Augusto Pinto — Cessão — Cr\$ 578.000,00.

N.º 4.502.759-52 — Saul Isaac Chueke — Cessão — Cr\$ 43.500,00.

N.º 4.502.760-52 — Ari P. de Andrade Figueira — Cessão — Cr\$ 54.000,00.

N.º 4.502.761-52 — Serafim Abdias de Oliveira e Silva — 1.º Cessão — Cr\$ 30.000,00 — 2.º Cessão — Cr\$.. 80.000,00.

N.º 4.502.770-52 — Abílio Lima — Rua Luiza Aranha, lote 24, quadra 3. — 1.º Cessão — Cr\$ 900,00 — 2.º Cessão — Cr\$ 2.100,00 — 3.º Cessão — Cr\$ 3.450,00 — 4.º Cessão — Cr\$.. 8.450,00.

N.º 4.506.427-51 — Werner Frankennuis — Rua Marquez de Abrantes, 127. — Cr\$ 400.000,00.

N.º 4.502.771-52 — Antônio José Costa — Cessão — Cr\$ 46.112,60.

N.º 4.502.772-52 — Daniel Rodrigues — Cessão — Cr\$ 40.000,00.

N.º 4.502.774-52 — Alvaro Cortinhas — Cessão — Cr\$ 37.500,00.

Exigências:
N.º 4.506.179-50 — Benjamin Berg- man — Rua Luis Barbosa, lado par, lote 6. — De-se ciência ao interessado,

de que a retificação não pode ser feita, em acordo com o que informa o D.O.B. N.º 4.515.749-50 — Antônio Monteiro de Magalhães — Rua Mauassú, lote 9. — Pague, previamente, a diferença de imposto existente no D.C.F. N.º 4.518.230-51 — Cândido Luís Maria de Oliveira Neto — Rua Marquez de Abrantes, onde existiu em construção o prédio n.º 56. N.º 4.501.573-52 — Déa Sauer de Assunção Rupp — Rua Senador Verqueiro, n.º 154. — Inscreva no D.R.I., o apartamento objeto da transação. N.º 4.502.182-52 — Gasparina Fialho Chagas Pereira — Rua Custódio Serão n.º 7. — Apresente prova de grau de parentesco.

Guias em exigência:

N.º 4.513.214-49 — Guia Mestre. N.º 4.513.215-49 — Emilia Marques de Sousa. N.º 4.513.216-49 — Emilia Marques de Sousa. — Inscreva no D.R.I., o apartamento objeto da transação e esclareça qual o número do mesmo. N.º 4.512.639-50 — Arcirio de Oliveira. — Complete o selo da perempção. N.º 4.517.476-50 — Artur José Pereira. — Satisfaca a exigência de 15 de outubro de 1951. N.º 4.502.903-51 — Dimas da Rocha Pita. — Compareça. N.º 4.507.726-51 — José da Silva Almeida. — Compareça. N.º 4.515.542-51 — Ferdinando Muzal de Farias. — Satisfaca a exigência de 26 de setembro de 1951. N.º 4.513.184-51 — Joventina Barros de Oliveira. — Devolva-se mediante recibo. N.º 4.517.403-51 — Mário Schiller Amaral de Sousa. — Devolva-se mediante recibo. N.º 4.517.859-51 — Alaide Fernandes. — Inscreva no D.R.I. o apartamento objeto da transação. N.º 4.521.229-51 — Nelson Soares da Cunha. — Atualize os documentos de isenção e satisfaca a exigência de 21 de dezembro de 1951. N.º 4.521759-51 — Evaristo Maria de Novais. — Junte declaração das obras até 13 de fevereiro de 1952. N.º 4.501.763-52 — Julieta de Carvalho da Rocha Vaz. N.º 4.501.764-52 — Julieta de Carvalho da Rocha Vaz. N.º 4.501.848-52 — Décio Vitorino. N.º 4.501.858-52 — Lucien Cossard. N.º 4.501.903-52 — Filomena da Glória Ferreira. N.º 4.501.937-52 — Arnaldo Pinto da Silva. N.º 4.502.008-52 — Edna Portela de Alambari Luz. N.º 4.502.013-52 — Cláudio Feijó Sampaio. N.º 4.502.065-52 — Joaquim Cardoso. N.º 4.502.094-52 — Manuel Saralva. N.º 4.502.095-52 — José Mendes de Sousa. N.º 4.502.128-52 — Carlos César Acioli Lobato. N.º 4.502.178-52 — Marcos Antônio da Silva. N.º 4.502.307-52 — Rufino Teixeira. — Satisfacam a exigência do S.G.T. N.º 4.502.768-52 — Reinaldo da Cruz Neves. — Esclareça em que bloco está situado o apartamento de n.º 103, que corresponde à fração de terreno objeto da presente guia.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 7 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-41: N.º 4.914.686 — Inscrição número 144.463 — Panificação e Bar e Confeitaria Nossa Senhora da Penha Ltda. — Cr\$ 18.057,70. — Nego provimento à defesa. N.º 4.915.124 — Inscrição número 124.595 — Salvador da Silva Lourenço — Estrada Braz de Pina número 236 — Cr\$ 17.643,50. — Nego provimento à defesa de fls. 7. N.º 4.904.926 — Inscrição número 131.706 — Açougue-Mercearia Minas Gerais Ltda. — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.058-A — Cr\$ 4.726,50. — Nego provimento à defesa de fls. 6.

Número	Nomes	Guia	Pagamento	Despacho
4.892.088	Camisaria Eduarde Pedal Ltda.	204-RM	6-2-52	3-1-52
4.899.923	Armazéns Luso Brasileira Ltda.	197-RM	6-2-52	11-12-51
4.902.800	D. Medina	172-RM	4-2-52	14-1-52
4.905.575	Antônio Louro-Bilhães	195-RM	6-2-52	11-12-51
4.905.580	M. Anibal e Pinto	179-RM	4-2-52	31-12-51
4.906.350	J. Santos-Quitanda	174-RM	4-2-52	17-12-51
4.906.516	Mencarini & Cia. Ltda.	201-RM	6-2-52	23-1-52
4.906.993	S.C. Schmid	181-RM	4-2-52	18-12-51
4.908.151	I. C. Silva	185-RM	5-2-52	10-12-51
4.908.702	Jaime M. Costa	180-RM	4-2-52	14-12-51
4.910.810	Silva Mesquita & Cia.	200-RM	6-2-52	21-12-51
4.910.825	Carlos Falseta	203-RM	6-2-52	22-1-51
4.911.349	J. Martins e Martins Limitada	173-RM	4-2-52	5-12-51
4.912.021	Agostinho de Almeida e Irmãos	176-RM	4-2-52	22-1-52
4.912.199	Farmácia Rio São Paulo	199-RM	6-2-52	21-12-51
4.912.297	Hotel Vogue Ltda.	184-RM	5-2-52	25-1-52
4.913.005	Aires e Branquinho	177-RM	4-2-52	22-1-52

N.º 4.894.670 — Fábrica de Papel Tijuca S.A. — Indeferido por falta de amparo legal. N.º 4.904.066 — Cervejaria Congeiro Ltda. — Deferido quanto ao fiador apresentado. N.º 4.912.405 — Tritania Comércio Indústria e Transporte Ltda.; N.º 4.912.417 — Luporini Comércio e Indústria S.A.; N.º 4.912.456 — Oliveira Meca; N.º 4.912.492 — Farmácia Vital Limitada; N.º 4.912.502 — Américo Ferreira dos Santos; N.º 4.912.571 — João Abrahão; N.º 4.912.573 — Farmácia Monte Carlos Ltda.; N.º 4.912.627 — Floricultura Barbacena Ltda.; N.º 4.912.628 — Casa California Comestíveis Ltda.; N.º 4.912.632 — Academia Científica de Beleza Madame Campos Ltda.; N.º 4.912.633 — Ibrahim Chirri; N.º 4.912.651 — Metalurgia Mauá Limitada; N.º 4.912.657 — R. Ferreira. N.º 4.912.706 — Sociedade Imp. Comercial Industrial Santa; Ltda.; N.º 4.912.753 — Celestino Costa; N.º 4.912.775 — Borges e Teixeira; N.º 4.912.776 — Floriano Lopes Dionísio; N.º 4.912.885 — J. de Sousa Fernandes — Botequim;

N.º 4.916.538 — Inscrição número 118.085 — João Camillo — Rua Major Avila n.º 103 — Parte da loja — Cr\$ 500,00;

N.º 4.912.576 — Inscrição número 102.797 — Virgínio, Arnaldo Ltda. — Rua da Assembléia n.º 5 — Cr\$ 2.353,10. — Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N.º 4.899.421 — Valdomiro Pereira Lopes — Inscrição n.º 114.633;

N.º 4.908.648 — Domingos da Fonseca Pinheiro — Inscrição n.º 146.579; N.º 4.910.132 — Perpétuo e Santos Pereira — Inscrição n.º 102.636;

N.º 4.912.087 — Eduardo Ribeiro da Silva — Inscrição n.º 126.630;

N.º 4.873.000 — M. da Costa Lemos. — Declaro remissas às firmas acima relacionadas.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados nas datas acima mencionadas, torna sem efeito os despachos citados pelos quais foram aquelas firmas declaradas remissas.

N.º 4.912.889 — Felício & Cia. Limitada; N.º 4.912.890 — Firmino e Sousa — Filial; N.º 4.912.958 — Veste Pintura Limitada; N.º 4.912.960 — Oficina de Ótica Boa-Vista Ltda.; N.º 4.912.962 — Mesquita e Mesquita Ltda.; N.º 4.912.963 — Irmãos Torres Correia & Cia. Ltda.; N.º 4.913.022 — Manuel Pinto-Sogundo; N.º 4.913.023 — Paulo de Moraes Lopes. N.º 4.913.082 — M. Rego e Irmão; N.º 4.913.081 — Amáudio Machado; N.º 4.913.258 — Emile E. Pibernus N.º 4.913.343 — Batista Esteves & Cia. Ltda.; N.º 4.913.485 — Adalberto Hilvert; N.º 4.913.515 — J. M. de Sousa Júnior; N.º 4.913.582 — Teófilo Bridi; N.º 4.913.583 — Silva Fontes Exportadores Ltda.; N.º 4.913.585 — Casa Silva Comestíveis Ltda.; N.º 4.913.662 — Zitrin & Cia. Limitada; N.º 4.913.730 — Construções Moura Ltda.; N.º 4.913.835 — A. M. Queiroz; N.º 4.914.055 — J. Gonçalves — Restaurante. — Cancelo o auto de fôlhae 2.

Expediente de 8 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-41:

N.º 4.912.311 — Inscrição número 137.206 — Antônio Chiossi — Estrada Engenho da Pedra n. 169 — Cr\$ 1.189,00.

N.º 4.916.536 — Inscrição número 145.548 — Valle & Henriques Ltda. — Rua Pereira Nunes n.º 233 — Cr\$ 1.417,20.

N.º 4.915.404 — Inscrição número 144.278 — F. de Melo Matos & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhamma n.º 134-2.º andar, sala 205 — Cr\$ 12.406,20. — Nego provimento à defesa de fls. 4.

N.º 4.915.216 — Inscrição número 133.054 — Simões, Santos & Cia. Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 42 — Cr\$ 9.675,70.

N.º 4.915.156 — Inscrição número 132.903 — Organização Técnica de Engenharia, Arquitetura e Construções "Enarco", Ltda. — Av. Franklin Roosevelt n.º 194-7.º and., grupo 704 — Cr\$ 15.352,20.

N.º 4.914.909 — Inscrição número 136.059 — Amélia de Souza Ferraz — Rua Terezina n.º 12 — Cr\$ 500,00. — Nego provimento à defesa de fls. 6.

— Intimem-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N.º 4.902.803 — Manuel Caetano de Oliveira. — Tendo em vista as informações, cancelo o despacho de 10 de setembro de 1951, a fls. 10.

N.º 4.899.935 — Manuel Caetano de Oliveira. — Tendo em vista a informação, cancelo o despacho de 23 de setembro de 1951, a fls. retro.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.429.903-51 — Jesenita P. Sampaio. — Tendo em vista o despacho de 18-2-52, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel à rua Barão de Ipanema n.º 127, em Cr\$. 1.516.200,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e duzentos cruzeiros). N.º 4.432.148-52 — Jacy Moreira. Indeferido. O imóvel acha-se ocupado por Repartição da Prefeitura. N.º 4.432.737-52 — Alzira José Angione. Aguarde oportunidade, tendo em vista a informação prestada pelo Serviço competente. N.º 4.431.445-51 — Jarbas P. R. Faria. N.º 4.432.009-52 — Carlos C. de B. A. Sobrinho. N.º 4.430.989-51 — Osman L. Mascarenhas. N.º 4.425.369-51 — Waldemar H. Haussler. N.º 4.416.411-51 — Pascoal S. Sobrinho. N.º 4.403.729-51 — Maksymilian Figer. N.º 4.433.326-52 — Manoel T. do Nascimento. N.º 4.433.352-52 — Alayde M. Fazesendes. N.º 4.432.769-51 — Julieta de A. F. Lima.

N.º 4.433.098-52 — Helena R. Ferreira. Cobrec-se. N.º 4.426.8381-51 — Inez M. ed Oliveira. — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1. P. M.

N.º 4.429.972-51 — Delza Hopfer. N.º 4.432.648-51 — Edelvira F. Ti-moco.

N.º 4.430.831-51 — Carlos de Vico. N.º 4.505.087-50 — Edard, digo Edgard de Toledo. N.º 4.420.049-50 — Otavio de Car-valho.

N.º 4.432.437-51 — Sydney P. de Souza.

N.º 4.430.271-51 — Laura de Almei-da Rodrigues e outra.

N.º 4.430.272-51 — Paulo de A. Rodrigues.

N.º 4.430.440-51 — Antônio de Almei-da.

Compareça para assinar carta de aforamento.

N.º 4.423.226-51 — Karl V. An-dersen. Retire o alvará.

N.º 4.403.561-51 — Of. 47-43 da Procuradoria. Junte documento habil provando que João R. da Silva é o mesmo José G. dos Santos.

N.º 4.414.281-51 — Nicanor B. G. da Silva.

N.º 4.425.366-51 — Marcionilo Les-sa.

Solicite os favores da Portaria núme-ro 1, de 23-1-52 deste Departamento.

N.º 4.429.517-51 — Esp. de Franz Hellmehsen. Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Of. a partir de 6-2-48 até a presente data, em que figurem a Cia. Edificadora Nacional e Lourenço M. de Queiroz.

N.º 4.433.349-52 — Georgina C. de Barros. Junte esc. de promessa de cen-ça se houver, ou certidões negativas digo certidões negativas dos 5.º e 6.º Of. dos distribuidores desta Capital, em que conste o periodo de 12-2-42 a 12-2-52.

N.º 4.430.593-51 — Anita H. Soa-res. Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Of. a partir de 11-4-57 até a presente data, em que figurem a Com-panhia Edificadora Nacional e Otilia de A. Guraciaba.

N.º 4.431.797-51 — Agostinho da S. Faria. Esclareça para que fim de-seja o documento.

N.º 4.428.077-51 — Manoel F. P. Ribeiro a divergência existente nas di-mensões do imóvel em causa.

N.º 4.433.344-52 — Esp. de Maria L. Godoy. Requeira cartas de afora-mento junto titulo de propriedade de-vidamente transcrito no R. G. I. t.º L. Godoy e procuração que outorgue mo de inventariante do esp. de Maria poderes para requerer.

N.º 4.432.948-51 — Augusto C. Bordallo. Averte à Margem da transcrição do Lº z-AA fls. 157 a cons-trução do apart. 101 e as frações cor-respondentes dos aparts. — 101 — 102.

N.º 4.427.733-51 — Antônio M. dos Santos Compareça apresentando os selos para o alvará.

Serviço de Administração e Obras EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2. P. M.

N.º 4.432.452-52 — Eugenio J. Ro-seira. Indeferido. O local está ocupa-do.

N.º 4.430.279-52 — Julia A. Serde-man. Junte titulo de propriedade.

N.º 4.430.605-51 — Meragaya e Lo-pes.

N.º 4.428.926-51 — Alcebiades de M. Soriano.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14-2-52

Expediente de 19 de fevereiro de 1952:

Portaria n. 177:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Adaberto Leonardo Tavares Pinheiro — Matr. 70.851.

Portaria n. 178:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Hérculano Gomes — matr. 70.865.

Portaria n. 179:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — José Damião Casa-lino — matr. 70.878.

Portaria n. 180:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Luis José Miguel — matr. 70.876.

Portaria n. 181:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Carlos Edison Silva — matr. 70.868.

Portaria n. 182:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Umberto Alexandrino da Silva — matr. 70.863.

Portaria n. 183:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Osvaldo Monteiro Fi-lho — matr. 70.872.

Portaria n. 184:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Miguel di Costanzo — matr. 70.874.

Portaria n. 185:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-

N.º 4.432.322-52 — Joaquim Ilde-fonso de Quiroz. Indeferido, o imóvel não é P. M. N.º 4.432.859-52 — Confederação Brasileira de Escolas de Samba. Pelo indeferimento, tendo em vista que o imó-vel está ocupado.

Serviço de Correspondência EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4. P. M.

N.º 4.417.168-50 — Manoel de Sou-ra. Retire os documentos.

dico, ref. E — Américo Soverchl Mou-rão — matr. 70.879.

Portaria n. 186:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Ismael Gripp — ma-trícula 70.871.

Portaria n. 187:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Linneu Aguiar — ma-trícula 70.875.

Portaria n. 188:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — José Di Tommaso Donadio — matr. 70.877.

Portaria n. 189:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Maria Arlete Tavares — matr. 70.873.

Portaria n. 190:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Cid Nora Maranhã — matr. 70.867.

Portaria n. 191:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico ref. E — Aluísio Soares de Sou-sa — matr. 70.864.

Portaria n. 192:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — Renée Correia de Mi-randa — matr. 70.885.

Portaria n. 193:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assis-tência Hospitalar, o auxiliar de mé-dico, ref. E — João Freitas — ma-trícula 70.870.

Dia 15-2-52

Portaria n. 194:

O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve remover do Depar-tamento de Tuberculose para o De-partamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador ref. D — Vanda Pe-reira da Silva — matr. 67.697.

Portaria n. 195: O Secretário Geral de Saúde e As-sistência, resolve remover, do De-partamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o trabalhador, ref. E — Nelly Ri-beiro Moreira Lopes — matrícula n. 33.144.

DESPACHOS

Dia 15-2-52:

Nilo Sandes Moral — (Número .. 6.061.838-51) — Armindo José Ro-drigues — (N. 6.004.139-52) — Man-tenho as multas, de acódo com o parecer do Departamento de Higiene.

Fundação Bela Lopes de Oliveira — (N. 6.003.393-52) — Devidamente registrado no Departamento de Assis-tência Social, arquite-se.

Laboratório Vitex Ltda. — (Nú-mero 6.001.335-52) — Albano M. Al-melda — (N. 6.004.799-52) — De-feridos, de acódo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Dia 16-2-52: Nunes Ferreira, Martins & Cia. Ltda. — (N. 6.004.902-52) — João E. Martins — (N. 6.005.445-52) — Cia. Brasileira de Produtos em Ci-mento Armado "Casa Sano" S.A. — (N. 6.004.996-52) — S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil — (Nú-mero 6.004.998-52) — Móveis Casa Nunes, Ltda. — (N. 6.005.315-52) — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito — (N. 6.005.321-52) — Lutz Fernando Ótica e Instrumental Científico S.A. — (N. 6.005.061-52) — Eivaldo Paes Barreto & Cia. Ltda. — (N. 6.005.021-52) — Paracelso Aparelhagem Médica Ltda. — (Nú-mero 6.004.556-52) — Furland, La-boratórios S.A. — (N. 6.004.629-52) — Instaladora Hospitalar — Albu-querque & Cia. Ltda. — (Número 6.004.967-52) — Laboratório Gross S.A. — (N. 6.005.025-52) — Cassa Cardoso de Louças e Ferragens Ltda. — (N. 6.005.320-52) — Companhia Usinas Nacionais — (N. 6.005.420-52) — Panificação Rio Branco Ltda. — (N. 6.005.444-52) — Walter Meustadt & Cia. Ltda. — (N. 6.005.393-52) — Cereais Santos Martins Ltda. — (Nú-mero 6.005.443-52) — Deferidos, de acódo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Dia 18-2-52: Lucy Fausto de Sousa — (Número 6.005.670-52) — Deferido.

Dia 19-2-52: Delfina Rodrigues — Trabalhador, padrão G — Matr. 22.721 — (Nú-mero 1.053.760-51) — 1. Aprovo — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organiza-da de acódo com os arts. 8.º e 9.º, do Decreto n. 10.150, de 23-1-50 — 9 meses. Período da licença: 1 de abril de 1952 a 31-12-52. Período bá-sico: 12-5-34 a 7-5-49.

Jordão Curvelo — Trabalhador, padrão E — Matr. 381 — (Número 052.330-51) — 1. Aprovo. — 2. Pub-lique-se.

Escala de licença-prêmio organiza-da de acódo com os arts. 8.º e 9.º, do Decreto n. 10.150, de 23-1-50 — 3 meses. Período da licença: 1 de outubro de 1912 a 31-12-52. Período básico: 13-9-43 a 10-9-48.

Mário Guimarães Roseira — (Nú-mero 1.036.221-49) — Compareça para esclarecimentos.

Osvaldo Campos de Araújo — (Nú-mero 6.005.111-52) — Compareça para esclarecimentos.

Nívardo Ferraz de Campos — (Nú-mero 1.042.935-51) — Devidamente providenciado, arquite-se.

Dia 20-2-52: Joaquim Ildefonso Barbosa Lima — Médico, padrão Q — Matr. 17.183 — (N. 1.004.990-52) — 1. Aprovo — 2. Publique-se.

Escala d elicença-prêmio organiza-da de acódo com os arts. 8.º e 9.º, do Decreto n. 10.150, de 23-1-50 —

3 meses. Período da licença: 23 de fevereiro de 1952 a 23-5-52. Período Básico: 17-6-33 a 15-6-26.

Fôlha de gratificação e representação de Gabinete, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, relativa ao mês de janeiro de 1952, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no ofício número 129-A de 15 de fevereiro de 1952. — Verba 600 — Código 198.2. Margarida Maria de Castro

Moreira da Silva	Cr\$ 1.500,00
João Batista Tavares Mutel	1.500,00
José Augusto Vieira dos Reis	2.000,00
Total	5.200,00

Importa a presente em Cr\$ 5.000,00 — Cinco mil cruzeiros. — Em 21 de fevereiro de 1952. — Fernando Tavares, Chefe do Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 31 de dezembro de 1951, — fls. 11.189.

Onde se lê:
Fôlha de gratificação dos servidores do Departamento de Tuberculose (Hospital Abrigo Anchieta), que, durante o mês de fevereiro de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no ofício n.º 5.561, de 19 de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.5.

Alice Barros Pinto.
Lela-se:
Fôlha de gratificação dos servidores do Departamento de Tuberculose (Hospital Abrigo Anchieta), que, durante o mês de fevereiro de 1951, trabalharam com Raios X ou substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948, e Decreto-lei n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 5.561, de 19 de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código n.º 198.5.

Alice de Barros Pinto.
No Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1952 — fls. n.º 1.738.

Fôlha de gratificação dos servidores do Departamento de Higiene (9.º Distrito Sanitário), que, durante o mês de novembro de 1951, trabalharam com raios X ou substâncias radioativas, elaborada de 1948, com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948, e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no Ofício n.º 5.533, de 18 de dezembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código n.º 198.5.

Onde se lê:
(Diário Oficial de 8 de janeiro de 1952. — fls. n.º 254 e 155).

Lela-se:
(Diário Oficial de 8 de janeiro de 1952. — fls. 254 e 255).

Departamento de Assistência Hospitalar
Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1952

Designações:

Para o H. G. Pedro II (núcleo número 0.661), do aux. méd. ref. E — Sylvio de Sousa — Matrícula número 71.103. Para o H. G. R. Faria (núcleo n.º 0.660), do aux. méd. ref. E — Hélio Pinto de Azeredo — Matrícula n.º 71.094. — (Atos de 18 de fevereiro de 1952).

Para servir no D. A. H. (núcleo n.º 1.661), do méd. cl. L — Sebastião Coutinho da Silveira — Matrícula n.º 236.995.

Remoções:

Do Banco de Sangue (núcleo número 2.663), para o 10 AH (núcleo n.º 1.661), do atend. ref. E — Zilda Linhares Guimarães — Matrícula número 39.307. Do H. G. R. Faria (núcleo n.º 6660), para o H. G. M. Filho (núcleo n.º 4.661), do trab. pd. D — Ernesto Pimenta da Silva — Matrícula n.º 44.007, e dêste para aquele, do trab. ref. D — Edith Matheus de Faria — Matrícula n.º 49.426.

Despacho:

Paschcal Taranto Luz — (Processo n.º 6.005.331-52), I Concedo 90 dias de estágio no H. G. M. Couto — Clínica Cirúrgica. II — Arquite-se.

Retificação:

D. O. n.º 37, de 13 de fevereiro de 1952 — Designações

Lela-se:

Para o H. G. Getúlio Vargas (núcleo n.º 7.600), do aux. méd. ref. E — Haroldo Francisco Cerávolo — Matrícula n.º 73.796.

Hospital Geral Getúlio Vargas

Portaria de suspensão:

N.º 14, de 16 de fevereiro de 1952
O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, alínea III, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve, de conformidade com a alínea III, do artigo 215, do Decreto-lei acima referido, suspender por 5 (cinco) dias, com perda total dos vencimentos, partir do dia 18 do corrente, o enfermeiro classe "H" — Frederico Guilherme Hildebrandt, matrícula n.º 64.479, por ter faltado a diversos plantões sem comunicação, trazendo prejuízo ao serviço.

Distrito Sanitário n.º 1

Despachos de 11 de fevereiro de 1952

Requerimentos:

- N.º 828 — Praça 11 de Junho número 342, parte da loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
- N.º 744 — Av. Mem de Sá n.º 58, sala da frente. — Indeferido em face da informação do técnico.
- N.º 807 — Av. Mem de Sá n.º 93, loja. — Indeferido em face da informação do técnico.
- N.º 7.020-51 — Rua Senador Pompêu n.º 51. — Arquite-se.
- Dia 12 de fevereiro de 1952
- N.º 48 — Rua Visconde Inhauma n.º 58, 4.º andar, sala 401-C.
- N.º 749 — Rua Nabuco de Freitas n.º 122, loja.
- N.º 766 — Rua Buenos Aires número 140, 8.º andar, sala 801.
- N.º 805 — Av. Rio Branco n.º 196, 8.º andar, parte sala 809.
- N.º 822 — Rua Alfândega n.º 132, sobrado, parte sala 2.
- N.º 823 — Largo Carioca n.º 5, parte das salas 201 e 203.
- N.º 825 — Rua Teófilo Otoni número 15, 9.º andar, parte sala 905.
- N.º 826 — Rua Teófilo Otoni número 15, 9.º andar, sala 905.
- N.º 829 — Av. Presidente Antônio Carlos n.º 207, parte sala 905-C.
- N.º 833 — Rua Santana n.º 124-E, parte do lado direito da loja.
- N.º 836 — Av. Presidente Vargas n.º 3.464, parte da loja.
- N.º 839 — Travessa Ouvidor número 10, 2.º andar, sala 4.
- N.º 843 — Av. Nilo Peçanha número 155, 6.º andar, parte sala 617.
- N.º 846 — Av. Almirante Barroso n.º 90, 5.º andar, parte sala 513.
- N.º 850 — Praça Olavo Bilac número 28, 1.º e 2.º andares.
- N.º 851 — Av. Rio Branco número 81, 17.º pavimento, sala 1.711.
- N.º 8663 — Av. Presidente Wilson n.º 210, 5.º andar, parte sala 513.
- N.º 871 — Av. Venezuela n.º 27, 2.º andar, salas 212-214.

N.º 875 — Rua México n.º 41, gr. 1.203, parte sala B. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

- N.º 755 — Av. Venezuela n.º 27, 6.º andar, salas 6607 e 609.
- N.º 756 — Av. Venezuela n.º 27, 6.º andar, parte da sala 607.
- N.º 797 — Rua México n.º 148, 4.º andar, parte da sala 405.
- N.º 801 — Rua Buenos Aires número 204, 1.º andar, sala 201.
- N.º 802 — Av. Venezuela n.º 27, 7.º andar, sala 717.
- N.º 806 — Rua Senado n.º 258, loja.
- N.º 814 — Rua Frei Caneca número 148, fundos.
- N.º 817 — Av. Presidente Wilson n.º 164, 10.º andar, sala 1.604.
- N.º 818 — Rua Conceição n.º 31, 4.º andar, parte sala 402.
- N.º 819 — Rua Conceição n.º 31, 4.º andar, parte sala 405.
- N.º 820 — Av. General Justo número 275, bloco 1, 5.º andar, grs. 501-502-505-506.
- N.º 821 — Rua Livramento n.º 134.
- N.º 831 — Rua Alfândega números 334-336, lojas.
- N.º 835 — Rua Acre n.º 55, sala 1.106.
- N.º 864 — Praça 11 de Junho número 19-A. — Indeferido em face da informação do técnico.
- N.º 513 — Rua Uruguai n.º 75, 2.º andar, parte de 1 sala. — Deferido em face da informação da autoridade que autouou. — Cancele-se o auto de infração. Requeira o assentimento à parte.
- N.º 796 — Rua Coronel Andomaro Costa n.º 73, galpão 4. — Deferido. — Cancele-se o auto de infração em face da informação do Dr. Sanitarista.

Dia 13 de fevereiro de 1952

- Requerimentos:**
- N.º 856 — Av. Rio Branco número 114, 14.º andar, parte da sala 142-B. — Certifique-se como requer.
- N.º 940 — Rua Riachuelo n.º 251. — Certifique-se o que constar.
- N.º 153 — Beco do Bragança número 37, parte da loja.
- N.º 827 — Av. Nilo Peçanha n.º 12, 4.º andar, sala 410.
- N.º 830 — Rua Buenos Aires número 237, sobrado, sala 6.
- N.º 832 — Rua Senador Pompêu n.º 197.
- N.º 848 — Av. Rio Branco número 120, 8.º andar, sala 807, parte (J).
- N.º 849 — Av. Rio Branco número 120, 8.º andar, sala 807, parte (J).
- N.º 854 — Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, 4.º andar, sala 45.
- N.º 857 — Rua Acre n.º 39, 1.º andar, sala 1.
- N.º 858 — Rua Alfândega número 326, 1.º andar, sala 15.
- N.º 859 — Rua Alfândega número 1663, porta do sobrado.
- N.º 862 — Rua Alvaro Alvim número 27, 9.º andar, sala 91.
- N.º 870 — Av. Presidente Vargas n.º 509, 18.º andar, parte sala 1.803.
- N.º 876 — Rua Buenos Aires número 90, 6.º andar, sala 610.
- N.º 878 — Av. Venezuela número 27, 5.º andar, sala 514.
- N.º 885 — Rua Pedro Primeiro n.º 45, 2.ª loja.
- N.º 909 — Rua Lavradio n.º 17, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
- N.º 92 — Rua Buenos Aires número 90, parte da sala 806.
- N.º 176 — Rua Constituição número 14, 1.º andar, sala 3.
- N.º 197 — Av. Presidente Vargas n.º 1.331, sobrado, sala 5.
- N.º 8224 — Rua 1.º de Março número 101-A, 4.º andar, parte da sala 6.
- N.º 834 — Rua Lavradio n.º 172, parte da loja.
- N.º 844 — Rua Visconde Inhauma ns. 58 e 58-A.

N.º 868 — Av. Presidente Vargas n.º 417-A, 9.º andar, sala 902.

- N.º 869 — Rua Debret n.º 23, sobreloja, sala 208.
- N.º 877 — Rua Buenos Aires número 272, parte da loja. — Indeferido em face da informação do técnico.
- N.º 867 — Rua Uruguai número 96, 3.º andar. — Nada há que deferir em face do meu despacho de 6-2-52.
- N.º 556 — Rua Frei Caneca número 309, loja. — Indeferido em face da informação do Sr. Dr. Sanitarista. Lavre-se a multa na importância mínima.
- Reclamação s/n — Av. Gomes Freire n.º 764. — Arquite-se.
- Intimação n.º 77.713 — Rua Senador Dantas n.º 56. — Arquite-se.

Dia 14 de fevereiro de 1952

- Requerimentos:**
 - N.º 160 — Rua Senado n.º 7, sala 6, fundos.
 - N.º 853 — Rua Gonçalves Léo n.º 57, 2.º andar, sala 8.
 - N.º 865 — Rua Marquês Sapucaí n.º 121.
 - N.º 873 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 123, loja.
 - N.º 874 — Av. Rio Branco número 117, 5.º andar, parte sala 509.
 - N.º 881 — Rua Carmo n.º 51, 2.º andar, parte sala 2.
 - N.º 886 — Rua Mairink Veiga número 18-A, 3.º andar, parte da sala 12.
 - N.º 887 — Rua Gonçalves Léo n.º 57, 1.º andar, sala 1.
 - N.º 893 — Av. Churchill n.º 94, parte da sala 1.201, 12.º andar.
 - N.º 894 — Rua Santo Cristo número 260, parte da loja.
 - N.º 898 — Av. Almirante Barroso n.º 90, 3.º andar, parte da sala 311. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 - N.º 908 — Avenida Presidente Vargas, 418, 3.º andar, parte sala 310.
 - N.º 924 — Avenida Rio Branco, 143, 1.º andar, sala 3.
 - N.º 939 — Rua Buenos Aires, 103, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 - N.º 837 — Praça Senador Salgado Filho, parte do subsolo, Edifício do Aeroporto Santos Dumont.
 - N.º 850 — Rua Santo Cristo, 274.
 - N.º 851 — Avenida Rio Branco, 277, 5.º andar, apartamento 509, parte sala.
 - N.º 879 — Largo Carioca, 5, 10.º andar, salas 4 e 5.
 - N.º 880 — Avenida Rio Branco 120, 8.º andar, sala 807. — Indeferido em face da informação do técnico.
 - N.º 813 — Rua Marq. Sapucaí, 32, casas 2 e 26. — Deferido. Concedo mais trinta dias a contar da presente data.
 - N.º 860 — Rua Teófilo Otoni, 170, parte do sobrado. — Indeferido em face da informação do Senhor Engenheiro. Lavre-se a multa na importância mínima.
- Dia 15 de fevereiro de 1952
- Requerimentos**
 - N.º 823 — Rua Acre, 55, 7.º andar sala 707.
 - N.º 845 — Rua Frei Caneca, 270 fundos, galpão.
 - N.º 855 — Rua Teófilo Otoni, 192 loja.
 - N.º 882 — Rua do Ouvidor, 189 porta.
 - N.º 883 — Rua Frei Caneca, 85 1.º andar, sala 4.
 - N.º 888 — Avenida Presidente Vargas, 446, 15.º andar, parte sala 1.502.
 - N.º 889 — Gare D. Pedro II, loja 2, térreo.
 - N.º 890 — Rua E de Setembro, 209 1.º e 2.º andares.
 - N.º 891 — Avenida Presidente Vargas, 446 15.º andar, parte sala 1.502.
 - N.º 895 — Rua Buenos Aires, 229 Sobrado, salas 1 e 2.

N.º 900 — Avenida Presidente Vargas, 435, 5.º andar, sala 505.
 N.º 901 — Rua Riachuelo, 425, 2.º andar.
 N.º 902 — Rua Assembléia, 72, 6.º andar, salas 601, 602 e 603.
 N.º 903 — Avenida Graça Aranha 182, sobreloja, sala 905.
 N.º 904 — Avenida Venezuela, 27, 3.º andar, sala 828.
 N.º 907 — Rua 7 de Setembro, 170, 1.º andar, sala 1.
 N.º 910 — Rua Alfândega, 336 loja.
 N.º 913 — Avenida Presidente Vargas, 435, 12.º andar, parte sala 1.201.
 N.º 914 — Avenida Presidente Vargas, 529, 6.º andar, sala 601.
 N.º 916 — Avenida Graça Aranha 226, 7.º andar, parte sala 705.
 N.º 917 — Avenida Graça Aranha 416, 12.º andar, sala 1.209.
 N.º 918 — Rua Acre, 47, 9.º andar, sala 910.
 N.º 919 — Rua Luis de Camões, 56-A, duas salas fundos sobrado.
 N.º 921 — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 4.º andar, sala 47.
 N.º 922 — Rua Visconde Inhauma, 115, porta do sobrado.
 N.º 923 — Rua Quitanda, 185, 7.º andar, parte sala 702-C.
 N.º 927 — Avenida Erasmo Braga 277, 11.º andar, parte sala 1.112.
 N.º 928 — Avenida Rio Branco, 151, 7.º andar, sala 704.
 N.º 933 — Avenida Presidente Vargas, 418, 8.º andar, sala 802.
 N.º 935 — Avenida Presidente Vargas, 529, 15.º andar, sala 1.504.
 N.º 936 — Rua Acre, 64, porta do sobrado. — Em condições sanitárias funcionamento. — Certifique-se.
 N.º 943 — Rua Conceição, 55, sobrado, sala da frente.
 N.º 950 — Avenida Rio Branco, 357, 19.º andar, parte sala 1.901.
 N.º 951 — Rua Acre, 55, 6.º andar.
 N.º 952 — Rua Acre, 55, 6.º andar, sala 602.
 N.º 956 — Praça 11 de Junho, 19-A, loja.
 N.º 966 — Avenida Presidente Wilson, 165, 12.º andar, parte grupo 1.201.
 N.º 967 — Avenida Presidente Wilson, 165, 12.º andar, parte grupo 1.201.
 N.º 968 — Avenida Rio Branco, 277, 16.º andar, gr. 1.608, sala B.
 N.º 983 — Rua Quitanda, 3, 9.º andar, sala 909.
 N.º 984 — Rua Quitanda, 3, 9.º andar, sala 908.
 N.º 985 — Rua Frei Caneca, 117 galpão. — Em condições sanitárias funcionamento. — Certifique-se.
 N.º 122 — Rua Senador Dantas, 14, 16.º andar, sala 1.602.
 N.º 884 — Rua Lavradio, 180, 5.º andar, sala 503.
 N.º 896 — Avenida Presidente Vargas, 435, 9.º andar, parte sala 907-A.
 N.º 987 — Avenida Nilo Peçanha, 38-D 1.º andar, parte sala 117.
 N.º 905 — Avenida Presidente Vargas, 446, 11.º andar, grupo 1.103.
 N.º 912 — Rua Alfândega, 98, 7.º andar, parte sala 707.
 N.º 915 — Avenida Presidente Vargas, 529, 6.º andar, sala 602.
 N.º 920 — Rua Rezende, 16, loja.
 N.º 931 — Avenida Graça Aranha 19, 3.º andar, parte sala 304.
 N.º 934 — Travessa Adella, 14, vila Rui Barbosa.
 N.º 973 — Avenida Presidente Vargas, 446, sala 1.506-A. — Indeferido em face da informação do técnico.
 N.º 892 — Avenida Marechal Floriano, 21, 2.º andar, sala 5. — Deferido.
 N.º 538 — Rua Buenos Aires, 90, 5.º andar, sala 511-A. — Cancele-se a certidão de assentamento 2.087-51. — Requeira novo assentamento obedecendo a forma regulamentar.
 N.º 28 — (6.063.361) — Rua Mexico, 128-B. — Arquite-se.
 Intimação 77.712 — Rua General Caldwell, 172. — Idem.
 N.º 1.042 — Rua Riachuelo n.º 251. Certifique-se o que constar.

N.º 724 — Rua Alfândega n.º 11-A, 3.º andar, sala n.º 302.
 N.º 899 — Rua Marques de Sapucaí n.º 278, loja.
 N.º 926 — Rua Santa Luzia número 255-B, loja.
 N.º 944 — Avenida Erasmo Braga n.º 227, 10.º andar, parte sala número 1.017.
 N.º 943 — Rua Livramento n.º 70, 1.º andar, 2.ª sala.
 N.º 949 — Rua Senado n.º 80, sobrado, sala da frente.
 N.º 953 — Avenida Rio Branco número 81, 17.º andar, parte sala número 1.703.
 N.º 954 — Avenida Venezuela n.º 27, 5.º andar, sala n.º 512.
 N.º 957 — Avenida Rio Branco, 18, 18. andar, sala n.º 1.804.
 N.º 961 — Rua México n.º 41, 5.º andar, grupo n.º 505, sala, A.
 N.º 962 — Avenida Presidente Vargas n.º 529, 19.º andar, salas n.ºs 1.05 e 1.906.
 N.º 963 — Avenida Presidente Vargas n.º 529, 17.º andar, sala n.º 1.703.
 N.º 964 — Avenida Presidente Vargas n.º 435, 16.º andar, sala n.º 1.601.
 N.º 969 — Rua do Carmo n.º 5, 4.º andar, sala n.º 2.
 N.º 971 — Rua Nabuco de Freitas n.º 165.
 N.º 974 — Rua Alvaro Alvim n.º 31, 16.º andar, sala n.º 1.602.
 N.º 975 — Rua Conselheiro Josino n.º 18, térreo, sala da frente.
 N.º 979 — Avenida Rio Branco número 137, 8.º andar, sala n.º 814.
 N.º 998 — Rua do Acre n.º 55, 8.º andar, sala n.º 803.
 N.º 1.000 — Rua Buenos Aires, 90, 8.º andar, parte sala n.º 806.
 N.º 1.006 — Largo da Carioca n.º 5, 8.º andar, sala n.º 817. — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 113 — Rua Riachuelo n.º 284, loja.
 N.º 164 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 78, fundos.
 N.º 872 — Rua Evaristo da Veiga n.º 41, 10.º andar, apartamento número 1.003.
 N.º 906 — Rua Buenos Aires n.º 244, loja.
 N.º 911 — Rua Rodrigo Silva n.º 37, parte da loja.
 N.º 942 — Rua Frei Caneca n.º 148, fundos, galpão.
 N.º 938 — Rua México n.º 11-B, parte da loja.
 N.º 948 — Rua Santo Cristo, 144, parte da loja.
 N.º 955 — Rua Urugaiana, 96 4.º andar, parte da sala 1.
 N.º 972 — Avenida Marechal Floriano, 96, porta.
 N.º 977 — Avenida Rio Branco n.º 151, 7.º andar, sala n.º 710.
 N.º 978 — Rua 1. de Março n.º 9-11, 1.º andar.
 N.º 980 — Avenida Mem de Sá número 67, sobrado.
 N.º 981 — Avenida Rei Branco n.º 257, 17.º andar, sala n.º 1.706.
 N.º 982 — Rua Evaristo da Veiga, 101, loja e sobrado. — Indeferido em face da informação do técnico.
DESPACHOS
 Dia 18 de fevereiro de 1952
Requerimentos:
 N.º 945 — Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, parte sala 901.
 N.º 947 — Avenida Almirante Barroso n.º 72, 3.º andar, sala 312.
 N.º 970 — Rua Uruguaiana n.º 154, sobrado, sala dos fundos.
 N.º 976 — Rua Araújo Gorto Alegre, 70, 6.º andar, parte sala 611.
 N.º 991 — Rua Debret, 23, sobreloja, parte sala n.º 208.
 N.º 992 — Rua México n.º 98, 7.º andar, sala n.º 713.
 N.º 994 — Avenida 13 de Maio n.º 23, 5.º andar, sala n.º 526.
 N.º 1.001 — Rua Alfândega n.º 111.
 N.º 1.001 — Rua Alfândega, 111-A, 5.º andar, sala n.º 507.
 N.º 1.004 — Avenida Presidente Vargas n.º 149, 8.º andar, parte sala n.º 6. — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 1.065 — Avenida Mem de Sá n.º 60, 1.º andar, sala da frente. — Indeferido. Selo indevidamente colocado.
 N.º 941 — Rua Riachuelo n.º 251. — Deferido. Ficando obrigado o requerente a comunicar o término do processo judicial.
 Dia 19 de fevereiro de 1952
Requerimentos:
 N.º 1.031 — Rua Carlos Sampaio, n.º 27:
 — Certifique-se o que constar.
 N.º 929 — Rua Teófilo Otoni, número 120, sobrado, parte sala 1:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 958 — Rua Gonçalves Ledo, número 57, 1.º andar, sala 5:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 959 — Rua Alcântara Machado, n.º 40, 3.º pav., parte sala 303:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 988 — Rua Acre, n.º 55, 11.º andar, sala 1.106:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 993 — Rua Visc. Inhauma, número 107, 6.º andar:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 995 — Rua Gonçalves Ledo, número 57, 1.º andar, sala 6:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 996 — Rua Constituição, n.º 14, 1.º andar, sala 3:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 999 — Rua Coronel Andomaro Costa, n.º 73, fundos, galpão 4:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.003 — Rua Santa Luzia, número 305, 10.º andar, sala 1.015:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.007 — Avenida Venezuela, número 131, 10.º andar, sala 1.001.
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.008 — Rua Candelária, número 100, 1.º andar, sala 1:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.012 — Rua Teófilo Otoni, n.º 121, sobrado, sala 1, parte:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.015 — Av. Churchill, n.º 129, 4.º andar, sala 202-C:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.016 — Rua México, n.º 46, 3.º andar, parte sala 307:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.017 — Rua México, n.º 45, 3.º andar, parte sala 307:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.018 — Rua México, n.º 45, 3.º andar, parte sala 307:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.019 — Rua México, n.º 45, 3.º andar, parte sala 307:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.038 — Av. Rio Branco, n.º 20, 9.º andar, sala 901:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.041 — Rua Acre, n.º 55, 8.º andar, parte sala 803:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 1.044 — Av. Rio Branco, n.º 82, sala 602:
 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.
 N.º 920 — Rua Alcântara Machado, 40/40-A, 3.º pav., parte sala 303:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 925 — Rua Moncorvo Filho, número 27, sobrado:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 932 — Rua Regente Feijó número 105, loja:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 937 — Rua Pedro Ernesto, número 71, loja:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 960 — Rua Ouvidor, n.º 180, porta:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 986 — Praça da República, número 124, sobrado:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 989 — Rua Assembleia, n.º 35, 1.º andar, sala 1:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.002 — Rua Quitanda, n.º 11:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.009 — Rua Ache, n.º 55, 3.º andar, parte:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.010 — Rua Acre, n.º 55, 3.º andar, parte:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.013 — Rua Acre, n.º 55, 2.º andar, sala 806:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.014 — Avenida Rio Branco, ns. 106/108, 14.º andar, parte sala 1.409:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.021 — Avenida Rio Branco, n.º 18, 9.º andar, sala 909:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.031 — Avenida Rio Branco, n.º 13, 15.º andar, salas 1.501/1.502:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.034 — Avenida Presidente Wilson, n.º 198, 5.º andar, parte sala 501:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 1.035 — Avenida Presidente Vargas, n.º 529, 7.º andar, parte sala 708:
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 64 (6.063.618) — Rua 20 de Abril, n.º 18, parte dos fundos:
 — Prove o que alega.
 N.º 1.040 — Rua Moreira Pinto, número 24, fundos:
 — Deferido. Cancele-se o auto de infração e arquite-se a intimação. Auto de infração n.º 40.031 — Rua Riachuelo, n.º 13:
 — Lavre-se a multa na importância mínima.

Distrito Sanitário n.º 11

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 11-2-52

Requerimentos:

N.º 1.503 — R. Itamãia n.º 660 — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.
 N.º 868 — Rua Cardoso de Moraes n.º 39. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N.º 24 — Avenida Roma n.º 21-A. — Em condições de funcionamento. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N.º 38 — Rua Bulhões Marcial número 361. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N.º 54 — Rua Paramaribo número 237. — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.
 N.º 182 — Rua Custódio Nunes número 155. — Cumpra a exigência.
 N.º 184 — Estrada Engenho da Fedra n.º 690. — Cumpra a exigência.
 N.º 171 — Rua Barros Barreto número 11. — Cumpra a exigência.

N. 174 — Rua 4 de Novembro número 27. — Cumpra a exigência.
 N. 173 — Rua Vitorino Amaral número 13. — Aprovo a exigência.
 N. 175 — Rua 4 de Novembro número 22. — Cumpra a exigência.
 N. 100 — Estrada Vicente Carvalho n. 1.521-D. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dia 13-2-52

Requerimento:
 N. 1.323 — Rua Tomás Lopes número 573. — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.
 N. 130 — Rua Ubiratã n. 61. — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.
 N. 1.393 — Rua Ubiratã n. 395. — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.
 N. 103 Rua Lobo Júnior n. 2.032. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 Rua Planéo n.25. — Arquite-se.
 Rua Taperoa n. 141. — Arquite-se.
 N. 194 — Lobo Júnior — 1.455-A. — Cumpra a exigência.
 N. 157 — Joaquim Monteiro n. 113. — Cumpra a exigência.
 N. 186 — Estrada Quintungo número 297 — Cumpra a exigência.
 N. 140 — Rua Jambú n. 94. — Cumpra a exigência.
 N. 155 — Estrada Porto Velho número 230-B. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 1.379 — Rua Proclamação número 155. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 33 — Rua do Couto n. 466. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 1.418 — Avenida Oliveira Belo n. 105. — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 161 — Rua Valentim Magalhães n. 79. — Cumpra a exigência.

N. 161 O-2P
 Rua Nair n. 233. — Aguarde-se por mais 60 dias.

N. 220 — Praça Marco Aurelio número 18. — Cumpra a exigência.

Dia 15-2-52

Requerimento:

N. 46 — Rua Cariri n. 35. — Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 214 — Rua Romeiros n. 197. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 191 — Avenida Antenor Navarro n. 640-C. — Cumpra a exigência.

N. 191 — Rua Ibiapina n. 363. — Cumpra a exigência.

N. 197 — Rua Lobo Júnior n. 1.933. — Cumpra a exigência.

N. 201 — Rua Lobo Júnior número 1.130-B. — Cumpra a exigência.

N. 214 — Rua Romeiros n. 197. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

NA COMISSÃO DE AQUISIÇÃO MATERIAL

N. 7.010.318-52 — M. Pauckr Importação e Exportação Ltda. — Deferido. — (Omitido no Diário Oficial do dia 13 de fevereiro de 1952).

NO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

N. 7.527.633-50 — Cândido Fernandes de Carvalho. — Autorizo a interdição. — (Replicado, por ter sido com incorreções no Diário Oficial do dia 15 de fevereiro de 1952).

DESPACHOS DO PREFEITO

N. 7.100.973-52 — (Conselho Rodoviário do D. F.). — Aprovo.

N. 7.100.555-52 — (Balneário de Ramos, Avenida Brasil). — Processo n.º 7.100.795-52 — (Departamento de Estrada de Rodagem). — Proc. n.º 7.100.826-52 — (Avenida Brasil trechos já aceitos). — Autorizo.

N. 7.100.974-52 — (Conselho Rodoviário do D. F.). — Aprovo o plano prioritário ressaltada a solicitação dos moradores da Ilha do Governador.

BOLETIM N.º 34

ATOS DO DIRETOR GERAL

Transferência de funcionários:
 Ficam transferidos: do 1-DR para o 5-DR o Topógrafo — Matrícula número 1.044 DER. — Hiran Rios de Carvalho; do 5-DR para o 1-DR o Topógrafo — Mat. DER.-201 — Léo de Oliveira Soares; do 2-DR para o 1-DR o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 320 — José Gonçalves Nogueira e do 1-ER para o 4-DR o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER -A Extr. Mens. — Mat. DER-236;

Transferência sem efeito:
 Tornando sem efeito a transferência do Topógrafo — Mat. DER 1.205 — Paulo França Moreira, registrada no Boletim n.º 31.

Designação de chefia:
 Fica designado para responder pelo Expediente do Serviço de Comunicações (6-ER) o Oficial Administrativo classe "M" — Mat. DER-1.095 — Antônio da Silveira Braga, durante o impedimento do respectivo Titular.

Apresentação de funcionários:
 Fica registrada a apresentação dos Desenhistas Extras. Mens. — Matrícula DER-1.892 — Humberto de Paula Antunes.

Designações de funcionários:
 Ficam designados para o Serviço de

Estudos e Projetos (1-ER) os Desenhistas Extras. Mens. DER-1.892 — Egídio Jola e Mat. DER-1.893 — Humberto de Paula Antunes.

Início de Obras:
 Foi autoizado pelo Senhor Engenheiro Chefe do 2-DR, o início das obras de pavimentação da rua Guaiporé até a Rua Guaiba, estando os serviços a cargo da firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda., começando o prazo contratual a partir do dia 14 de fevereiro de 1952.

Foi autorizado pelo Senhor Engenheiro Chefe do 2-DR, o início das obras de pavimentação da Estrada Automóvel Club entre a Avenida Suburbana e o Largo do Engenho do Mato, estando os serviços a cargo da firma Construtora L. Quattroni S. A., começando o prazo contratual a partir do dia 13 de fevereiro de 1952.

DESPACHOS DO DIRETOR
 Castelo Branco S. A. — (Processo n.º 7.100.012-52). — Ficam aceitos em caráter definitivo os serviços de pavimentação e obras complementares na Estrada dos Bandeirantes, trecho Largo da Taquara, km. 11.

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima — (Processo número 7.100.770-52). — Autorizo o levantamento da caução.

Empresa Americana de Propaganda Limitada — (Processo n.º 7.590.084 de 1952). — Compareça perante o Senhor Assistente, para esclarecimentos.

Dante Semeraro Sobrinho — (Processo n.º 7.100.899-52). — E Célio de Castilho Ribeiro — (Processo número 7.100.900-52). — Certifique-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Pedro Lima e outro — (Processo número 7.100.948-52). — Indeferido. Não convém o rampamento do meio fio em toda a extensão do terreno.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Abelardo de Abreu Pimenta — (Processo n.º 7.100.915-52). — Abono as faltas, em face do atestado médico nos termos da lei.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR

Antônio Martins — (Processo número 7.100.491-52). — Deferido mediante o recolhimento a Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) e remeter ao 3-ER.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 23

ATOS DO SECRETARIO GERAL

APRESENTAÇÃO DE FUNCIONARIO

Faço registrar a apresentação, neste Gabinete, do Engenheiro, Edgard pela portaria n.º 654, de 18 de fevereiro de 1952, ato do Sr. Secretário Geral de Administração, foi designado para esta Secretaria Geral (Mem. 180, de 19 de fevereiro de 1952, do V. S. A.).

REMOÇÕES

Removo o Engenheiro, padrão "O", Gastão Henrique Sengós, matrícula n.º 56.351, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Obras.

Removo o Oficial Administrativo, classe "L" Nelson Moreira Lima, matrícula 760, do Departamento de Limpeza Urbana para o S. T. E. de Túneis da Cidade.

Removo os Trabalhadores padrão "D", José Morais da Silva, matrícula n.º 53.644, da Comissão de Desmonte e Urbanização do Morro de Santo Antônio para o S. T. E. de Túneis da Cidade.

ORÇAMENTO PARA 1952

VERBA DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

Receita

Discriminação das Verbas	Sub-Consiguação	Consiguação	Total da Verba
1 — Ordinária			
1 — 01 — Dotação da P. D. F.			
1 — 02 — Fundo Rodoviário Nacional	50.000.000,00		
1 — 03 — Contribuição de Melhoria			
1 — 04 — Taxas	50.000,00		
1 — 05 — Juros Bancárias	700.000,00		
1 — 06 — Rendas Diversas	50.000,00	80.800.000,00	
2 — Extraordinária			
2 — 01 — Exercícios Anteriores			
2 — 02 — Operações de Crédito	15.000.000,00		
2 — 03 — Multas	50.000,00		
2 — 04 — Vendas de Imóveis			
2 — 05 — Venda de Material Inservível	50.000,00		
2 — 06 — Eventuais	500.000,00	15.600.000,00	96.400.000,00

Despesa

Discriminação das Verbas	Sub-Consignação	Consignação	Total da Verba
1 — Administração			
1 — 1.00 — Pessoal			
1 — 1.01 — Vencimentos	13.000.000,00		
1 — 1.02 — Gratificações e Representações, inclusive Conselho Rodoviário			
do Distrito Federal			
1 — 2.00 — Material			
1 — 2.01 — De Expediente			
1 — 2.02 — De Consumo			
1 — 2.03 — Eventuais			
1 — 3.00 — Despesas Diversas			
1 — 3.01 — Aluguéis			
1 — 3.02 — Luz, Gás, Telefone e Força			
1 — 3.03 — Transportes, Passagens e Comunicações			
1 — 3.04 — Assinaturas e Publicações, inclusive Publicidade e Propaganda			
1 — 3.05 — Pronto Pagamento			
1 — 3.06 — Viagens de Estudos e Representações em Congressos e Reuniões Rodoviárias	700.000,00	13.700.000,00	
1 — 3.07 — Eventuais			
2 — Estudos e Projetos			
2 — 4.00 — Trabalhos Técnicos e Administrativos			
Para as despesas com estudos (Reconhecimento, explorações e locação) e organização de projetos e maquetes contratadas com terceiros		600.000,00	
3 — Desapropriações e Indenizações			
3 — 1.00 — Para atender à aquisição de imóveis por compra ou desapropriação, além de indenizações por benfeitorias que sejam inutilizadas ou danificadas em consequência de obras projetadas ou em execução pelo DER			
4 — Construção de Estradas			
4 — 1.00 — Pessoal		50.000,00	
4 — 2.00 — Material			
4 — 3.00 — Despesas Diversas			
4 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
4 — 4.21 — Avenida Litorânea	2.000.000,00		
4 — 4.22 — Estrada da Vista da Saudade	1.500.000,00		
4 — 4.23 — Avenida das Bandeiras (Trecho Quaiá-Est. Sete Riachos)	3.500.000,00	7.000.000,00	21.350.000,00
5 — Obras de Arte Especiais			
5 — 1.00 — Pessoal			
5 — 2.00 — Material			
5 — 3.00 — Despesas Diversas			
5 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
5 — 4.21 — Estrada das Palmeiras (2 Viadutos)	1.000.000,00		
5 — 4.22 — Av. das Bandeiras-Ponte no Rio das Tintas	1.500.000,00		
5 — 4.23 — Ponte na Av. Automóvel Clube, em Acari	2.500.000,00		
5 — 4.24 — Ponte na Estrada Coronel Vieira	700.000,00		
5 — 4.25 — Drenagem em Parada de Lucas (Av. das Bandeiras)	2.000.000,00		
5 — 4.26 — Av. das Bandeiras — Viaduto do Stand de Tiro	1.500.000,00		
5 — 4.27 — Av. das Bandeiras — Viaduto Magalhães Bastos	1.500.000,00		
5 — 4.28 — Ponte na Estrada da Estiva	800.000,00		
5 — 4.29 — Ponte na Estrada do Retiro (Rio das Tintas)	400.000,00		
5 — 4.30 — Ponte na Est. do Aterrado do Rio	1.000.000,00		
5 — 4.31 — Ponte no Aterrado de Itaguaí	450.000,00		
5 — 4.32 — Pontes na Est. Sta. Eugênia (2 Pontes)	450.000,00		
5 — 4.33 — Ponte na Estrada de Areia Branca	250.000,00		
5 — 4.34 — Av. Brasil — Saída da estrada para a Ilha do Governador	4.000.000,00		
5 — 4.35 — Av. Brasil — Passagem superior para Bonsucesso	4.000.000,00		
5 — 4.36 — Av. Brasil — Passagem superior para Ramos	1.500.000,00		
5 — 4.37 — Av. Brasil — Passagem superior para a Rua Lobo Júnior	3.000.000,00		
5 — 4.38 — Av. Brasil — Passagem para pedestres em frente à Escola Bahia	1.500.000,00		
5 — 4.39 — Av. Brasil — Passagem para pedestres e frente ao Balneário de Ramos	1.500.000,00		
5 — 4.40 — Obras de acesso ao Viaduto de Parada de Lucas, na Avenida das Bandeiras	1.500.000,00		
5 — 4.41 — Av. das Bandeiras — Passagem próximo à Escola de Moto-Mecanização	1.500.000,00		
5 — 4.42 — Pontes, viadutos, onde necessários, em obras rodoviárias	2.000.000,00	34.650.000,00	
6 — Conservação			
6 — 1.00 — Pessoal de Obras		50.000,00	
6 — 2.00 — Material			
6 — 3.00 — Despesas Diversas			
6 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
6 — 4.01 — Av. Brasil — Conservação	2.500.000,00		
6 — 4.02 — Caminho de Itacca, de Itararé e Av. Automóvel Clube	1.700.000,00		
6 — 4.03 — Av. Litorânea (Conservação)	1.500.000,00		
6 — 4.10 — Conservação em Rodovias Diversas	5.000.000,00	10.700.000,00	
7 — Melhoramentos			
7 — 1.00 — Pessoal de Obras		250.000,00	
7 — 2.00 — Material			
7 — 3.00 — Despesas Diversas			
7 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
7 — 4.10 — Para Melhoramentos em Estradas existentes	9.000.000,00	9.000.000,00	75.960.000,00

Discriminação das Verbas	Sub-consignação	Consignação	Total da Verba
8 — Pavimentação			
8 — 1.00 — Pessoal de Obras			
8 — 2.00 — Material			
8 — 3.00 — Despesas Diversas			
8 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
8 — 4.22 — Pistas laterais da Av. Brasil	7.500.000,00		
8 — 4.23 — Caminho de Itaoca	500.000,00		
8 — 4.24 — Estrada Barra de Guaratiba	1.500.000,00		
8 — 4.25 — Acesso à Ponte do Galeão (inclusive atêrro)	1.000.000,00		
8 — 4.26 — Estrada dos Bandeirantes	1.000.000,00		
8 — 4.27 — Av. das Bandeiras (Deodoro-Realengo)	4.500.000,00		
8 — 4.28 — Estrada dos Três Rios	3.000.000,00	19.000.000,00	
9 — Veículos, Máquinas e Utensílios			
9 — 1.00 — Pessoal			
a) Veículos e Semoventes			
9 — 2.11 — Veículos e Semoventes, inclusive locação			
b) Máquinas			
9 — 2.21 — Máquinas e aparelhos de construção, pavimentação, oficinas, inclusive seus acessórios e locação			
9 — 2.22 — Máquinas de Escritório			
c) Utensílios			
9 — 2.31 — Móveis e Equipamentos			
9 — 2.32 — Livros e Semelhantes			
9 — 2.33 — Aparelhos e Instrumentos Técnicos			
9 — 2.34 — Utensílios em geral			
10 — Imóveis e Instalações			
10 — 1.00 — Pessoal			
10 — 2.00 — Material			
10 — 3.00 — Despesas Diversas			
Inclusive para atender à aquisição, construção e instalação dos Distritos Rodoviários e Pedreiras			
11 — Equipamento Mecânico e Oficinas			
11 — 1.00 — Pessoal de Oficinas			
11 — 2.00 — Material, inclusive artigos de Oficinas, combustíveis, lubrificantes, óleos, explosivos, tintas, vernizes, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal			
11 — 3.00 — Despesas Diversas, inclusive locação			
11 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
14 — Diversos e Eventuais			
Inclusive para atender as restituições e indenizações			
Total			96.400.000,00

Aprovado pelo Sr. Prefeito no Processo n.º 7.100.973-52, em 20-2-52.
Visto — Em 21-2-1952. — Carlos Soares Pereira, Diretor do DER, na trícula n.º 1.141.

Departamento de Obras

Boletim n.º 35 de 18 de fevereiro de 1952

ATOS DO DIRETOR

Fechamento de aberturas:

Fica recomendado aos diversos Distritos e Serviços o fechamento das aberturas existentes nos logradouros, antes do Carnaval, em todos os casos em que isso for possível, como se faz habitualmente nessa ocasião.

Apresentação de servidores:

Registrando a apresentação dos Topógrafos referência J — Alair dos Santos Filho, matrícula n.º 71.105 e Vitor Henrique Pozas Júnior, matrícula n.º 71.107, admitidos conforme Portarias ns. 511 e 510, de 15 do corrente mês (Processo n.º 7.010.220 de 1952 e Memorando n.º 178 do VSA-P, de 18 do mesmo mês; do Trabalhador diarista referência B, matrícula n.º 70.856 — Gilberto dos Santos, admitido conforme Portaria n.º 54 de 12 de fevereiro andante (Processo n.º 7.010.451-51) e Memo-

rando n.º 177 do VSA-P, de 18 do fluente mês.

Designação de Servidores:

Designando os Topógrafos referência J, Alair Santos Filho, matrícula n.º 71.105 e Vitor Pozas Júnior, matrícula n.º 71.107 para o 1-OB e o Trabalhador diarista referência B, matrícula n.º 70.856 — Gilberto dos Santos para o 7-DO.

Remoção de servidor:

Removendo o Oficial administrativo classe K, matrícula n.º 850 — Válder Guimarães para a C.C.P. do GDO.

Boletim n.º 35 de 19 de fevereiro de 1952

Aceitação de obras:

Tendo em vista o parecer da Comissão designada, ficam aceitas as obras executadas nos logradouros Estrada 1 e Estrada 2, da Rua São Jorge, em Jacarepaguá (12-DO), conforme o despacho do Sr. Diretor de 18 do fluente mês exarado no Processo n.º 7.706.906-50.

Pedidos de aceitação de logradouros abertos por particulares:

Solicitando observância de cláusula constante de termos de aberturas de logradouros por particulares, segundo a qual deve ser apresentada, junto com o pedido de aceitação, prova de inscrição das áreas cedidas a Prefeitura no Registro de Imóveis. Nos casos em que tal cláusula existir no termo, não deverá ser lavrado o laudo favorável da Comissão antes de satisfeita a exigência em apreço.

Relatórios mensais:

Solicito aos Srs. Chefes de Distritos e Serviços a remessa dos boletins mensais dentro do prazo estipulado no Boletim n.º 204, de 14-12-51, isto é, até o dia 10 (dez) de cada mês. A falta de qualquer dos relatórios atrasa a remessa do conjunto ao Gabinete do Sr. Prefeito, determinada por Excia.

Registro de contratos:

Comunicando que, em sessão de 8 do corrente mês foi registrado pelo Tribunal de Contas, o termo de do-

ção de áreas de terreno para abertura de logradouros situados na Rua Imperatriz n.º 133, Realengo (13-DO), firmado em 17 de janeiro de 1952, pelo pp. do Espólio de O'Reilly de Souza, Processo 7.610.072-52.

Comunicando que, em sessão de 8 do corrente, foi registrada pelo Tribunal de Contas o termo aditivo ao de cessão, para doação de terrenos, recolhimento de caução e reconhecimento de logradouros, firmado em 31 de dezembro de 1951, pela Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1952

Ananias Manuel de Oliveira — (Processo 7.66602.366-52). — Indeferido.

Marguerite de Vasconcelos e Almeida — (Processo 7.709.974-51). — Declare, no projeto que o lote 2 se destina a construção de uma Torre de Rádio.

Dia 20 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Aurelina Marques — (Processo 7.727.306-51) — Antônio Coelho Brandão — (Processo 5.550.285-52) — Antônio Coelho Brandão — (Processo 5.550.286-52) — Indeferido. Cia. Progresso Industrial do Brasil — (Processo 7.727.494-51) — Indeferido, de acordo com o parecer do D. O.
Cecília Betim Paes Leme — (Processo 5.500.353-52) — Concedido 60 dias de prazo.

SETOR LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1952

Exigências:

N.º 7.601.914-52 — Rua Catulo Cearense, 95.
N.º 7.602.714-52 — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1.514.
N.º 7.726.793-51 — Rua Alcabranga e outras. — Compareça.
N.º 7.602.707-52 — Estrada da Posse.
N.º 7.726.796-51 — Rua Alcabranga Alexandrino, 28 C-F-P- outra.
N.º 7.601.853-52 — Estrada do Dende esq. de outra.
N.º 7.729.767-51 — Rua Parintins 496.

Dia 19 de fevereiro de 1952

Exigências:

N.º 7.707.750-51 — Rua Pompílio de Albuquerque J. A. 362. — Indeferido.
N.º 7.601.690-52 — Rua Bezerra de Menezes 230 e outros. — Compareça.
N.º 7.711.077-51 — Avenida Visconde de Albuquerque e outros.
N.º 7.600.577-52 — Rua Baroneza do Engenho Novo 154.
N.º 7.702.407-52 — Estrada do Mendanha, 353. — Deferidos.
N.º 7.709.761-51 — Rua Maranhão.
N.º 7.720.051-51 — Estrada Intendente Magalhães.
N.º 7.602.812-52 — Rua Souto 31 e outros.
N.º 7.600.870-52 — Rua Eurico Cruz, 47.
N.º 7.601.712-52 — Avenida dos Democráticos, 801.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19-2-52

Antônio Pontes — (processo número 7.621.383-50) — Compareça.
Jofre da Silva Moura — (processo 7.600.487-52) — Compareça.
Alfredo Bastos Carvalhães — (processo 7.723.512-51) — Compareça.
João Gomes Vieira — (processo 7.602.589-52) — Compareça.
Lino Moreira Carneiro — (processo 7.602.624-52) — Idem.
Adriano Jerônimo Monteiro — (processo 7.602.872-52) — Idem.
Para concordar com os termos das Certidões.

Dia 20-2-52

Italo Bralle França — (processo 3.305.106-50) — Certifique-se.
Vitor da Fonseca Saraiva — (processo 7.602.212-52) —
Iris Alves de Sousa — (processo 7.602.646-52) —
Hildebrando Arvelos Valter — (processo 7.602.737-52) —
Mariano de Araújo Santos — (processo 7.602.815-52) —
Henrique Cerocchi — (processo número 7.602.873-52) —
Ari Ivan Ferreira de Barros — (processo 7.602.875) —
Andres Valério Lamas — (processo 7.603.109-52) —
Francisco de Assis Brando — (processo 7.603.215-52) — Compareça para concordarem com os termos das certidões.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1952

Processos:

N.º 7.603.204-52 — Rubens Gomes Monteiro — Rua Jiquitibá n.º 194 e 202.
N.º 31-52 — Alfredo Costa — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 62 e 64.
N.º 33-52 — Sebastião Martins — R. D. Pedro Mascarenhas n.º 37 e 39.
N.º 32-52 — Maria Dolores Montenegro — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 51.
N.º 27-52 — Atilio Pereira de Lucena — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 27.
N.º 28-52 — João Ferreira — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 28.
N.º 7.603.318-52 — Manuel Joaquim David. — Rua do Chichorro n.º 20.
N.º 7.603.317-52 — Joaquim Perira. — Rua do Chichorro n.º 11. — Defiro — O passeio deve obedecer as seguintes condições:
1) base de concreto, 1 2,5: 4, com altura de 10 cms.
2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de cms, remetada em superfície áspera.
3) declividade transversal de 2%.
4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Processo:

N.º 29-52 — Nathalia Simioni — Rua Xapiri n.º 65. — Defiro pagando os emolumentos devidos, na importância de Cr\$ 55,00 — (cinquenta e cinco cruzeiros) — não devendo o rampamento ultrapassar de mais de 0,60 do passeio.

Emolumentos:

Rampamento	50,00
Adicional de 10%	5,00
Total	55,00

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1952

Processos:

N.º 7.603.403-52 — Alberto Pires Amarante — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.662 — Deferido.
N.º 11-52 — João Barbosa Amorim — Rua São João Batista n.º 26 — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

Petição:

N.º 12-52 — Maria Cândida Bahia Tinoco e outros — Praia de Botafogo n.º 486 — Deferido, obedecendo o desenho do 4.º D. O.

Petição:

N.º 13-52 — Eduardo Bahia e Henrique Bahia — Praia de Botafogo número 484. — Deferido, obedecendo o desenho do 4.º D. O.

Petição:

N.º 14-52 — Daniel Duran — Praia de Botafogo n.º 492 — Deferido, obedecendo o desenho do 4.º D. O.

Petição:

N.º 15-52 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — Praia de Botafogo n.º 488. — Deferido, obedecendo o desenho do 4.º D. O.

Petição:

N.º 16-52 — Cia. Predial Trianon Sociedade Anônima — Praia de Botafogo n.º 490 — Deferido, obedecendo o desenho do 4.º D. O.

Petição:

N.º 17-52 — Carlos Manuel da Silva e Antônio de Oliveira Benfeito — Praia de Botafogo n.º 494. — Deferido, obedecendo o desenho do 4.º D. O.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO

Dia 18 de fevereiro de 1952

Processo:

N.º 7.503.324-52 — Emília Gonçalves Liserra. — Rua Silva Guimarães n.º 53. — Deferido, devendo o pas-

seio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das arvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Superfície áspera. — Prazo de 30 (trinta) dias.

Iracema Gonsalves Guaraciaba — Rua Pedro Rabelo n.º 54 — Petição 50-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 14 manilhas de barro de 4 5 litros de areia 5 kg de cimento e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 6,00 ml de lâmina para serra circular de 1m de largura.

Beatriz de Melo Dória — Rua Jaurité n.º 160 — Petição 164-51 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 12 manilhas de barro de 4, 5 kg de cimento 5 litros de areia e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 2 metros de veltumoides de 1-32 iguais à amostra existente.

Ernesto Fernando Vieira — Rua Guarimiranga n.º 142 — Petição 16-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 12 manilhas de barro de 4, 5 litros de areia 5kg de cimento, e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 22 limas triangular muças de 7m e iguais à amostra existente.

Joaquim Bernardes — Rua Irê n.º 741 — Petição 118-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte 16,00 metros de tubos de 040 de diâmetro.

Antônio Hilton G. de Freitas — Rua Guarimiranga n.º 138 — Petição 20-52 — Forneça no local da obra o material seguinte: 12 manilhas de barro de 4, 5 litros de areia, 5 kg de cimento, e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 25 limas triangular muças de 6, e iguais à amostra existente.

Nair do Amaral Coelho — Rua Guarimiranga n.º 113 — Petição 103-51 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 12 manilhas de barro de 4, 5 litros de areia, 5 kg de cimento, e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 22 lâminas triangular muças de 7 e iguais à amostra existente.

José Aurélio de França — Rua Lindora n.º 4 — Petição 71-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 12 manilhas de barro de 4 5 kg de cimento, 5 litros de areia, e como indenização do mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 40 limas triangular muças de 4 e iguais à amostra existente.

Celino Fernandes Arauca — Rua Veríssimo Machado n.º 117 — Petição 90-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 14 manilhas de barro de 4, 5 kg de cimento 5 litros de areia e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 70 kg de ferro de viga L 1 meio e igual à amostra existente.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1952

Miguel Demetrio Juz — Rua Sá Viana n.º 91 — Petição 76

O Espólio de Anibal Teixeira Sampáio — Rua Sabará n.º 90 — Petição 77

Euridice Paim — Rua Sabará n.º 51 — Petição 78

Solomão Primus — Rua Caçapava n.º 88 — Petição 83-52

Otilia Aquino de Sousa — Rua Sabará n.º 64 — Petição 83-52

Moacir Alves de Sousa — Rua Sabará n.º 74 — Petição 82-52

Deferidos, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por bacia.

Ester Weingold — Rua Juiz de Fora n.º 186 — Petição 84-52 — Nada há que deferir na presente petição que é apenas protelatório. A licença já foi concedida pela petição número 69-52 do 8 DO.

João Costa — Rua Caruarú número 37 — Petição 89-52 — Nada há que deferir na presente petição cujo fim é apenas protelatório. A licença já foi concedida pela petição número 7.722.152-51.

Euclides de Araújo — Rua Juiz de Fora n.º 59 — Petição n.º 66-52 — Não aceito o passeio Canalisé as águas por baixo do mesmo.

Alfredo Barbosa dos Santos — Rua Juiz de Fora n.º 165 — Processo número 7.602.691-52 — Não aceito o passeio suprima o jardim.

Carlos Teixeira Rabelo — Rua Goiânia em frente aos ns. 93 e 94 — Processo n.º 7.603.084-52 — Compareça para esclarecimentos.

Mário da Silva Gomes — Rua Ernesto de Sousa n.º 16 apartamento 302 — Processo 7.601.302 de 52 — Apresente desenho onde sejam mostrados o rampamento a árvore e o poste existentes no local.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1952

José Augusto Maia — Rua Nunes de Sousa e Domingos Fernandes, ns. 6, 52, 62, 72, e 101 — Petição 24-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte — 20 manilhas de barro de 4, 5 kg. de cimento, 5 litros de areia, e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte, 6,00 ml de lâmina para serra circular de 3x4 de largura 6,00 ml de lâmina para serra circular de 1 e meio de largura, e iguais à amostra existente.

Luiz Antônio de Oliveira — Rua Veríssimo Machado n.º 79 — Petição 79-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 14 manilhas de barro de 4, 5kg de cimento, 5 litros de areia e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 100 parafusos de ferro com cabeça sextavada, porca de 2 e meio a um e meio 100 ditos de 1 e meio a 1 e meio ditos de 3 oitavos e 4 grossas ditos de 5x16

Benedito Santini de F. Martins — Rua Terêza Santos n.º 594 — Petição 96-52 — Forneça ao local da obra o material seguinte: 13 manilhas de barro de 4, 5 kg de cimento 5 litros de areia e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito o material seguinte: 18 limas amos existente.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20-2-52

Antônio Ferreira Alberto — Rua Nova Jerusalém, n.º 225 — Número 754-51 — Aguarde a execução das obras.

Manuel Vieira — Avenida Nova York, n.º 160 — N.º 7.602.700-52.

Armo Industrial e Comercial Sociedade Anônima — Avenida Brasil, n.º 1.669 — N.º 59-52.

Rubem Machado — Rua Abaira, n.º 299 — N.º 72-52.

Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr3 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Armo Industrial e Comercial — Avenida Brasil, n.º 1.669 — Número 7.601.856-52.

Rosevaldo Raposo — Rua Vieira Ferreira, n.º 248 — N.º 68-52.

Deferidos, sendo os passeios com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizações as águas pluviais, sob os mesmos.

América Alves Campos -- Praça das Nações, n. 60 N.º 7.691.905-52.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11.º D.O. 19 (dezenove) tubos de concreto de 1.ª com D=0,30m, e quatro manilhas de 4" para indentizar a mão de obra.

Manuel Tavares Mendes -- Rua Oliveira Belo, n. 272 -- N. 21-52.

Idem, idem, e entregando no Depósito do 11.º D.O. 9 (nove) escalas métricas marca "Glória" ou "Duas mãos" com 2 (dois) metros cada uma, para indentizar a mão de obra.

Rubem dos Anjos Brazuma -- Rua Frederico de Albuquerque, n. 132 -- N. 51-52.

Idem, idem e entregando no Depósito do 11.º D.O. vinte (20) manilhas de 1.ª de 6" (seis), para indentizar a mão de obra.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19-2-52

José Pessoa de Andrade -- Rua Virgínia Vidal, n. 103 -- N. 84-52.

José Pessoa de Andrade -- Rua Virgínia Vidal, n. 105 -- N. 105.

Entreguem neste Distrito:

35 (trinta e cinco) manilhas de barro de 6", perfeitas.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20-2-52

Maércio Lemos de Azevedo e outro -- N. 7.705.915-49 -- Estrada do Campinho, n. 798 -- Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cemitério Municipal de Campo Grande

Genaro Vieira Matos -- N. 51-52 -- Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 40,00.

Horácio de Carvalho -- N. 52-52 -- Deferido, mediante o pagamento da importância de 700,00.

Júlio Ribeiro -- N. 53-52 -- Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 350,00.

Maria Anunciada da Silva -- Número 54-52 -- Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 350,00.

Maria da Encarnação Agostinho Novo -- N. 55-52 -- Deferido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 730,00.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-2-52

Petição número 36-52 16.º D.O. -- Exuper Carrara -- Rua Quiricema número 106. -- Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

Petição número 35-52 -- 16.º D.O. -- Manoel Pinto de Magalhães, rua Barrão número 74 (fundos). -- Deferido, entregando no depósito deste DO, como indenização de mão de obra, o seguinte material: 6 escalas métricas de 2 metros, 2 picaretas de aço de 3 1/2 libras. E no local da obra: 15 manilhas de 4". 1 Saco de cimento".

Petição número 37-52 16.º DO. -- Domingos Barbosa Filho -- Rua Professor Hilarião da Rocha número 516. -- Deferido, entregando no depósito deste 16.º DO, como indenização de mão de obra, o seguinte material:

- 10 pás quadradas. 1 novelo de barbante de cânhamo de 0,650k. E no local da obra: 14 manilhas de 4" e 1 saco de cimento".

Dia 20-2-52

Petição número 38-52 16.º DO. -- Alvaro José Constantino -- Rua Costa Doria número 54. -- Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Processo número 7.706.622-49-DOB- João Henrique da Silva Pôrto e outros Avenida Paranapuã. -- Requeira prorrogação.

Cemitério Municipal da Ilha de Pequetá

Petição número 39-52 16.º DO -- Sílvio Loureiro. -- Deferido, paga a importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 343, de acordo com o item 343, tabela E do Decreto-lei número 2.740 de 4-11-40.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n.º 8, de 20 de fevereiro de 1952

Expediente de 18-2-52

Processo: N.º 7.400.292-52 -- "Riobra S. A. -- Engenharia e Arquitetura". -- Ficam acobitadas definitivamente às obras.

Departamento de Concessões

Expediente de 21 de fevereiro de 1952 Boletim n.º 14

ATOS DO DIRETOR

Apresentação: Apresentou-se a este Departamento, acompanhado do mem. n.º 182 de 20-2-52 do VSA-P o funcionário Dirceu da Silva Credi Dio, Aprendiz Diaris Referência "B", matrícula 71.112, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de Correspondência" 8-CS, núcleo 1.896.

Despacho do Diretor

Viação Oriental Ltda. -- (processo n.º 7.201.007) -- Deferido, tendo em vista o parecer da Comissão de planejamento do Transporte Coletivo. Cia. de Transporte Campo Grande -- (roc. 7.201.066) -- O requerente obteve a concessão zonear Campo Grande, explorando 6 linhas locais e a ligação Campo Grande-Candelária. Assim, indefiro o pedido da linha Madureira Candelária por infringir o zoneamento previsto no Decreto 10.197 de 28-2-50 e o espírito que presidiu a concessão das linhas citadas.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Viação Gramacho Ltda. -- processo n.º 7.200.730) -- Pague o selo correspondente a certidão.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG-CHEFE

Otaviano Lopes de Souza -- (processo 7.201.698) -- Aumary Ferreira Nunes -- (proc. n.º 7.201.677) -- Indeferido o caso não se enquadra no artigo 3.º da Resolução 12, de 7-8-47.

Asca Aparelos Científicos S.A. -- (proc. n.º 7.200.415) -- Sociedade Imobiliária "ICCA" Ltda. -- (processo n.º 7.200.771) -- Indeferido, o caso não se enquadra no artigo 4.º da Resolução 19, de 7-8-47.

Cia. Telefônica Brasileira -- (processo n.º 7.312.260-51 -- 7.200.363 -- 7.200.178 7.201.079 -- 7.312.416-51 -- 7.312.255-51 -- 7.312.414-51) -- Aprovo respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução: 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira -- (processo n.º 7.312.256-51) -- Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução 28 dias.

Cia. Telefônica Brasileira -- (processo n.º 7.311.554-51) -- Aprovo respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução 45 dias.

Cia. Telefônica Brasileira -- (processo n.º 7.310.893-51) -- Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução 60 dias.

Cia. Telefônica Brasileira -- (processo n.º 7.312.135-51) -- Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 90 dias.

Cia. Telefônica Brasileira -- (processo n.º 7.200.075) -- Aprovo respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local. Prazo de execução: 150 dias Abílio Fernandes do Carmo -- (proc. n.º 7.201.576) -- Ministério da Educação e Saúde -- (processo n.º 7.201.786) -- Jose Ferreira de Figueiredo -- (processo n.º 7.200.329 Angelica Inbeloni Galasso -- (proc. n.º 7.200.054) Compareça.

Cia. Telefônica Brasileira -- Processo n.º 7.310.241-51 -- número 7.310.241-51 -- Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Onibus e Estradas

DESPACHO DO ENG-CHEFE

Manoel Menezes -- (proc. número 7.201.801) -- As multas impostas por este Serviço de Onibus são relativas a infrações constatadas pela fiscalização externa, não havendo motivo para o seu cancelamento.

Departamento de Parques

ATOS DO DIRETOR

Elogio:

Elogiando o responsável pela Arrecadação e seus auxiliares, pela boa organização demonstrada, quando da apresentação do relatório anual daquela dependência, relativo ao exercício de 1951.

Matrículas

- N.º 29.001 -- Luiz Maciel Pereira. N.º 29.005 -- João Joaquim da Costa. N.º 29.003 -- Abelardo Costa. N.º 65.504 -- Israel Alberto da Rocha. N.º 65.138 -- João Gonçalves Loidola. N.º 63.021 -- Waldelir Teixeira Coelho. N.º 60.564 -- Luiz Pederneiras. N.º 31.531 -- Julio dos Santos. N.º 13.175 -- Walter Ventura Dias. N.º 58.266 -- Pedro Mamede de Castro.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE PARQUES

Transferências de Núcleos: Transferindo por conveniência do serviço, os serventúrios abaixo mencionados para os seguintes núcleos: Manoel Benedito da Silva -- matrícula n.º 65.849, do núcleo 3.901 (Campo de Sant'Ana), para o núcleo 7.909 (Quinta da Boa Vista).

Dauvelino Feliciano da Silva -- matrícula n.º 70.810, do núcleo número 3.901 (3.ª turma volante) para o Campo de Sant'Ana, no mesmo núcleo.

Processos:

N.º 7.900.107-52 -- Armando Oliveira Mendes e outros -- Compareça para esclarecimentos junto ao Dr. Arlindo.

N.º 7.900.160-52 Centro Prémios Melhores de Bento Ribeiro e Vila Valqueire -- Aguarde oportunidade.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 44

Foi lavrado pelo DPQ., em 8 do corrente mês, contra o Sr. Marconi Nudelman encontrado a Av. Rio Branco n.º 109, sala 12, portador da C.P. n.º 4.694 -- D -- C.R.E.A., o seguinte auto de Constatação de Infração.

Por haver cortado galhos de uma (1) árvore da via pública, à rua Xavier da Silveira n.º 106, sem audiência do D.P.Q., ocorrência essa constatada em 8 do corrente mês, às 13 horas, estando a infração capitulada no art. 224 do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) prevista no art. 804 § 49 do Decreto acima mencionado.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 20 de Fevereiro de 1952.

Boletim n.º 43

ATOS DO DIRETOR

Criação de depósito

Criando, no Pósto I (Mercado) do I-DL, um Depósito de Material, sob o prefixo DM-I-B, passando o Depósito da sede do referido Distrito, à rua Frei Caneca, a ter o prefixo DM-I-A. (Mm. n.º 34, de 12-2-52, do I-DL).

Penalidade

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 2-DL, por 15, a partir da presente data, nos termos do art. 218 do decreto-lei número 3770-41, ao Trab. LUD. ref. E -- José de Almeida Cunha, matrícula n.º 57662, nuc. 5939, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina -- port. n.º 9.

TRANSFERÊNCIA SEM EFEITO

Tornando sem efeito a transferência do Trab. LUD. ref. E -- Adeline Ferreira de Souza, mat. 50657, constante do Bol. n.º 30, de 5-2-52, letra b do item 5.

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

Caixa de Mobilização Bancária -- Processo n.º 7.700.801-52. Deferido

DESPACHOS DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

Maria do Carmo de Carvalho Cesarino Alvim — Processo número 7.700.007.764-52.
Vladimir Arincheim — Processo n.º 7.700.765-52.
Deferidos

Departamento de Aguas e Esgotos

Boletim n.º 5 de 18-1-52

ATOS DO DIRETOR

Licença Prêmio

Eurico Linhares Perpa, Escriturário classe "G", matr. 54.364, 12 meses, início 1-2-52, término 31-1-53, processo 1.035.844-51, Período que serviu de base para a licença prêmio, 18-1-929 a 12-1-949, officio número 47 aprovando a escala.

DO ENG.º CHEFE DO 11-AE

Memorando n.º 1 de 8-2-52, removendo do núcleo 7.952, para o núcleo 2.9556, o escriturário classe "G", Adelino Augusto Franco, matrícula n.º 54.659.

DO ENG.º CHEFE DO 3.º DISTRITO

Memorando n.º 54 de 31-1-52, removendo do 2.º Distrito, núcleo número 8.951, para para o 3.º Distrito núcleo 7.951, o trabalhador ref. "D", Rubem de Souza Pereira, matrícula n.º 57.245.

DO ENG.º CHEFE DO 11-AE

(Núcleo 2.956)
Repreensão
Memorando n.º 54-52, de 30-1-52, aplicando a pena de repreensão ao Desenhista classe "I", José Antonio Coelho da Costa, matr. 54.286, de acordo com o disposto nos artigos 215 e 217 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 21-2-52

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 43, de 20-2-52: Designando, para ter exercício no Departamento de Abastecimento, oiscal, classe G, interino, matrícula n. 61.486, Rui Elias de Jesus.
Portaria n. 44, de 20-2-52: Designando, para ter exercício no Matadouro de Santa Cruz, o trabalhador, extranumerário diarista, referência B, matr. n. 70.576, Aguilhar Félix de Oliveira.
Portaria n. 45, de 20-2-52: Removendo, do Serviço de Expediente para o Serviço de Administração, o escriturário, classe H, do Q.P., matr. n. 19.533, Ana Carmen Ferreira da Fonseca.
Portaria n. 46, de 20-2-52: Removendo do Departamento de Indústria e Comércio para o Serviço Florestal, o escriturário, classe G, do Q.P., matr. n. 9.743, David Soares.
Portaria n. 47, de 20-2-52: Removendo do Departamento de Indústria e Comércio para o Serviço de Divulgação, os servidores: Aristides Mariano de Azevedo, zelador, classe K, do Q.P., matr. n. 30.162. Luis Gonzaga Monteiro de Barros, escriturário, classe H, do Q.P., matrícula n. 33.410.
Portaria n. 48, de 20-2-52: Removendo do Departamento de Indústria e Comércio para o Departamento de Agricultura, os servidores: Albino Rebelo Pinheiro, oficial administrativo, classe N, do Q.P., matrícula n. 3.978; Ludolpho Neves Florim, oficial administrativo, classe O, do Q.P., matr. n. 27.727.
Portaria n. 49, de 20-2-52: Removendo do Departamento de Indústria e Comércio para o Departamento de Veterinária os servidores: Manuel Aurélio dos Santos, oficial administrativo, classe M, do Q.P., matr. n. 4.216; Antônio Olimio Gonçalves, administrador ajudante padrão Q, do Q.S., matr. n. 7.127; Romualdo de Matos Areosa, escriturário, classe H, do Q.P., matrícula n. 18.722; Eberald de Albuquerque Moreira, oficial administrativo classe J, do Q.P., matr. n. 49.336.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, Seção II, de 19 de fevereiro de 1952, às folhas 1.852
Na cláusula primeira, Onde se lê:
Contrato, Leia-se: contrato.
Publicado no Diário Oficial, Seção II, de 29 de novembro do mesmo ano.
Cláusula Segunda — Ooriga-se a manter.
E não como foi publicado.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E READAPTAÇÃO DO MATADOURO DE SANTA CRUZ

Expediente de 20-2-52
Carta de Yolanda Pestana: "Não pode ter andamento. Requeira em termos, querendo"

Departamento de Abastecimento

Boletim n. 39
Dia 20 de fevereiro de 1952
DESPACHOS DO DIRETOR
Proferidos em 18 de fevereiro de 1952:

Noé Rodrigues (N. 20-15.598-52) — Sérgio Tauli (N. 20-15.594-52) — "Deferido, somente para as feiras provisórias, pagando o que devido for".
José Marques Ramos (N. 20-15.465 de 1952) — Antônio Dias Campos (N. 20-20.933-51) — Doca Brivio (N. 20-15.603-52) — José Simões Gomes (N. 20-15.583-52) — Manuel de Oliveira (N. 20-15.579-52) — Weber de Castro Alves (N. 20-15.512-52) — Artur Rodrigues Soares (N. 20-15.493 de 1952) — Domenico Luigi Ioselli (N. 20-15.473-52) — Atilio Palmieri (N. 20-15.127-52) — "Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for".
Abel Antônio Taboada (Número 20-15.58152) — Ednah Tavares de Lima (N. 20-15.625-52) — Enoch Martins de Oliveira (N. 20-15.497-52) —

"Deferido, somente para a feira provisória, pagando o que devido for".
José de Jesus da Silva (Número 20-15.460-52) — "Indeferido".
Antônio Fernandes de Melo (Número 20-15.673-52) — "Deferido, pagando o que devido for, relativo à feira provisória".
Proferidos em 19 de fevereiro de 1952:
Biagio Gullo (N. 20-15.678-52) — Caminhão-feira, n. 6-68-20 — Localização: Rua Santa Clara, esquina Avenida Nossa Senhora de Copacabana — "Deferido".
Carlos de Melo (N. 20-15.604-52) — "Deferido".
Satoyki Tokakaski (N. 20-15.777 de 1952) — "Deferido".
Amaro Alves da Silva (N. 20-15.732 de 1952) — "Indeferido".
Francisco Leta (N. 20-15.930-52) — Caminhão-feira n. 6-52-55 — Localização: Rua Ramalho Ortigão, esquina de Sete de Setembro — "Deferido desde que não fique prejudicado o ponto pela ausência do caminhão".
Carmelo Grosso (N. 20-15.927-52) — Caminhão-feira n. 6-49-38 — Localização: Rua Barão de Ipanema — "Deferido sem prejuízo da permanência do caminhão-feira no ponto que lhe corresponde".
Tubim Terra (20-15.891-52) — Caminhão-feira n. 6-22-18 — "Deferido, desde que observado o que preceitua o edital n. 84, de 18-7-51".
Cláudio Alves Pereira (N. 20-15.869 de 1952) — "Deferido, exclusivamente para ponto fixo".
José dos Santos (N. 20-15.549-52) — "Indeferido".
Mem. 1/52 do Gabinete do Prefeito (N. 20-00.199-52) — "Indeferido".
Carmelo Grosso (N. 20-15.928-52) — Caminhão-feira n. 6-49-38 — Localização: Rua Barão de Ipanema — "Prejudicado pelo despacho do processo n. 2.015.927-52".

Rubim Terra (N. 20-15.891-52) — Caminhão-feira n. 6-22-18 — "Deferido desde que preceitua o n. 84, de 18-7-51".
Oficina Trof — Transporte e cina Limitada (N. 20-05.689-51) — "Indeferido".
Antônio Serafim Cardoso (Número 20-15.714-52) — "Deferido, desde revalide a carteira de saúde".

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE
Proferidos em 16 de fevereiro de 1952:
Irmãos Cicchelli (N. 20-15.503-52) — Casa de Frutas Sul Americana Ltda. (N. 20-15.440-52) — Irmãos Cicchelli (N. 20-15.507-52) — Alexandre Coelho Barbosa Pinho Costa (N. 20-15.402-52) — Lourdes Pereira (N. 20-15.400-52) — A. Ramada & Cia. Ltda. (N.20-15.399-52) — "Indeferido".
Ponciano Rodrigues da Silva (Número 20-15.861-52) — José Miguel dos Santos (N. 20-15.855-52) — Daw Francisco da Silva e Francisco Gonçalves Vieira (N. 20-15.848-52) — Valdemar Nascimento Pinheiro (Número 20-15.658-52) — Manuel Pinto Neto (N. 20-15.582-52) — "Deferido, nada havendo a pagar".
Auto de flagrante n. 6.149, lavrado contra Gastão André estabelecido com o comércio de quitanda à rua IX, números 30-32, no Mercado D. Manuel, por infração ao artigo 6.º, letra "B", do Edital n. 23, de 22 de março de 1941. (Processo n. 20-15.906-52).
Auto de flagrante n. 6.143, lavrado contra Joaquim Padrela proprietário do carrinho à mão n. 612, guardado à rua Clapp, n. 54, por infração ao art. 4.º, § 11, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1946. (Processo n. 20-15.904-52).

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 35 (Seção II) de 11 de fevereiro de 1952, às folhas 1.619 e 1.620, no Serviço de Fiscalização, relação de notificações:
Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Serviço de Fiscalização
Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:
Dia 30 de janeiro de 1952
Número — Feirante — Comércio — It. — Art. — Valor multa
28.345 ...
28.752 ...
28.338 ...
28.754 ...
28.340 ...
28.341 ...
Leia-se:

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Serviço de Fiscalização
Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:
Dia 30 de janeiro de 1952

Table with 5 columns: Número, Feirante Comércio, It., Art., Multa valor. Rows include entries for José Ferreira Barbeiro, Francisco B. de Matos, Silvio Coelho, A. Custódio Gomes, and Edgar F. da Silva.

No Diário Oficial n. 36 (Seção II) de 12 de fevereiro de 1952, às folhas 1.649, no Serviço de Fiscalização, relação de notificações:
Onde se lê:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Dia 3 de fevereiro de 1952

Número -- Feirante -- Comércio -- It. -- Art. -- Valor-multa
Autos flagrantes:

0.712 ...
0.711 ...
0.540 ...
0.539 ...
0.538 ...

Dia 4 de fevereiro de 1952

0.541 ...
0.543 ...
0.542 ...
0.544 ...

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nesta data:

Dia 3 de fevereiro de 1952

Autos flagrantes:

Número	Feirante Comércio	It.	Art.	Multa valor
0.712	Benigno F. Filho, matrícula 336 — Calçado ..	2	20	100,00
0.711	Napoleão José Longo, matrícula 417 — Calçado	2	20	100,00
0.540	Manuel T. da Conceição, mat. 571 — Verduras .	2	20	100,00
0.539	Manuel Nunes Pereira, mat. 1.397 — Verduras	2	20	100,00
0.538	Adelino P. Claro, matrícula 3.317 — M. conservas	2	20	100,00
Dia 4 de fevereiro de 1952				
0.541	José Aleixo Padilha, matrícula 628 — Verduras .	2	20	100,00
0.543	José Gouvêia, mat. 780 — Verduras	2	20	100,00
0.542	Domingos Fernandes, matrícula 863 — Verduras	2	20	100,00
0.544	Antônio Almeida, matrícula 1.571 — Verduras	2	20	100,00

No mesmo Diário Oficial às folhas 1.649, nas retificações:

Onde se lê:

Dia 22 de dezembro de 1952

Notificações:

Números
8.242 — 26.421

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Notificações:

Dia 27 de dezembro de 1951

Número	Feirante Comércio	It.	Art.	Multa valor
28.242	Adelino Marques, matrícula 246 — Salsicharia	27	21	Cr\$ 10,00
26.421	Eduardo da Costa, matrícula 564 — Verduras ..	13	21	20,00
28.240	José Simões, mat. 861 — Cereais	9	21	50,00
28.244	Alcides de Sousa, matrícula 1.325 — Salsicharia	27	21	10,00
24.011	Fernando L. Borges, matrícula 2.287 — Cereais	9	21	50,00
28.243	Maria dos Anjos, matrícula 3.702 — Salsicharia	27	21	10,00

Número	Feirante Comércio	It.	Art.	Multa valor
28.418	José Simões, mat. 77 — Cereais	9	21	Cr\$ 50,00
27.148	Dia 28 de dezembro de 1951 Eugênio Augusto, matrícula 1.323 — Salsicharia	25	21	10,00
23.941	Antônio da Silva Ralha, mat. 1.569 — Verduras	13	21	20,00
23.981	José A. Barbosa Costa, mat. 2.452 — Cereais .	—	38	50,00
28.264	Luis João Correia, matrícula 2.998 — Verduras	11	21	30,00
28.269	Dia 29 de dezembro de 1951 Antônio de Campos, matrícula 3.210 — Verduras	9	21	100,00
28.248	João Campos, mat. 3.296 — Verduras	13	21	20,00
0.809	Dia 27 de dezembro de 1951 Auto flagrante: Celeste de J. Carvalho, mat. 3.009 — Verduras	2	20	100,00
28.171	Dia 24 de dezembro de 1951 Notificações: Edgar Ferreira da Silva, mat. 1.023 — Cereais .	23	21	20,00
28.123	Jorge Abaud, mat. 1.271 — Verduras	25	21	10,00
26.209	Dia 26 de novembro de 1951 Daniel Costa de Sousa, mat. 3.732 — Aves — ovos	13	21	20,00
23.908	Dia 27 de novembro de 1952 O. Angelo, mat. 296 — Peixe	21	21	20,00
23.946	Dia 30 de dezembro de 1952 Abel Augusto de Araújo, mat. 1.221 — Cereais .	9	21	100,00
26.030	Agostinho Cardoso, matrícula 1.302 — Cereais .	13	21	20,00
26.651	José Gregório de Sousa, mat. 1.467 — Verduras	6	20	20,00
26.228	Manuel Pereira, mat. 2.668 — Verduras	13	21	20,00
27.601	Neodo Jorge Gustil, matrícula 2.921 — Cereais	13	21	20,00
26.426	Antônio F. Carpinteiro, mat. 3.113 — Verduras	6	20	20,00
26.226	Algenor M. da Silva, matrícula 3.547 — Cereais	9	21	100,00
23.984	Maria Leal, mat. 3.671 — Verduras	25	21	10,00
2.502	Dia 30 de dezembro de 1951 Auto flagrante: Mário Cordeiro, mat. 2.944 — Verduras	2	20	100,00
32.290	Dia 31 de janeiro de 1952 Notificações: Pascoal Ortaneli, mat. 168 — Verduras	6	20	20,00
27.977	José Alves de Azevedo, mat. 2.204 — Charque	2	21	100,00
27.232	Ivan de L. e Barbosa, matrícula 3.236 — Aves — ovos	13	21	20,00
27.230	Alfredo Fernandes, matrícula 3.611 — Cereais ..	2	20	100,00
32.354	Dia 14 de janeiro de 1952 Geraldo José da Silva, matrícula 1.447 — Verduras	9	21	100,00
26.064	João F. Martins, matrícula 3.163 — Verduras	13	21	20,00
4.302	Dia 11 de janeiro de 1952 Auto flagrante: José Ferreira Pinto, matrícula 534 — Art. diversos	2	21	100,00

(Reproduzida por ter sido omitida no Diário Oficial n. 36 de 12 de fevereiro de 1952).

Onde se lê:
Almerindo Ricardo de Sousa ...
Leia-se:
Almerino Ricardo de Sousa (20-15072-52). — «Deferido, nada havendo a pagar».

No *Diário Oficial* n. 37 (Seção II) de 13 de fevereiro de 1952, nos despachos do Sr. Diretor:

Onde se lê:
Antônio Peixoto...
Leia-se:
Antônio Peixoto (20-15.586-52). — «Deferido, desde que revalide a carteira de saúde».

No mesmo *Diário Oficial* e folhas, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:
Barros Reigosa Ltda. ...
Leia-se:
Barros & Reigosa Ltda. (20-15.143-52). — «Cumpra a exigência».
No *Diário Oficial* n. 39 (Seção II) de 15 de fevereiro de 1952, às folhas 1.750, nos despachos do Sr. Diretor:

Onde se lê:
Manuel Penetra ...
Leia-se:
Manuel Penetra (20-15.690-52). — «Deferido, desde que renove a carteira de saúde».

No mesmo *Diário Oficial* às folhas 1.751, no Serviço de Fiscalização, relação de notificações:

Onde se lê:
Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Dia 5 de fevereiro de 1952

Notificações

Número — Feirante — Comércio — It. — Art. — Valor multa
26.683 ...
26.684 ...

Leia-se:
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas:

Dia 5 de fevereiro de 1952

Notificações:

Número	Feirante Comércio	It.	Art.	Multa valor
26.683	Bernardo Simões, mat. 232 — Verduras	23	21	20,00
26.684	Paulino de Jesus, matrícula 1.512 — Verduras	13	21	20,00

No mesmo *Diário Oficial*, às folhas 1.753 e 1.754, nas retificações:
Onde se lê:

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Dia 20 de janeiro de 1952

Número — Feirante — Comércio — It. — Art. — Valor multa
23.808 ...

Leia-se:
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Dia 20 de janeiro de 1952

Notificações:

Número 23.808 — Feirante Ana Gonçalves Farroco — Matrícula 452 — Comércio — F. plantas — It. 23 — Art. 21 — Valor multa Cr\$ 20,00.

Onde se lê:
Designação:
Pela Portaria n. 24 de ...

Leia-se:
Designação:
Pela Portaria n. 24, de 31 de janeiro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista a solicitação do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição, resolve: Designar o escriturário, classe H, Maria da Conceição de Araújo Cardoso, matrícula 49.449, para auxiliar do Encarregado do núcleo n. 8.181.

Onde se lê:
Otaviano Marzulo ...
Leia-se:
Otaviano Marzulo (20-15.451-52). — «Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for».

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 20 de fevereiro de 1952. para substituto o preposto Nelson de Assis Marinho, mat. 90.424.

BOLETIM N.º 43

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Transcrições de Circulações da S.G.A.

1.º P.D.F. GP. Circular n. 4, em 12 de janeiro de 1952 Senhor Superintendente:

Na conformidade do disposto no artigo 20 § 1.º do Decreto 8.396 de 21-11-45, comunico a Vossa Senhoria haver sido concedida licença para tratar de interesse particulares, por um período de três meses a partir de 28 de dezembro de 1951, ao despachante Paulo Gonçalves Paim, matrícula número 90.234, tendo sido designado para substituto o preposto Marinho de Almeida Paiva, mat. 90.488.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões de meu alto apreço (as) — Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração

2.º P.D.F. GP. circular n. 5 de 12 de janeiro de 1952

Na conformidade do disposto no artigo 20 § 1.º do Decreto 8.296, de 21-11-45, comunico a Vossa Senhoria haver sido concedido licença para tratar de interesses particulares, por um período de dois anos, a partir de 3 de janeiro de 1952, ao despachante José Tavares de Lacerda Sobrinho matrícula 90.393, tendo sido designado

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões de meu alto apreço (as) — Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

Despachos::

Processo 10.352-51 da SGA — Manoel Gonçalves, mat. 54.772 Sol. Concessão de licença prêmio — Autorizado no período de 9-2-52 a 8-2-53

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DMS-1

Remoção:

Removo do 10-MS (núcleo 4.962) para o 14-MS (5.968) o Mec. Vel. Aut. cl. I Armando Cadaval Filho, mat. 13.317.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DMS-2

Remoção:

Removo por conveniência de serviço, do 5-MS (núcleo 2.960) para 9-MS, o motorista cl. G Obed Lemos de Campos, mat. 15.840 do 5-MS (núcleo 2.960) para 2-MS (núcleo) o mecânico Vel. Aut. cl. G Osmar da Silva Peixoto, mat. 46.285 e do 6-MS (núcleo 5.962) para o 5-MS (núcleo 2.960) o Mec. cl. F Renato Beassilipe, mat. 59.627.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* — Seção II, de 19 de fevereiro de 1952

Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Onde se lê:

“Art. 3.º Ao Conselho, para efetivação de suas relações com os demais órgãos e autoridades, compete em especial”:

Leia-se:

“Art. 3.º Ao Conselho, para a efetivação de suas finalidades e em suas relações com os demais órgãos e autoridades, compete em especial”:

No art. 15 — inciso 19.º

Onde se lê:

“assinar a correspondência do Conselho, quando não for a da alçada do Secretário, na conformidade do disposto neste Regimento”;

Leia-se:

“assinar a correspondência do Conselho, quando não for da alçada do Secretário, na conformidade do disposto neste Regimento”;

No art. 15 — inciso 33.º

Onde se lê:

“representar o Conselho nos atos e solenidades oficiais, podendo designar um ou mais Conselheiros para esse fim”;

Leia-se:

“representar o Conselho nos atos e solenidades oficiais, podendo designar um ou mais Conselheiros para esse fim”;

No art. 22 — inciso 13.º

Onde se lê:

“cumprir o determinado neste Regulamento”.

Leia-se:

“cumprir o determinado neste Regulamento”.

No art. 28 — inciso 8.º

Onde se lê:

“recorrer para o Prefeito de quaisquer decisões do Conselho contrárias ao interesse da Prefeitura, não proferidas por unanimidade (Lei número 687, de 29-12-1951, art. 23”);

Leia-se:

“recorrer para o Prefeito de quaisquer decisões do Conselho contrárias ao interesse da Prefeitura, não proferidas por unanimidade (Lei número 687, de 29-12-1951”);

No art. 49

Onde se lê:

“O conselheiro a quem tocar a distribuição é o preparador e o relator do processo, cabendo-lhe, para o preparo do mesmo, solicitar ao Presidente todas as diligências que julgar necessárias”.

Leia-se:

“O Conselheiro a quem tocar a distribuição é o preparador e o relator do processo, cabendo-lhe, para o preparo do mesmo, solicitar ao Presidente todas as diligências que julgar necessárias”.

No art. 54 — § 1.º

Onde se lê:

“Quando o processo já tenha sido devolvido pelo Conselheiro ausente com o seu “visto”, será redistribuído, na sessão em que deva ser julgado”.

Leia-se:

“Quando o processo já tenha sido devolvido pelo Conselheiro ausente com o seu “visto”, será redistribuído ao seu suplente mediante compensação, na sessão em que deve ser julgado”.

No art. 55

Onde se lê:

“O suplente que já tiver aposto o seu “visto” em recurso distribuído ou que tenha solicitado vista de autos em julgamento passará a ser o Conselheiro certo para julgar o recurso, mes que, cessada a substituição, esteja presente o Conselheiro titular a quem substituiu, exceto na hipótese em que este já haja também aposto o “visto” nos autos”.

Leia-se:

“O suplente que já tiver aposto o seu “visto” em recurso distribuído ou que tenha solicitado vista de autos em julgamento passará a ser o Conselheiro certo para julgar o recurso, mesmo que, cessada a substituição,

teja presente o **Conselheiro titular** quem substituiu, exceto na hipótese em que este já haja também apóstrofo "visto" nos autos".

No art. 93 — inciso 1.º, 4.º e 5.º

Onde se lê:

"1.º — Salvo a convite da Presidência, não será permitida a permanência de pessoa alguma na parte do recinto destinada aos Conselheiros com excesso de taquígrafo em serviço ou servidor da Secretaria quando chamado".

Leia-se:

"1.º — Salvo a convite da Presidência, não será permitida a permanência de pessoa alguma na parte do recinto destinada aos Conselheiros, com excesso de taquígrafo em serviço ou de servidor da Secretaria quando chamado".

Onde se lê:

"4.º — O relator da matéria em discussão terá preferência sobre os demais Conselheiros para usar a palavra e poderá falar após cada orador para dar explicações solicitadas".

Leia-se:

"4.º — O relator da matéria em discussão terá preferência sobre os demais Conselheiros para usar a palavra e poderá falar após cada orador para dar explicações solicitadas".

Onde se lê:

"5.º — O orador falará sentado, não podendo".

Leia-se:

"5.º — O orador falará sentado não podendo".

No art. 95

Onde se lê:

"O Contribuinte ou seu representante que, na forma dos recursos em plenário, não guardar a exigível compostura ou a conveniente linguagem será advertido pelo Presidente, que lhe cassará a palavra se desatendida a advertência".

Leia-se:

"O Contribuinte ou seu representante que, na defesa dos recursos em plenário, não guardar a exigível compostura ou a conveniente linguagem será advertido pelo Presidente, que lhe cassará a palavra se desatendida a advertência".

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 304.515-52 — José Luiz Pacheco.
- N. 304.708 — João de Paula.
- Deferido.
- N. 308.827-51 — Laura Giovanetti.
- N. 302.142-52 — Higino Francisco Borges.
- Deferida a habilitação prévia.
- N. 303.406-52 — José Medeiros do Carmo.
- N. 303.348-52 — Francisco Canuto Duarte.
- Deferida a reversão de pensão.
- N. 348.935-52 — Argemiro Antônio dos Santos.
- N. 345.360-51 — Antônio Leoncio Santiago.
- N. 301.059-52 — Trajano dos Santos Lemos.
- N. 301.314-52 — Alcebiades Cavalcanti Guimarães.
- Deferida a habilitação.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRÔLE LEGAL

- N. 304.679-52 — Orsálio Amaral.
- Herdeiros de Orsálio Amaral, habilitem-se a pensão.
- N. 343.598-51 — Gasparina Duro Soares.
- N. 304.010-52 — Francisco Luís de Andrada Júnior.
- N. 304.380-52 — Manoel Angelo.
- N. 304.431-52 — Martiniano Círculo dos Santos.
- N. 304.349-52 — Nadir Braga da Silva.
- Compareça.
- N. 304.002-52 — Demerval Franco de Azevedo.
- Compareça, munido da carteira funcional.
- N. 348.982-51 — João da Cruz Pinto.
- Herdeiros de João da Cruz Pinto, habilitem-se a pensão.
- N. 304.550-52 — Salvador Caruso.
- Compareça, D. Ruth Forato.
- Compareça, D. Tereza Carvalhinho Caruso.

Serviço de Contrôles Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

- Dia 19 de fevereiro de 1952
- Oscar Fernando Waltz, matrícula 13.102, processo 347.469-51. — Coga

pareça a requerente a este Setor munido do título de provimentos do servidor em causa, com a apostila do provimento no padrão L.

Inácio Barroso da Silva, matrícula 44.826, processo 341.883-51. — Queira comparecer a este Serviço para tratar assunto de seu interesse.

Raul Escragnoile Taunay, matrícula 69.573, processo 300.924-52. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar do assunto de seu interesse.

Geraldo Nunes, matrícula 1.616, processo 344.862-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Adelino Bastos, matrícula 95.893, processo 7.206.226-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Artiglio Contantino, matrícula 34.909, processo 341.876-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Dulce Neiva de Lima Gilson, matrícula 33.845, processo 341.948-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Walquiria Pontes Trêvia, matrícula 36.117, processo 345.895-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

João de Araújo Carvalho, matrícula 67.397, processo 339.468-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Francisco Clementino de Barros, matrícula 54.210, processo 335.352-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

José Luis de Vasconcelos, matrícula 62.716, processo 335.273-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Milton de Resende Viçgas, matrícula 34.796, processo 342.329-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Armando Coelho de Freitas, matrícula 52.662, processo 339.610-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Izaltino Crespo de Lima, matrícula 53.171, processo 341.891-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Feliz Lima de Oliveira, matrícula 58.455, processo 341.906-51. — Queira

comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Orlando Brunick, matrícula 57.212, processo 341.897-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Wilson Mourão, matrícula 64.036, processo 342.057-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

José Henrique da Silva Queiroz, matrícula 13.769, processo 310.644-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Arlete de Souza Lima, matrícula 39.895, processo 341.987-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

Nelson Romero, matrícula 53.103, processo 327.726-51. — Queira comparecer a este Serviço, para tratar assunto de seu interesse.

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1952.

Térmo de doação de áreas de terreno para abertura de logradouros públicos, construção de uma praça e terreno para escola ou outros serviços públicos, que a Cia. Progresso Industrial do Brasil (técidos), faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações que a referida Companhia assume em relação ao referido imóvel.

Onde se lê:

no livre 280 a folhas 28

Leia-se:

no livre 280 a folhas 82

Onde se lê:

caberá

Leia-se:

coibrará

Departamento de Edificações

Térmo aditivo e de re-ratificação de outro de cessão gratuita e outras obrigações para recuo de uma área de terreno do imóvel sito à Rua Monteiro da Luz número 55, que assina como outorgante obrigado — cedente, Manuel Barreiros e sua Mulher e como outorgada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, para revalidação da data da assinatura do térmo anexo da assinatura do térmo Mterior, na forma abaixo:

Aos quatorze (14) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro civil Doutor Jorge do Nascimento Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Manuel Barreiros, português, portador da carteira de identidade modelo 19, expedida pelo SRE., sob o número 37.674, casado com dona Gracinda Ferreira Barreiros, portuguesa, portadora da carteira de identidade número 146.759, do SRE., e por ele neste ato assistido e por ele foi dito que, para satisfazer a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal constante do Ofício número 46, de 7 de janeiro de 1952 — Junto ao processo número 102.501, de 1951, do aludido Tribunal, vem assinar o presente térmo a fim de ficar revalidada a data da assinatura do térmo anterior firmado em 4 de outubro de 1951, em cumprimento ao que dispõe o artigo 66, parágrafo 2.º do Regulamento Interno daquele Instituto e o que preceitua o artigo 792 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e

possibilitar assim, o registro do referido térmo naquela Tribunal, ficando mantidas todas as cláusulas dos termos anteriormente firmados neste Departamento. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.402.285, de 1951, e seus anexos, lavrei o presente térmo aditivo e de re-ratificação para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Jorge do Nascimento Silva, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo cl. escrevo, classe "L", matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. — Vai o presente térmo selado com selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Assinado sobre selos declarados e inutilizados na forma da Lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge do Nascimento Silva, Diretor — Manuel Barreiros — Arogo de Dona Gracinda Ferreira Barreiros, por não saber ler nem escrever assistida de seu marido Senhor Manuel Barreiros — Jorge Serpa Mercê Despachante Municipal, matrícula número 90.394. — Como testemunhas: Hildebrando Ferreira Braga — Germano Fernandes de Oliveira — Sylvio Aldighieri e Alfredo de Albuquerque. — E, por ser o que consta do mencionado térmo lavrado e assinado às páginas números 196 verso, 197 do Livro próprio número onze (11) eu, Luiz de Oliveira Nogueira, dactilografar a presente publicação, que dato e assino. — Departamento de Edificações, em 14 de fevereiro de 1952. — Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário, Matr. número 44.762. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Oficial adm. Cl. "L" Matr. n.º 31.747. — Visto: João Baptista Godinho Drumond, Chefe do 7-ED. — Matr.: n.º 4.621.

Departamento de Águas e Esgotos

Térmo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, relativo à construção de uma estação elevatória de esgotos em Bonsucesso.

Ao. dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, perante o Diretor, Engenheiro Marcello Teixeira Brandão, que responde pelo expediente e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a firma Construções Populares Limitada estabelecida à Rua México número trinta e um, grupo mil quatrocentos e três, nesta Capital, doravante designada pelo vocábulo "Contratante" e neste ato representada pelo engenheiro Luís Henriques Faulhaber, Diretor, a fim de assinar o presente térmo de contrato, relativo à construção de uma Estação Elevatória de Esgotos em Bonsucesso. Compromete-se a Contratante por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo ainda as "Especificações" e "Obrigações Contratuais" do Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, no que forem aplicáveis, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naquele dispositivo, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração e autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número

ro sete milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro de cinquenta e um, da Secretaria Geral de Viagem e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, tendo em vista a proposta apresentada pela Contratante, na concorrência realizada em quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a Contratante a executar a construção de uma Estação Elevatória de Esgotos em Bonsucesso, de acordo com o Edital de Concorrência publicado no D. Of. de dezessete de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, Seção II, pág. dez mil e vinte e quatro e dez mil quinhentos e setenta, segundo as especificações elaboradas pelo D. A. E., das quais foram fornecidas cópias aos concorrentes e mediante os termos da proposta apresentada pelo Contratante na concorrência realizada em quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. O preço global e inexecível para a execução dos serviços será de um milhão duzentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.263.500,00) e o prazo para execução dos serviços é de dez (10) meses a partir da data do recebimento da ordem de serviço, a qual será expedida no máximo até vinte (20) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura.

Segunda — Os preços unitários em que se baseou a proposta da Contratante são os seguintes: Escavação em terra com esgotamento — sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00) por metro cúbico; concreto ciclópico — novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00) por metro cúbico; concreto armado — dois mil novecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 2.920,00) por metro cúbico; alvenaria de 0,25m. — cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) por metro quadrado; alvenaria de 0,15m. — cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por metro quadrado; revestimento com cimento liso — quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) por metro quadrado; pintura de Inertol — trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00) por metro quadrado; reboco interno — dezanove cruzeiros (Cr\$ 19,00) por metro quadrado; reboco externo — vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00) por metro quadrado; esquadrias de madeira — quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por metro quadrado; esquadrias de ferro — mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.250,00) por metro quadrado; pizo de cimento liso — trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00) por metro quadrado; pizo de cerâmica — duzentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 230,00) por metro quadrado; pizo com placas premoldadas — sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 60,00) por metro quadrado; telhado de alumínio — duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00) por metro quadrado; alvenaria em cobogó — quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 520,00) por metro quadrado; pintura a óleo em esquadrias, paredes e teto — setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00) por metro quadrado; ponto de luz em lages ou paredes — seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) por ponto.

Terceira — Correrá por conta da Contratante todas as despesas de instalação, transportes, materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos trabalhos, bem como as de seguro contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros. **Quarta** — Correrá a despesa com a execução da obra a qual fica desde já empenhada por conta do código local trezentos e quarenta e seis ponto cinco da verba setecentos e onze do orçamento vigente. **Quinta** — Os pagamentos serão feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após a aceitação da obra, a vinte, por cento do valor do contrato. **Sexta** — A obra será executada sob a orientação e fiscalização do Departamento de Águas

e Esgotos e sob a direção por parte da Contratante de profissional legalmente habilitado, o qual deverá estar autorizado a representar a Contratante em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. **Sétima** — O prazo para execução da obra, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovada e ainda assim ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. **Oitava** — Este contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado, que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste, por aquele Tribunal. **Nonna** — Poderá a Prefeitura declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais"

e ainda se a Contratante falir ou transferir o contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses será a rescisão procedida administrativamente. **Décima** — A Prefeitura e a Contratante elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro. **Décima Primeira** — Por falta de cumprimento das obrigações contratuais ficará a Contratante sujeita às penalidades estipuladas no capítulo VI do "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove. **Décima Segunda** — Para garantia da boa execução dos trabalhos contratados caucionou a Contratante na Prefeitura a importância de cinquenta mil cruzeiros em trinta e quatro obrigações de guerra, emitidas pelo Decreto-lei número quatro mil setecentos e oitenta e nove, de cinco de dez de novecentos e quarenta e dois, sendo quatro no valor nominal de cinco mil cruzeiros, cada uma, trinta no valor nominal de mil cruzeiros, cada uma, conforme caução número doze mil seiscentos e noventa e dois de quinze de dezembro do corrente ano, do Departamento de Contabilidade. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados em todo ou em parte, se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância de caução em virtude da inobservância das estipulações deste contrato. Para a assinatura do presente contrato a firma Contratante provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Penção, certidão da lei dois terços (Decreto número mil oitocentos e quarenta e três, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. Pagou como taxa de expediente a quantia de cinco mil e setenta e oito cruzeiros e noventa centavos, pelas guias seis milhões, novecentos mil oitocentos e setenta e seis e setenta e sete, do Serviço de Contabilidade do Departamento de Águas e Esgotos, datadas de dezessete do corrente mês sendo cinco mil e cinquenta e seis cruzeiros, referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos, referentes a taxa de assinatura do termo. E, assim, por se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, engenheiro Marcelo Teixeira Brandão, que responde pelo expediente e a Contratante, pelo engenheiro Luís Henriques Faulhaber, sendo também firmado pelas testemunhas e por mim João Armando Izetti, oficial administrativo, que o escrevi. Acha-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1951. — Marcello Teixeira Brandão.

Luiz Henriques Faulhaber — como testemunhas: **Júlio Pinheiro Guerra**. — **Américo da Fonseca Guimarães**. — **João Armando Izetti**.
Serviço de Expediente, em 13 de dezembro de 1951. Copiado por: **João Serra** — Mat. n. 63.527. Confere: **José Gonçalves Colonna**, Oficial Administrativo — Mat. n. 47.009. Visto: **Júlio Pinheiro Guerra** — Mat. número 47.110. Respondendo pelo Expediente.
(N. 4.154 — 21-2-52 — Cr\$ 571,20)

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Livro de Termos número III — Fô-lhas 28 a 30 verso.

Termo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Bars e Diversões Boa Vista Ltda", para a exploração, no Jardim Zoológico, de aparelhos de diversões, bem como a instalação de "Play-Ground", que será utilizado, gratuitamente, pelas crianças.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes o Secretário Geral, Doutor Heitor Vinicius da Silveira Grillo, e o Senhor Angelo Sbarra, representando a firma "Bars e Diversões Boa Vista Ltda", ficou contratado entre essas duas partes, na conformidade do artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a instalação e exploração, a título precário, pela segunda contratante, neste ato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme consta do processo número dois milhões três mil setecentos e cinquenta e três (2.003.753), de mil novecentos e cinquenta e um, denominada "concessionária", de aparelhos de diversões, bem como a instalação de "Play-Ground", de utilização gratuita pelas crianças, no Jardim Zoológico, mediante as cláusulas seguintes: cláusula primeira: A concessionária obriga-se a instalar e explorar, a título precário, seis aparelhos de diversões, na área do "Aquário", em local ocupado pelos alojamentos números cento e oitenta e seis (186) e cento e oitenta e sete (187). Esses aparelhos: "auto-pista, viagem à lua, aviões-infantis, carrousel, roda-infantil, marrequinhas-infantis não poderão ser de grande porte, devendo a respectiva instalação ser precedida de prévia aceitação. Cláusula: Segunda: A concessionária obriga-se a instalar, às expensas próprias, e na área a esse fim destinada, o aparelhamento necessário ao funcionamento de um "Play-Ground", de utilização gratuita pelas crianças, com os aparelhos diante enumerados: quatro deslizadores, dez balanços com cadeiras duplas, dez balancinhos e seis gangorras. Cláusulas Terceira: A concessionária fica ainda, sujeita às seguintes condições: 1) — atender o público, diariamente, durante as horas de funcionamento do Jardim Zoológico; 2) — cobrar os preços constantes da tabela seguinte: auto-pista — cinco cruzeiros por três minutos — viagem à lua — três cruzeiros por três minutos — aviões-infantis — dois cru-

zeiros por três minutos — carrousel — quatro cruzeiros por três minutos — roda-infantil — três cruzeiros por três minutos — marrequinhas-infantis — dois cruzeiros por três minutos — 3) — dispor de pessoal necessário à manutenção dos aparelhos de diversões e do "Play-Ground" em condições de segurança e higiene. Obrigando-se, ainda, a mantê-los em perfeito estado de funcionamento, inclusive com pintura apresentável e retocada quando se fizer necessário, a juízo da Superintendência do Jardim Zoológico; 4) — pagar todos os impostos e taxas incidentes ou que vierem a incidir sobre a exploração; 5) — submeter-se à fiscalização que a Superintendência do Jardim Zoológico exercer sobre a exploração; 6) — cumprir e fazer cumprir por seus prepostos as leis, regulamentos ou instruções atinentes à exploração, inclusive as que forem baixadas pela Superintendência do Jardim Zoológico para esse fim. 7) — iniciar a exploração dos aparelhos de diversões quando o "Play-Ground" estiver em condições de ser entregue às crianças; 8) — pagar a taxa da força elétrica necessária à movimentação e à iluminação dos aparelhos. Cláusula Quarta: O prazo da exploração será de seis meses, contados do registro do contrato caducará, de pleno direito, independentemente de interposição judicial, e sem que a concessionária assista direito a ação para reclamar indenização, nos seguintes casos: a) — se os preços cobrados infringirem o tabelamento respectivo; b) — se a concessionária falir; c) — se o contrato for transferido sem autorização da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio; d) — se a concessionária sublocar no todo ou em parte, a área destinada à exploração e) — de modo geral se, pela repetição contumaz de transgressões graves ou por não se aparelhar de acordo com as exigências da Superintendência do Jardim Zoológico. Cláusula Sétima: A concessionária efetuou a caução de dez mil cruzeiros Cr\$ 10.000,00, em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, como garantia do presente contrato, a qual responderá pelas multas que forem impostas por inadimplemento de cláusulas contratuais caso em que se obrigara a concessionária a integralizá-la, no prazo de quarenta e oito horas. Cláusula Oitava: A concessionária elege seu fóro legal a Cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Nonna: O presente contrato só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos do Serviço de Expediente o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes acima mencionadas, em presença das testemunhas Esberard Alves Balbino Filho e Walter Nunes de Souza — Esther Barreto Stallone, e por mim, Esther Barreto Stallone, Correntista, referência D, matrícula número seiscentos e trinta e sete e dezessete, que e lavrei.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. — Heitor Vinicius da Silveira Grillo — Angelo Sbarra — Esberard Alves Balbino Filho — Walter Nunes de Souza — Esther Barreto Stallone. Copiei fielmente: Esther Barreto Stallone — Corrent. mat. 60116.
Confere: **Jandyrá Gesteira** — Matrícula 61.808.
Visto: **Walter Nunes de Souza** — Chefe do AgSE.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-FS

EDITAL N. 12

Concurso de professor do Curso
Primário Supletivo)

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento dos Srs. candidatos abaixo relacionados, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses no Serviço de Seleção, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar.

O não comparecimento do candidato no prazo de 15 dias, a partir da presente publicação, implicará o cancelamento da sua inscrição.

Sérgio de Freitas Carpenter Ferreira.

Inayá Bahia Salgueiro.
Yara Bahia Salgueiro.
Neusa Alba de Andrade.
Maria Terezinha de Moraes.
Nelma Machado Maia.
Selma Carneiro Brasil.
Otávio Dantas.
Maria Antônia Braga de Carvalho.
Maria José Gomes de Sousa.
Cori Loureira Acioli.
Pedro de Oliveira.
Terezinha Alves.
Adauto Aragonz de Estaria
Iraci Sobral Lima.
Maria Celeste Abreu Jorge.
Roberto de Oliveira Figueiredo.
Carlos Magno da Silveira Campos.
Luís Ricarte Serra.
Júlio Vasconcelos Várzea.
Helenita Antonieta da Silva.
Solon Canto de Oliveira.
Roberto Eugênio Curtly Gonçalves.
Léa Coelho Antunes.
Carlos José Rios Cunha.
Samuel Henrique da Mota.
Jair Leite Marins.
Daniel Soares.
João Augusto Leitão.
Maria Lúcia Cardoso Vasconcelos.
Maria Tereza Baima.
Geny Machado.
Aloísio de Almeida Gonçalves.
Maria de Lourdes Gonçalves.
Valmi Bitencourt.
Laura Fonseca.
Edmond Azis Barurque.
Olgarina Alves de Sá.
Marlene de Castro Correia.
Hans Peter Bragard.
Edmir Sobreira Gomes de Matos.
Teódulo Rocha de Machado e Silva.

Helena de Almeida Pinha.
Mário Trombeta.
Iza Odete Garcia Souto.
José Antônio Souto.
Nilo de Campos Cardoso.
Amélia Capilé de Sousa.
Nancy Nailor Coutinho.
Carlos Silva Monteiro.
Maria da Glória Fonseca.
Leonilda Leni Apocahense.
Maria Bastos Guimarães.
Glassy Matos de Carvalho.
André Leite de Azevedo.
Rulza Medeiros.
Hélio Matos.
Mauro da Costa Lobo.
Araguay Dantas de Oliveira.
Zilda Paiva de Moraes.
Claudineida Costa da Silva.
Telma de Albuquerque Muniz.
Maria de Lourdes Carvalho.
Hugo Coelho de Albergaria.
João Cam ejo de Menezes.
Nize Lomba Azevedo.
Luís Martins Pinheiro.
Esperidião Senra de Andrade.
Maria Eugênia Correia da Cunha.
Terezinha da Costa Soares.
Idalina da Silva Ristow.
Djalma Pinto da Fonseca.
Maria Dalva Frota.
Jorge Froes Fernandes.
Maria Boechat Armond.
Hugo Magalhães Benvenuto.
Colbert de Santana Rocha.

EDITAIS E AVISOS

Paulo Augusto da Silva.
Nair Goulart Milan.
Zoraide Martins Prates.
Yvone Angélica de Oliveira.
Carlos Alberto de Sousa.
Léa Puell de Aguiar.
Regina Maria Ribeiro Miranda de Carvalho.
Rita Lisboa da Silveira Guedes.
Dário Franchini Laversveller.
Tereza Machado de Goes Soares.
Hélio de Sousa Afonso.
Wilson Choeri.
Antônio Moreira Barbosa Filho.
Armenida Guerra Moreira.
Lázaro Pereira Bahia.
Maria Emilia Lisboa Souto Maior.
Maria da Parecida da Fonseca.
Maria Amélia da Fonseca de Fontes.
Léa Maciel Spinola.
Osvaldo Donati Machado.
Paulo Marques de Matos.
Ivone Martins da Costa.
Luís Santos Azevedo.
Jorge Saad.
Jesilthon Melo da Silva.
Joaquim Francisco Capistrano do Amaral.
Artur Ferreira de Sousa Filho.
Heitor Lobo Neto.
Jaime Afonso Viana.
Joaquim Sebastião de Macedo Rodrigues.

Ciro Mariano de Marco.
Romeu Pinheiro Machado.
Sadra Armida da Silva.
Newton Seixas.
Jackson Correia da Rocha.
Aauri Ferreira.
Helena Perisse Turon Campos.
Circe Navarro Rivas.
Irene Cavalheiro.
Tetis Helena Batista Vieira.
Adriza Carvalho da Silva.
Sílvia Carvalho Provenzano.
Jaime Sisanando.
Maria de Lourdes Bento Soares.
Clara Sílvia Brand Antunes.
Evanete Loureiro Silva.
Eduardo Saraiva Neri Costa.
Raiza Cherman Iacham.
Mozart Guanais Gomes.
Miriam Azurita Siqueira Lana.
Wantuyler da Gama Lima.
José Enéas Trota Mendes.
Edith Domingues da Silva.
Enedina Rodrigues da Silva.
Rute de Macedo Gentil.
Carlos Viana Durão.
Maria Odete Marques Durão.
Romana Miranda Torreão.
José Luís Carvalho Nunes Figueiredo.

Fernando Moreira Caldas.
Iolanda Moutinho.
Maurício de Lima e Silva.
Zuleica Maria Régio de Lima Godinho.
Valdir de Oliveira.
Altamiro da Conceição Saraiva.
Fernando Moreira da Silva.
José Lacerda Soares.
Michael Joseph Carbett.
Isa Nabuco Marques de Sousa.
Licurgo Leite Cesarino.
Orlando Amaro Prado.
Válter Machado Ribeiro.
Altair Nunes dos Santos.
Iolanda Pacheco de Oliveira.
Marta Bacelar de Vasconcelos.
Valdir Marques Rangel.
Maria Tereza Luiz.
Vanda Moura de Almeida.
Jorge de Brito e Sousa.
Osvaldo D'Aguiar Batista.
Paulo Silva de Araújo.
Clélia Tereza Leal Coqueiro.
Francisco Aschwart.
Vicente Antônio do Nascimento Feitosa.
Maria Isabel Rebelo.
Terezinha de Jesus Moreira Barreto.
Jomar Torres Redom.
Dagomir Azevedo.
Maria Cristina de Oliveira.
Osvaldo Sérvulo Tavares da Silva.
Craveiro Quinhões.

Celina Noronha.
Raimunda Santos.
Mário da Rocha Aguiar.
Iolanda Marins da Costa.
Lucília Abreu Doutel.
Helena Scriavo.
Maria Leda de Resende.
Moacir Fernandes de Figueiredo.
Prudência Iolita de Aquino.
Rubens Goes Paiva Martins.
Noémia Figueira de Barros.
Artur Cardoso de Abreu.
Raimundo Nonato Pires.
Jacira Alves da Silva.
José Barbosa de Moura Júnior.
Novir Sebastião dos Santos Barboza.
Zeferino Gomes dos Santos.
Nely Wanderley.
Pedro Henriques Furtado.
Egon Alfred Ludwig.
Válter da Silveira Guedes.
Silitino Soares de Sousa.
Clélia da Silva Gonçalves.
Zenith Cunha.
Lúcio Antônio Clival.
João Augusto Machado.
Odete Joaquina Bastos.
Dinamérico Pereira Pomba.
Darcy Jorge Coelho dos Santos.
Maria Celina de Siqueira.
Manoel Brasil Porto dos Santos.
Ondina Sapienza Lanarca.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1952. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 11

8-PS

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João dos Santos, matrícula n. 31.203, Jardineiro, padrão 5 do Q.S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.001.507-49).

Em 12 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Carlos Oliveira da Silva, matrícula n. 49.733, Trabalhador p. 5 do Q.S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 7.010.827-51).

Em 12 de fevereiro de 1952. — *Osmar Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Joaquim Bento da Silva, matrícula n. 18.323, Trabalhador padrão "G", do Q.S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 7 010.758-51).

Em 12 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS — Mat. 15.016.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Raul Soares, matrícula 18.408, Trabalhador padrão F, do Q. S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n.º

mero 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 7.010.760-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, João Francisco da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel José Valença, matrícula número 18.373, ocorrido em 7 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.049.798-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, Zacarias Moreira Padrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente dos Santos, matrícula 9.245, ocorrido em 10 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.065.458-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 17

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Sousa Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçal Antônio da Silva, matrícula n. 41.046, ocorrido em 15 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.000.917-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eleutério da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antero Dutra de Medeiros, matrícula n. 24.906, ocorrido em 8 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.067.467-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Valdir da Silva Braga, matrícula n. 61.990, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.063.465-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria da Penha Monteiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Joaquim Rodrigues, matrícula n.º 68.833, ocorrido em 18 setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.057.833 -51).

Em 19 de fevereiro de 1952 — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Jaime dos Santos, matrícula n. 59.609, Mbetorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 243 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.303-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Sousa Alves, matrícula n. 26.837, Mecanógrafo classe "H", do Q.S.E., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.040.793-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Neide Fonseca Barreiros, matrícula n. 61.006, Bibliotecário Aux. cl. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.059.565-50).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Naylor de Moraes, matrícula 68.794, Guarda-vida cl. E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.062.464-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 28 de janeiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 192

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Pereira da Silva, matrícula 48.521, Fiscal cl. E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 7.010.554-51).

Serviço de Informações — 8 PS — Em 28 de janeiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 193

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dalhia Gomes, matrícula 61.737, Datilógrafo cl. G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.055.710-51).

Administrativo Comissão de Processo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n. 756, de 19 de dezembro de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Dis-

trito Federal, instalada à rua Debbret, 79 3.º andar, sala 312, faz saber ao Prático de Laboratório Manoel Francisco de Castro Araújo, matrícula 33.064, que de acordo com o § único do artigo 237 do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-941, deverá apresentar defesa dentro de 10 (de) dias no processo administrativo a que -responde.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. — *Lourenço Megu* — mat. número 5.524.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

AVISO

Comunico aos senhores Encarregados de núcleos, dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral, que os CC.PP., de fevereiro, para pagamento de março próximo futuro, deverão dar entrada, arrumados por ordem crescente de matrícula, neste Serviço, à Avenida Presidente Vargas, 435, 3.º andar, nos seguintes dias:

— 29 de fevereiro, até às 14 horas — Lotes 1 e 2.

— 1.º de março, até às 14 horas — Lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 00.

Outrossim, sejam os CC.PP. acompanhados, de uma relação da qual deverá constar: número de ordem, matrícula, categoria e exercício, bem como os atestados médicos para efeito de abono de faltas, anexados aos respectivos CC.PP.

Em 22 de fevereiro de 1952. — *Sônia Bezerra Cavalcanti Correia*. — Visto: *Nelson da Silva Pereira*.

Departamento de Finanças

5.ª DELEGACIA FISCAL — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o seguinte, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 61, de 15 de fevereiro de 1952, J. Farias & Wolchan, Avenida Rio Branco n.º 114-13.º andar, sala 131. — Interditando o funcionamento do estabelecimento comercial de Representações, e Consignações, Conta própria e vendas em geral.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1952. — *Manuel Marinho Lopes*, matrícula 13.380. — Visto: *João Pequeno D'Azevedo*, Delegado Fiscal da 5.ª DF (Sacramento).

8.ª C.F. — SANTA TERESA

N.º 41 — Antônio José de Brito, à rua Benjamim Constant n.º 49 (bloco).

— O Delegado Fiscal faz saber que neste local estão executando obras sem licença, e em desacordo com o projeto aprovado, para o que ordena o embargo imediato da citada obra, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 42 — Antônio José de Brito, à rua Benjamim Constant n.º 55 (bloco).

— Idem, idem, idem.

N.º 43 — José Casemiro da Cruz, à rua Elizeu Visconti n.º 90. — O Delegado Fiscal faz saber que neste local estão executando obras de reforma sem licença, para o que, ordena a legalização da citada obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

N.º 44 — José Casemiro da Cruz, à rua Elizeu Visconti n.º 90. — Idem, idem, ordena o embargo imediato da citada construção sob pena de nova

multa nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MANDUREIRA

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de março de 1903:

N.º 76, de 19-2-952 — Geovásio Ribeiro, rua Oliveira Figueiredo, junto e depois do n.º 90. — Ordena legalizar ou demolir os muros de frente e divisorios que foram construídos sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 50,00.

N.º 77, de 19-2-952 — Thiago da Silva, Estrada Vicente de Carvalho número 56. — Ordena legalizar ou demolir a dependência e o telheiro que foram construídos ao lado do prédio, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 78, de 19-2-952 — Domingos Carlos Pais — Rua Américo Rocha n.º 1.497, antigo n.º 581. — Ordena cumprir a intimação n.º 193-033, de 28-9-51, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 79, de 19-2-952 — Maria G. de Sousa & Faria — Estrada Vicente de Carvalho n.º 245-A. — Embarga as atividades do estabelecimento comercial (Quitanda e os adicionais de cereais), por estar funcionando sem alvará de localização ou documento que o substitua, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

17.ª C.F. — ENGENHO VELHO

Intimação:

Milton Holanda Maia — encontrado fora do Distrito Federal, fica intimado para, no prazo de trinta dias, construir muro de frente no terreno de sua propriedade à rua Dr. Satamini, vinte e seis metros antes do n.º 210, mediante prévia licença da Prefeitura.

Autos de flagrante:

Café e Bar Restaurante Planeta. — Parceiro ignorado, autuado por não ter cumprido a intimação n.º 077-063, de 20-10-50 que ordena, no prazo de dez dias, a retirar guia nesta 17.ª C.F., Engenho Velho n.º 44, fundos, para pagamento da diferença verificada na guia n.º 853.943, de 27-1-49, na importância de Cr\$ 325,00, referente à taxa de registro de alvará de licença para localização da Praça da Bandeira n.º 43, onde era estabelecida. Auto de Flagrante n.º 202-021, de 3-9-51.

Café e Bar Restaurante Planeta — Parceiro ignorado, autuada por não ter cumprido a intimação n.º 077-064, de 20-10-50 que ordena, no prazo de 10 dias, a retirar guia nesta 17.ª C.F., Engenho Velho — Praça da Bandeira n.º 44, fundos, para pagamento da diferença verificada na Guia n.º 135.253, de 31-1-50 na importância de Cr\$ 150,00 referente à taxa de registro de alvará de licença para localização — Inscrição n.º 23.622, da Praça da Bandeira n.º 43, onde era estabelecida. — Auto de Flagrante n.º 202-022, de 3 de setembro de 1951.

Auto de Multa:

A. de Aquino Malaquias — Rua Barão de Iguatemi n.º 32-B, local onde era encontrado, atualmente com parceiro ignorado, autuado por ter infringido o art. 1.º, alínea d, da Lei n.º 563, de 11-12-50, combinado com o § 1.º do art. 43. Multa de Cr\$ 200,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 5-DEP

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal

De ordem do Sr. Diretor, comunicado aos Srs. Diretores de Escola Primária, inscritos para remoção, que se encontram vagas as seguintes escolas:

10-6 (ex-Delfim Moreira) — Rua Licínio Cardoso, 277 S. F. Xavier.

14-8 (M. Albuquerque) Rua Bolívia, 62 — Eng. Novo.

Os Srs. Diretores interessados na remoção, deverão comparecer ao Serviço de Correspondência do D.E.P. — Av. Almirante Barroso, 81 — 5.º andar, sala 512, na próxima quinta-feira, dia 28 do corrente, nas horas abaixo indicadas:

Diretores inscritos a pedido às 14 horas.

Diretores inscritos "ex-officio" às 15 horas.

O não comparecimento do interessado no dia e hora indicados, importará na desistência da remoção para as escolas constantes deste Edital.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. — *Risoleta Ferreira Cardoso* — mat. 23.007 pelo Chefe do 2-E.P.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517 — 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 68

Para o dia 3 de março de 1952.

Espécie do material: Máquinas cinematográficas e máquina fotográfica.

CONCORRÊNCIA N. 69

Para o dia 3 de março de 1952.

Espécie do material — Livros.

CONCORRÊNCIA N. 70

Para o dia 3 de março de 1952.

Espécie do material — Máquina de escrever.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1952. — Dr. *Leonel Gonzaga* — Presidente da ECM — Matr. 4.326.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 20

Grupo 14

Torno público que no dia 28-2-52, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Para atender as requisições números: 2, 3 e 4 do Departamento da Renda Imobiliária — e 5, 8, 11 e 13 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: Impressoras. Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18-2-52. — *Fernando B. N. Lobato* — Pres. da FCM — Matrícula 10.053.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R.D.

EDITAL N.º 12

Pelo presente torna público que, tendo sido procedido novo exame nas guias abaixo mencionadas, foram canceladas as diferenças nas mesmas apuradas.

Guia n.º 4.5015.400-50 — R. Marques de Abrantes n.º 189, apartamento n.º 1.208. — *Ebasz Gross* — Mem. 911 — Dif. 20.613,60.

Guia n.º 22.154-46 — R. da Assembleia n.º 115, 2.º andar, sala, número 3. — *Oswaldo Galvão* — Mem. de dif. 71-52. — Cr\$ 48.284,40.

Em 20 de fevereiro de 1952. — *Mario de Almeida*, Mat. n.º 6.387, Resp. pelo exp. do 1-RD.

EDITAL N.º 12

Pelo presente fica cientificado de que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento de seu débito de imposto de transmissão na importância abaixo, apurada no respectivo processo.

Guia n.º 22.154-46 — *Oswaldo Galvão* — Cr\$ Dif. 4.328,10.

Em 20 de fevereiro de 1952. — *Mario de Almeida*, Mat. n.º 6.387, Resp. Pelo Exp. do 1-RD.

Departamento do Patrimônio

Concorrência Pública para arrendamento das "Instalações Sanitárias Sub-terrâneas", Próprio Municipal situado à Praça da Independência.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados que, às 16 horas do dia 17 do mês de março de 1952, serão recebidas, pela Comissão, sob a presidência do Sr. Diretor do Departamento do Patrimônio, na rua da Alfândega n.º 48 4.º andar, propostas para arrendamento das "Instalações Sanitárias Sub-Terrâneas", próprio da Prefeitura situado à Praça da Independência, mediante as seguintes condições: — Do objeto da Concorrência. A concorrência terá por objeto as "Instalações Sanitárias Sub-Terrâneas P.M. sito à Praça da Independência, constituídas por duas escadas de acesso, uma para senhoras, do lado esquerdo de quem fica de frente para a Praça, e outra do lado direito para homens.

Esta escada de 15 degraus e de 1,00m de largura de pisos e espelhos esquadros de mármore dá acesso, passando por uma borboleta para um compartimento de 2,65m de pé direito, possuindo 2 lavatórios com espelhos, 7 mictórios cada um por parede tendo à frente uma porta de madeira. Internamente este compartimento têm comunicação por uma porta com o de senhoras, o qual externamente se faz acesso por escada idêntica a já descrita, tendo uma borboleta ao fim da mesma e uma porta de ferro tipo sanfoas.

No compartimento destinado às senhoras, próximo à porta de comunicação, temos 2 armários de madeira. Este compartimento possui 2 lavatórios com espelhos, 4 vasos sanitários com caixa de descarga silenciosa separados conformê os já descritos.

Todas as paredes acham-se revestidas de azulejos brancos em toda altura, e o piso acha-se revestido de mosaico hexagonal branco, possuindo tabeiras em mosaico quadrado formando desenhos em preto e branco.

A ventilação se faz pela porta de entrada e por dois pequenos basculantes de ferro nas paredes laterais às escadas.

A iluminação, além desses vãos, se faz através de ladrilhos de vidro fôscos, esparsos sobre o piso da Praça em toda a área de 9,30m x 6,00m.

DO PRAZO O prazo para o arrendamento do citado próprio desta Prefeitura será de quatro anos, contados da data do registro do termo de contrato respectivo, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, estando a minuta desse contrato, à disposição dos interessados, no Serviço de Administração e Obras (2. P.M.). DO PRÊÇO — O preço mínimo de aluguel será de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

DA CONCORRÊNCIA PRÓPRIAMENTE DITA — A) Para concorrer, deverão os proponentes efetuar no Departamento do Tesouro da Prefeitura antes da concorrência e com a necessária antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o depósito da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para garantia de assinatura do contrato, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura, o concorrente que, aceito, não comparecer para assinar o referido contrato, dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação ou recebimento do convite para tal fim. B) As obras de conservação no próprio da Prefeitura bem como tudo que for necessário ao seu funcionamento, serão custeadas pelo arrendatário. C) É vedado ao arrendatário toda e qualquer espécie de sublocação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito. D) No término regular do contrato de arrendamento, passarão à posse da Prefeitura, todas as benfeitorias e instalações executadas no referido P.M., as quais serão consideradas como fazendo parte integrante do mesmo. E) O arrendatário deverá obedecer às determinações relativas à higiene e à moral, assim como às referentes à boa execução dos serviços. Das PROPOSTAS — 1) Os proponentes, por si ou por seus procuradores, apresentarão ao Presidente da Comissão designada, um envólucro lacrado, contendo: a) a proposta com a indicação do aluguel oferecido, respeitando o mínimo estabelecido, e a especificação detalhada de tudo que pretenda fazer no Próprio em aprêço; b) prova de idoneidade moral e financeira do proponente, devidamente comprovadas com documento hábil, a critério da Comissão; c) prova de depósito efetuado para a habilitação; d) declaração expressa de que o proponente se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente Edital. 2) As propostas poderão ser manuscritas ou datilografadas mas sem apresentar entrelinhas ou rasuras, ainda que devidamente ressalvadas. DA ABERTURAS DAS PROPOSTAS. Imediatamente após o recebimento de

todas as propostas serão elas abertas na presença dos proponentes ou seus procuradores, cada um dos quais rubricará todas as folhas das propostas dos demais concorrentes, perante os membros da Comissão que, por sua vez, precederão da mesma forma. I) As propostas enviadas do estrangeiro ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no Código de Contabilidade Pública da União. II) Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem: a) preço inferior ao mínimo estabelecido ou subordinado a qualquer outra proposta; b) rasura, emenda ou entrelinha, mesmo ressalvada. III) No ato da abertura das propostas em seguida leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata circunstanciada, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências, que interessem ao julgamento da concorrência.

Rio de Janeiro, de 1FFG G GGG Datilografado em 22-11-51. — *Marietta R. Wanderley*, Datilógrafa Classe G. — Matrícula n.º 61.787.

Confere: *Paulo Pinheiro de Assis Pacheco* — Matrícula n.º 4762.

Visto. — *Roberto de Souza Pinto Filgueiras*, Diretor do D.P.M.

(Inscrição para seleção das pessoas ou firmas que desejarem licitar na hasta pública, para arrendamento de trinta e um postos destinados à venda de gasolina e óleo lubrificante, de propriedade da prefeitura).

Na conformidade do despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado em processo administrativo e de acordo com determinação do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, constante do mesmo processo, faço público, para conhecimento dos interessados, que a inscrição, que devia ser realizada no dia 29 do corrente mês, para seleção das pessoas ou firmas que desejarem licitar na hasta pública para arrendamento dos trinta e um postos destinados à venda de gasolina e leo lubrificante, de propriedade da Prefeitura, fica adiada até ulterior deliberação da Administração Municipal.

Em 20 de fevereiro de 1952. — *Ary Neves de Souza*, Respondendo pelo expediente do Departamento do Patrimônio.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S.C.M.

EDITAL 12

Torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março de 1952, às 14 horas, na sede da S.C.M. à rua Santa Lúzia 760 — 1.º andar — serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 65

Grupo 6

Material de Laboratório

Concorrência Administrativa n. 66

Grupo 6

Material de Laboratório
Concorrência Administrativa n. 67

Grupo 6

Material de Laboratório

Concorrência Administrativa n. 68

Grupo 6

Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 69

Grupo 6

Material Hospitalar

Nota: As especificações referentes às Concorrências acima referidas constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Em 20-12-52. — *Dr. Gilberto Travassos* — Médico Pd. "Q" — Matrícula 5.618 — Presidente da S.C.M.

Departamento de Assistência Social

Concorrência Pública para execução de obras no Parque Proletário da Rua Marquês de São Vicente.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado em 11 de fevereiro de 1952 no ofício n. 88, da S.G.S., acha-se aberta a concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplanagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque proletário da Rua Marquês de São Vicente.

Recebem-se as propostas no dia 3 de março de 1952 no Gabinete do Diretor de Assistência Social, à rua México n. 41 — 4.º andar, às 15 horas.

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n. VI, do Decreto-lei número 1.705, de 21-10-1951, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos e quaisquer dúvidas, que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministradas no Gabinete do Diretor de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n. 350, 10.º andar, onde lhes serão entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1952. — *Dr. Alvaro Cumplido de Santana* — Presidente da Comissão.

Concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplanagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque proletário da rua Marquês de São Vicente — Grãvea.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 11 de fevereiro de 1952, no ofício n. 38 da S.G.S., acha-se aberta a concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplanagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque proletário da rua Marquês de São Vicente.

Recebem-se as propostas no dia 3 de março de 1952, no Gabinete do Diretor de Assistência Social, à rua

México n. 41 -- 4.º andar às 15 horas.

De acôrdo com o disposto no artigo 1.º, n. VI, do Decreto-lei número 1.706, de 2-10-1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos e quaisquer dúvidas que, perversura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministradas do Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à avenida Marechal Câmara, n. 350, 10.º andar, onde lhes serão entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal 12 de fevereiro de 1952. — Dr. Alvaro Cumpião de Sant'Ana, Presidente da Comissão.

..Nota: — As bases e especificações para esta concorrência foram publicadas no Diário Oficial — Seção II — N.º 39, de 15-2-52, às fls. 1.765 e 1.766 e no Diário Oficial — Seção II — N.º 40, de 16-2-52, às fls. 1.799 a 1.801.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição
de Material**

V. C. M.

Torno público, pelas datas abaixo, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 do mes de fevereiro de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 902 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

No dia 29-2-52, às 14 horas

Concorrência Administrativa n. 19
Grupo 5 — Cloro para tratamento D'agua

No dia 4-3-52, às 14 horas

Concorrência Administrativa n. 12
Grupo 1 — Metais, matéria-prima e semi-manufaturados — Zona "a"

Concorrência Administrativa n. 13
Grupo 1 — Idem, idem idem — Zona "d"

Concorrência Administrativa n. 14
Grupo 1 — Idem, idem idem — Zona "c"

Concorrência Administrativa n. 15
Grupo 1 — Idem, idem idem — Zona "e"

Concorrência Administrativa n. 16

Grupo 1 — Idem, idem idem — Zona "g"

Concorrência Administrativa n. 17

Grupo 1 — Idem, idem idem — Zona "h"

Concorrência Administrativa n. 18

Grupo 1 — Idem, idem idem — Zona "j"

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constam de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.706, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 20 de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — matr. 647 — Membro da Comissão.

Departamento de Obras

Processo n. 7.727.686-52 — Concorrência Realizada — Em 15-2-1952

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e calçamento a macadame betuminoso e obras complementares nas ruas Babaçu, Hilarião da Rocha e Capanema — 16.º Distrito de Obras.

Número	Especificações — Quantidades	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2	
		Prazo 12 meses		Prazo 12 meses	
		Construtora Fonseca Costa — Ltda.		Construtora Itatinga — Ltda.	
		Pr. unitários	Preços totais	Pr. unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo do sólo até 0,30m. — 13.000 M2	8,00	104.000,00	8,00	104.000,00
2	Idem, idem, até 0,60m. — 21.000 M2	12,00	252.000,00	10,00	210.000,00
3	Côrte em rocha — 100 M3	300,00	30.000,00	100,00	10.000,00
4	Excavação em vala até 1,50m — 6.000 M3	30,00	180.000,00	35,00	210.000,00
5	Idem, idem, até 2,00m — 1.000 M3	40,00	40.000,00	45,00	45.000,00
6	Galeria em tubo de 0,40m. fornecidos e essentes, inclusive soca da vala — 700 M	100,00	70.000,00	105,00	73.500,00
7	Idem, idem, de 0,50m, idem, idem — 400 M	120,00	48.000,00	115,00	46.000,00
8	Idem, idem, de 0,60m, idem, idem. — 300 M	200,00	60.000,00	130,00	39.000,00
9	Idem, idem, de 0,70m, idem, idem — 100 M	250,00	25.000,00	165,00	16.500,00
10	Idem, idem, de 0,80m, idem, idem. — 50 M	350,00	17.500,00	210,00	10.500,00
11	Caixa de areia de 1,50 x 1,00m — 16 UN	3.000,00	48.000,00	2.800,00	44.800,00
12	Poço de visita de 1,50 x 1,00m — 16 UN	3.500,00	56.000,00	2.400,00	38.400,00
13	Caixa de ralo completa — 60 UN	1.000,00	60.000,00	1.000,00	60.000,00
14	Ramaís de 0,30m, incluindo escavação, soca da vala e assentamento — 500 M	80,00	40.000,00	75,00	37.500,00
15	Meios fios retos de granito apicoados fornecidos e assentes — 3.000 M	70,00	210.000,00	65,00	195.000,00
16	Idem, idem, curvos, idem, idem. — 1.000 M	80,00	80.000,00	70,00	70.000,00
17	Concreto ciclopico com 30% de pedra de mão e concreto 1:3:5 para muro de arrimo — 100 M3	500,00	50.000,00	550,00	55.000,00
18	Reassentamento de meios fios — 500 M	20,00	10.000,00	14,00	7.000,00
19	Arracamento de meios fios e sargeta de concreto — 2.000 M	20,00	40.000,00	10,00	20.000,00
20	Calçamento a paralelepípedos sobre de macadame com 0,15m, de espessura depois de comprimida, rejuntados a betume, sendo este fornecido pelo empreiteiro — 8.000 M2	140,00	1.120.000,00	156,00	1.248.000,00
21	Calçamento a macadame betuminoso, com betume fornecido pelo empreiteiro — 20.000 M2	80,00	1.600.000,00	82,00	1.640.000,00
			4.140.500,00		4.180.000,00

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1952. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão* — Engenheiro Chefe — Matr. 775 — *Adalberto Alvares de Castro* — Engenheiro — Matr. 6.285. — *Ilka de Lemos* — Chefe de Seção — Matr. 4.176.

**Departamento de Concessões
AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica no dia 22 do corrente, os seguintes logradouros:

No dia 22 de fevereiro os logradouros abaixo indicados ficarão sem energia elétrica, para permitir a execução de serviços na rede existente:

Período — Bairro — Logradouros
9 horas às 15 horas — Gávea — Tijuca e Barra da Tijuca — Trechos — Estrada da Barra da Tijuca, entre os postes números 5.246-1 e 5.246-80; Estrada do Picapau, entre os postes números 3.699-1 e 3.699-20; Estrada das Furnas, entre os postes números 1.335-118 e 1.335-124.

Departamento de Concessões, 21 de fevereiro de 1952. — *Valdemar Fer-*

reira de Sousa — matr. 4.565 — Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica no dia 23 do corrente, os seguintes logradouros:

No dia 23 de fevereiro os logradouros abaixo indicados ficarão sem energia elétrica para permitir a exe-

cução de serviços na rede existente; Período — Bairro — Logradouros
12 horas às 16 horas — Eng. Dentro — Encantado — Em toda extensão — Ruas: Dr. Leal — Dionísio Fernandes — Eulina Ribeiro — Borja Reis — Bernardo.

Departamento de Concessões, 21 de fevereiro de 1952. — *Valdemar Ferreira de Sousa* — matr. 4.585 — Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 15

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que o horário dos Mercados Regionais e Municipais, nos dias de Carnaval, a exemplo dos anos anteriores, será o seguinte:

- Domingo: Das 7 às 12 horas.
- Segunda-feira: Fechado.
- Terça-feira: Das 7 às 12 horas.
- Quarta-feira: Das 12 às 18 horas.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1952. — **Júlio César Covelo** — Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Casacos Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na Rua Frei Caneca, n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas do acidente havido com a Viatura ordem 1-10, moto-ambulância, no dia 23 de agosto de 1945, às 10 horas aproximadamente, na jurisdição do 10.º Distrito Federal, os Srs. Manoel Letra, brasileiro maior, residente à Rua Moura Rolim 11 fundos, Anchieta, D. F.; Emílio de Rocha Alvim, brasileiro, maior, residente à Rua Falset n. 27 Rio Comprido D. F.; Válder Correia Medeira, brasileiro, maior, residente à Rua Itapiru, n. 173 casa 27, Rio Comprido e Ernani Viana de Matos, residente à Rua Jabotiana, n. 55, Colégio, P. F. E por nada mais constar, eu, Y. D. Krauss, escrivão classe "I", matrícula, n. 5.173, lotado neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da P. D. F., extirpo o presente Edital.

Visto: — **Jim Casacos Barbosa** — Advogado da Fazenda — Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 22 de fevereiro de 1952, sexta-feira, das 8,15 às 12 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns. efetivos

Proposta	Matrícula
41.585	55.395
42.245	58.095
42.680	37.203
42.701	28.054
42.702	51.696
42.704	29.313
42.706	382
42.707	15.092
42.708	9.038
42.709	9.374
42.710	13.394
42.711	16.469
42.712	3.377
42.713	46.803
42.714	12.155
42.716	27.455
42.717	40.251
42.718	15.240

42.719	34.216
42.721	4.561
42.722	48.144
42.723	18.658
42.724	25.840
42.726	8.330
42.728	5.167
42.729	21.265
42.730	8.164
42.731	16.044
42.732	8.337
42.733	14.210
42.734	18.268
42.735	46.475
42.737	59.767
42.739	46.560
42.740	22.826
42.741	40.825
42.742	43.375
42.744	34.715
42.745	46.521
42.746	18.428
42.749	27.984
42.750	11.717

Segunda chamada — Comuns efetivos

Proposta	Matrícula
38.016	60.439
38.039	39.929
39.194	60.640
39.350	49.059
39.529	40.851
39.710	67.388
40.265	23.570
40.863	28.567
41.064	67.607
41.11	44.542
41.137	34.496

Extranumerários

Código 22

Proposta	Matrícula
22	52.396
111	50.882
113	43.025
114	51.894
115	53.700
118	49.754
117	50.202
118	49.497
119	50.286
120	50.237
121	38.857
122	51.836
123	41.697
124	50.367
126	49.549
127	38.927
128	38.142
129	60.325
130	49.038
131	45.233
132	52.719
133	49.471
134	46.691
135	37.688
136	36.487
137	39.852
138	33.313
139	50.634
140	43.094
141	39.801
142	37.869
143	33.446
144	45.043
145	50.775
146	44.633

Segunda chamada — Extranumerário

Código 22

Proposta	Matrícula
62.986	49.685
021	37.260
034	46.651
041	51.433
046	33.628

Extranumerários

Código 23

Proposta	Matrícula
606	58.336
607	63.635

608	64.082
609	52.173
610	62.792
611	59.408
612	60.712
613	58.433
614	95.187
615	57.391
616	54.134
617	57.385
618	58.430
619	54.172
620	59.195
621	56.877
622	59.425
623	63.709
624	59.754
625	60.846
626	57.980
627	57.557
628	56.301
629	63.950
631	50.700
632	56.260
633	54.059
634	63.356
635	62.828
636	62.619
638	56.528
639	56.876
640	55.425
641	69.532
642	62.973
643	58.312
644	58.779
645	63.343
646	58.837
647	63.448
648	53.262
649	58.814
650	53.221
651	60.696
652	59.469
653	63.322
654	57.946
655	60.958
656	57.766
657	59.649
658	58.353
659	54.091
660	64.448
661	57.341
662	65.556
663	53.946
664	62.657
665	57.382
666	57.462
667	63.097
668	55.313
669	57.098
670	57.276
671	57.904
672	64.141
673	57.009
674	62.987
675	57.804
676	60.892
677	63.154
678	62.594
679	54.029
680	54.206
681	57.239
682	57.769
683	58.769
684	58.293
685	56.527
686	59.534
687	53.181
688	53.948
689	57.283
690	56.072
691	56.764
692	56.986
693	56.760
695	61.427
696	57.039
697	55.767
698	61.501
699	59.390
700	57.814
701	35.671
702	63.200
703	57.054
704	62.551
705	62.874
706	56.694
707	53.359

Segunda chamada — Extranumerário

Código 23

Proposta	Matrícula
234	61.799
275	61.051
376	63.023
384	58.460
412	63.431
523	60.347
478	59.833
480	63.211
489	61.783
498	57.918

Emergencias

Matrícula	Matrícula
31	16.232
464	17.214
1.685	17.380
2.606	17.494
2.835	18.004
3.608	19.457
4.192	19.609
4.563	21.668
6.255	23.604
7.013	23.850
7.729	23.887
9.318	24.009
10.089	24.954
10.116	25.780
10.220	26.167
10.240	26.756
11.064	28.378
11.329	28.886
12.531	28.563
12.958	28.976
14.150	29.372
15.556	30.283
30.682	39.724
31.173	43.255
31.393	43.407
31.453	43.876
31.941	43.790
32.023	44.465
32.256	45.511
34.188	48.635
34.469	49.388
34.744	49.881
35.076	49.933
35.314	50.447
35.556	50.869
35.609	51.552
35.650	54.220
35.811	55.062
38.288	56.627
38.540	59.070
38.848	63.615
39.179	69.945
39.403	DER 55
39.582	99.052

Emergencias — Segunda chamada

Matrícula	Matrícula
3.516	59.988
38.832	61.706
56.128	63.249
56.323	64.449
56.359	92.630

Casamento

Matrícula	Matrícula
13.047	61.600
99.332	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Visto: **Servio Macalhões**, Diretor. — **Zilda Bastos Oliveira**, pelo Secretário Co-M.D.F.

TEATRO MUNICIPAL

Escola de Dança

EDITAL N. 5

2.ª chamada para prova de habilitação e capacidade

De ordem da Comissão Artística Cultural, levo ao conhecimento dos candidatos inscritos na Escola de Dança do Teatro Municipal, que não puderam comparecer às provas de habilitação e de capacidade técnica, que será feita uma segunda chamada de referidas provas dia 28 n. vindouro, às 14 horas, na portaria do Teatro Municipal.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1952. — **Américo Pereira da Costa** — mat. 3.626 — Substituto do Diretor.